

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

Exercício: 2012

Processo: 50600.021708/2013-36

Município: Brasília - DF

Relatório nº: 201306199

UCI Executora: SFC/DITRA - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes

Análise Gerencial

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306199, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 04/06/2013 a 30/09/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Embora estendido o período de campo em razão das dificuldades de interlocução com técnicos da Unidade Examinada, devido à greve de seus servidores no período de 25.06.2013 a 11.09.2013, parte das solicitações de auditoria emitidas ainda permaneceram sem respostas, causando restrições à realização dos trabalhos.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:



2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A avaliação da Conformidade das Peças teve como objetivo verificar se a Unidade elaborou as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União – TCU para o exercício de referência, e se estas contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012. A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão 2012 do DNIT e as peças complementares.

A partir da análise do Relatório de Gestão do DNIT referente ao exercício de 2012, concluiu-se que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas para o exercício, porém, parte das peças não contemplavam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da Portaria TCU nº 150/2012 (subitens 2.2, 2.3, 2.4, 4.1, 4.2, 5.3, 6.1.2.2, 7.2, 8.1.1, 10.3.1 e 10.1.4.1 da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012). Em virtude da inconsistência de informações, esta Controladoria solicitou ao DNIT que complementasse os dados faltantes. A Autarquia, em resposta, encaminhou as manifestações para os itens 4.2, 8.1.1, 10.3.1 e 10.1.4.1, permanecendo os demais pendentes de esclarecimentos, conforme especificado no item 2.1.2.6 deste Relatório.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Esse item visou responder se os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à **eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejadas ou pactuadas** para o exercício, foram cumpridos.

Informações extraídas do Relatório de Gestão do exercício de 2012 da Unidade indicam, especificamente no item 4.2.2 – Programação de Despesas, que o DNIT elabora, de fato, duas programações: uma contendo as reais necessidades levantadas pelas áreas técnicas da Autarquia, incluindo as 23 Superintendências Regionais, e outra adequada ao referencial monetário (limite) estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e repassado pelo Ministério dos Transportes.

Segundo a Unidade, para o exercício de 2012, os valores apresentados na proposta elaborada pelas suas áreas técnicas não divergiram muito dos valores do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e da Lei Orçamentária Anual - LOA. A dotação proposta pela Autarquia, somando Despesas Correntes e de Capital, foi de R\$ 13,36 bilhões, o PLOA R\$ 13,47 bilhões e a LOA R\$ 15,41 bilhões (aumento de 15% sobre a proposta).

Devido à inclusão de emendas parlamentares na LOA 2012, a dotação da Autarquia subiu de R\$ 15,41 bilhões para R\$ 20,39 bilhões, ou seja, um acréscimo de R\$ 4,98 bilhões ou 32,30%. Porém, quase a totalidade desse acréscimo refere-se aos créditos abertos por meio da Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012, no valor de R\$ 4,78 bilhões, ou seja, 96,02% de toda a dotação de crédito aberta e reaberta em 2012.



Dados extraídos do SIAFI Gerencial, apresentados no Quadro 01 abaixo, indicam que mesmo desconsiderando o acréscimo orçamentário trazido por emendas à LOA 2012, ou o acréscimo de 15% da proposta orçamentária trazida pela LOA 2012, a Autarquia não foi capaz de cumprir com as metas definidas por suas áreas técnicas para os Programas de Governo vinculados as suas atividades finalísticas e desenvolvimento institucional, como se segue: Transporte Hidroviário (2072); Transporte Ferroviário (2073); Transporte Rodoviário (2075); e Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes (2126).

Quadro 01: Execução Orçamentária de Programas de Governo previstos na LOA 2012 vinculados ao DNIT

39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT								
Programa		Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Dotação Atualizada LOA 2012 (B)	Despesas Empenhadas LOA 2012 (C)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (D)	Execução Orçament. (D) / (B) = (E)	RAP-NP(*) de Exerc. Anteriores Liquidados (F)	[(F+D) / (A)] = (G)
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33.842.000	43.224.058	43.215.549	43.215.549	100%	-	100%
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.275.319	4.506.506	4.249.804	4.223.470	94%	28.758	51%
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	12.867.797	12.867.797	12.867.796	100%	-	100%
1456	Vetor Logístico Amazônico	-	5.500.000	-	-	-	(**)	-
1458	Vetor Logístico Leste	-	33.693	-	-	-	(**)	-
1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional	-	17.000.000	17.000.000	-	-	(**)	-
1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste	-	33.000.000	21.427.390	905.615	3%	(**)	3%
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1.438.189.820	1.410.207.300	1.134.574.056	684.313.668	49%	204.985.755	62%
2072	Transporte Ferroviário	360.391.645	363.170.892	61.124.399	21.293.850	6%	60.748.540	23%
2073	Transporte Hidroviário	335.548.307	409.212.640	95.927.193	19.372.666	5%	95.650.074	34%
2075	Transporte Rodoviário	13.234.402.657	18.089.590.094	11.467.563.437	3.561.515.702	20%	5.206.829.323	66%
Total		15.410.649.748	20.388.312.980	12.857.949.628	4.347.708.320	21%	5.568.242.450	64%

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir de consulta ao SIAFI.

* RAP-NP = Restos a Pagar Não Processado

** Valores redistribuídos para os Programas 2072, 2073 e 2075, considerando que os Programas 1456, 1458, 1460 e 1461 não estão previstos no PPA 2012-2015.

No âmbito do Programa 2126, observou-se que os resultados foram prejudicados pela baixa execução de ações relativas ao desenvolvimento institucional e estratégico da Autarquia que juntos representam cerca 50% do orçamento disponibilizado ao Programa, a saber: Modernização do DNIT (1D48); Estudo de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes (2C00); Estudo de Impacto Ambiental para Projetos de Infraestrutura de Transportes (13ZT); e Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (1D47 e 1D58).



Por outro lado, no âmbito dos Programas 2072, 2073 e 2075, quando comparadas às despesas empenhadas (coluna C) com as despesas liquidadas decorrentes da LOA 2012 (coluna D), descarta-se, em princípio, como fator afeto aos resultados, a disponibilização de recursos financeiros em tempo hábil. Pelo fato dos três programas finalísticos estarem vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, ou seja, ações sujeitas à execução orçamentária obrigatória, a realização de empenhos no final do exercício por meio da ampla utilização do instrumento “Resto a Pagar Não Processado” não decorre de contenções financeiras advindas do Governo Federal, mas da estreita relação com a cultura organizacional da Autarquia, entendida de forma simplificada como sendo o conjunto de características-chave que a organização valoriza, compartilha e utiliza para atingir seus objetivos.

Dentre as justificativas consideráveis para o descolamento dos dispêndios financeiros em relação à meta planejada (coluna G) para os três programas finalísticos, podem ser destacadas as limitações da organização na elaboração, análise e revisão de projetos de infraestrutura de transportes; o tempo dispendido com processos licitatórios; e a existência de rotinas processuais excessivamente burocráticas.

No intuito de mitigar as fragilidades apresentadas, o DNIT começou a adotar, no final do 2º semestre de 2012, o Regime Diferenciado de Contratações - RDC como modelo de referência em contratações de obras rodoviárias no Brasil, com a promessa de uma maior celeridade nos processos licitatórios, e da transferência de riscos atrelados à execução de obras para a iniciativa privada. No entanto, permanecem as dúvidas sobre a efetiva transferência dos riscos de execução de projetos licitados com nível de detalhamento inadequado, haja vista a incipiência de sua utilização pela Autarquia e por outras instituições públicas.

Demais providências, como a criação das gerências de planejamento estratégico, de gestão de processos e de governança de obras, também foram adotadas no exercício de 2012 no intuito de fortalecer a Instituição.

Quando considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade percebe-se que a execução das ações finalísticas pela Unidade se torna o foco dos trabalhos de auditoria. As ações finalísticas representam 93% do orçamento previsto na LOA 2012 para a Instituição.

As principais ações finalísticas de competência do DNIT, o demonstrativo da execução física e financeira e os respectivos fatos que refletem nos resultados alcançados, encontram-se descritos a seguir, segmentados por Diretoria e suas respectivas Coordenações-Gerais.

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR

Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT

Na análise do Relatório de Gestão 2012 do DNIT, verificou-se a seguinte execução física e financeira, em 2012, das Ações do Programa 2075 – Transporte Rodoviário sob responsabilidade da CGPERT, conforme o Quadro 02 a seguir.



Quadro 02: Demonstrativo consolidado da execução das Ações de Operação Rodoviária contidas nos Programa 2075 em 2012

Programa 2075 – Transporte Rodoviário			
Ação - Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
1345 pontos de operação	1345 pontos de operação	-	100
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 152.800.000	R\$ 7.235.762	R\$ 38.202.563	30
Ação – Operação do Sistema de Pesagem de Veículos			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
73 postos mantidos	73 postos mantidos	-	100
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 100.000.000	R\$ 46.455.486	R\$ 41.316.026	88
Ação – Implantação de Postos de Pesagem de Veículos			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
40 postos construídos	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 137.192.000	-	R\$ 1.398.994	10

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir de consulta ao SIAFI e ao Relatório de Gestão 2012 DNIT.

* RAP-NP = Restos a Pagar Não Processado

A Ação “Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal” é executada por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV. O Programa prevê a instalação de 2.696 equipamentos para monitorar 5.392 faixas de trânsito pelo prazo de cinco anos, sendo 1.138 aparelhos ostensivos (barreira eletrônica), 1.106 discretos (pardal) e 452 de controle semafórico (para infrações de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre), além de sistema que possibilita ao DNIT, a partir das placas dos veículos infratores identificadas nas fotografias geradas pelos aparelhos, obter, junto aos sistemas do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, as informações necessárias à autuação das infrações.

A previsão estabelecida em cronograma pela Autarquia seria de 2.227 aparelhos em operação até abril de 2012, cerca de 82,60% do total, entretanto, auditoria realizada pelo TCU indicou apenas 584 equipamentos (21,66%).

Embora os gestores do DNIT tenham informado à equipe de auditoria do TCU, como nova meta, a operacionalização de 1.650 equipamentos medidores de velocidade até o encerramento de 2012, de fato, os números apresentados no Relatório de Gestão do DNIT indicam que somente 1.345 encontravam-se nessa situação.

Registros apresentados no Acordão TCU nº 2758/2012 – Plenário apontam como causas de atrasos na execução dos serviços: a dificuldade em agendar a aferição inicial dos equipamentos no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, devido às limitações na estrutura do instituto; as dificuldades na obtenção de energia elétrica para alimentação dos aparelhos; e atrasos na aprovação pelas Superintendências Regionais do DNIT de estudos técnicos elaborados pelas empresas contratadas para



instalação dos equipamentos, em razão de insegurança dos gestores responsáveis pela sua análise em âmbito regional, ao vislumbrarem riscos ao aprovar a instalação de equipamento quando ainda não é possível aplicar multas aos infratores.

Especificamente quanto à aplicação de penalidades aos infratores, o TCU ressalta que embora alguns equipamentos estejam em operação, as notificações de penalidades não estão sendo produzidas, o que impossibilita a aplicação de sanções. Essa limitação decorre, principalmente, de fragilidades observadas no cumprimento dos prazos das etapas necessárias à execução das notificações de autuação.

Já as Ações de “Operação do Sistema de Pesagem de Veículos” e “Implantação de Postos de Pesagem de Veículos” são executadas por meio do Plano Nacional de Pesagem – PNP. Segundo o Plano Diretor Nacional Estratégico de Pesagem – PDNEP, ao final da 1ª etapa do Programa deveriam estar em operação 77 postos de pesagem, e ao final da 2ª etapa do Programa um total de 238 postos de pesagem em operação. No entanto, com a revogação do Edital nº 162/2011, em virtude de inconformidades apontadas em auditoria da CGU, a 2ª Etapa não foi iniciada.

Quanto aos aspectos positivos, e conforme já relatado, a atual gestão do DNIT pretende remodelar o atual Sistema de Pesagem previsto no PDNEP. A nova sistemática consiste num modelo em que o veículo seria pesado em movimento, sem a necessidade de interrupções no seu trajeto. Entretanto, para subsidiar esse novo modelo, está em elaboração um Plano de Trabalho com a participação do Ministério dos Transportes, do DNIT, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Esse Plano terá como objeto o desenvolvimento de metodologia para integração de informações de veículos de carga, bem como o projeto e da instalação de uma unidade piloto de pesagem em movimento. Essas novas tecnologias e métodos para pesagem em movimento visam aumentar a eficácia e a eficiência no controle das operações do transporte comercial.

Por não existir Regulamento Técnico Metrológico para equipamento de pesagem à velocidade diretriz da via, e pelo fato de a legislação de trânsito brasileira não permitir a fiscalização direta do excesso de peso, sem a necessidade de parada do veículo infrator e com o envio de notificações através dos Correios, à semelhança do que ocorre com os radares de velocidade no Brasil, o DNIT optou pela adoção de um modelo de sistema de transição para a pesagem de veículos.

Nesta perspectiva o DNIT, em conjunto com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, através do Termo de Cooperação TC-497/2012, está procedendo à análise de viabilidade dos Postos de Pesagem de Veículos – PPV’s que estavam previstos no Edital 162/2011, baseada em informações de volume de tráfego, do programa de expansão de concessão rodoviária do Governo Federal, das disponibilidades de infraestrutura de comunicação e dos volumes de movimentação de carga dentre outros parâmetros.

O DNIT informa que até o presente momento, foram avaliadas apenas as localizações previstas no Edital 162/2011, para os Postos de Pesagem de Veículos do tipo fixo. Posteriormente, será feita a análise de viabilidade para manutenção da localização dos



atuais PPV's e de factibilidade para transformá-los em Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAF's.

Das 94 localizações que eram previstas para os PPV's fixos no Edital 162/2011, definiu-se que 62 possuíam potencial para configurar no novo modelo de fiscalização previsto para a 2ª Etapa do PNP. Desta forma, foi realizado um levantamento de campo destes locais, acrescidos de 5 (cinco) oriundos de outras demandas, como por exemplo as oriundas do Ministério Público Federal.

A CGPERT esclarece que estão sendo desenvolvidos os anteprojetos e o Edital de Licitação para a contratação do projeto, construção e operação de 34 PIAF's selecionados inicialmente pelo estudo. Ressalta-se que esse número de postos ainda poderá sofrer alterações, objeto da revisão do estudo preliminar que deu origem a essa análise. Estima-se ser necessário um prazo de 8 a 12 meses para entrada em operação dos PIAF's, após a conclusão do processo licitatório, tendo em vista a necessidade de realização dos projetos básico, executivo, de desapropriação, de estudos ambientais e o tempo necessário à construção do local onde serão efetuadas as operações de controle do excesso de peso.

Ressalta-se que para não haver descontinuidade da fiscalização do excesso de peso em combinações de veículos de carga e passageiros nas rodovias federais, em virtude da proximidade do encerramento dos contratos do Edital nº 594/2007 e o tempo necessário à implantação dos PIAF's, o DNIT optou por prorrogar os contratos já existentes.

Coordenação-Geral de Restauração e Manutenção Rodoviária - CGMRR

Informações sobre a execução físico-financeira das 27 Ações de Manutenção de Trechos Rodoviários contidas na LOA 2012 foram apresentadas no Relatório de Gestão 2012 do DNIT, não sendo contemplada a Ação *IF40 – Obras Rodoviárias Emergenciais*. Ressalta-se que as 27 Ações tratadas no Relatório de Gestão referem-se a cada uma das Unidades Federativas.

Distribuídas dentro dos Programas de Governo 2075 – Transporte Rodoviário, as ações de manutenção de trechos rodoviários são consideradas as mais difundidas sob responsabilidade do Ministério dos Transportes, compreendendo a restauração e conservação dos serviços de pavimentação, acostamentos, drenagem, sinalização vertical, horizontal e semafórica, recuperação de obras-de-arte especiais, obras complementares e preservação do meio ambiente.

No Quadro 03 a seguir, são apresentados os resultados físicos e financeiros alcançados por essas ações em relação às metas estabelecidas na LOA 2012, a partir da consolidação da tipologia das ações nos respectivos programas de governo.

Quadro 03: Demonstrativo consolidado da execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária contidas nos Programa 2075 em 2012

Programa 2075 – Transporte Rodoviário			
Ações de Manutenção de Trechos Rodoviários (total de 27 ações distribuídas por UF)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
53.934 km	49.902,6 km	-	93,3



Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 4.833.915.205	R\$ 1.028.097.573	R\$ 1.956.342.353	62
Ação – Obras Rodoviárias Emergenciais (1 ação para todo o território nacional)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
-	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 17.081.650**	R\$ 11.706.205	R\$ 7.901.414	115

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir de consulta ao SIAFI e ao Relatório de Gestão 2012 DNIT.

* RAP-NP = Restos a Pagar Não Processado

** Valor decorrente de emenda orçamentária

Embora a cobertura contratual da malha rodoviária pavimentada federal tenha sido satisfatória, as metas financeiras estabelecidas pela LOA 2012 não foram alcançadas. A CGMRR atribui tal prejuízo à demora na conclusão dos processos licitatórios de manutenção estruturada (em que há a necessidade de um projeto de intervenção do pavimento), cujo custo por quilômetro supera o de manutenção não estruturada, como o caso de intervenções de conservação.

Como modelo de intervenção estruturada, ganha destaque no DNIT, no atual cenário de investimentos em infraestrutura de transporte, o Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas (PROCREMA).

O PROCREMA utiliza-se de soluções pré-definidas num catálogo de soluções técnicas homologado pelo DNIT, que avalia, a partir da condição do pavimento e do volume de tráfego atuante na rodovia, a que possui melhor relação custo/benefício.

Segundo informações extraídas do Relatório de Gestão da Unidade, as licitações realizadas em 2012 totalizaram a extensão de 23.669,0 km de obras CREMA 1ª etapa e 11.871,0 km de obras CREMA 2ª etapa.

Dados extraídos do Sistema de Informação e Apoio a Tomada de Decisão – SINDEC/DNIT indicam números distintos para os contratos ativos em dezembro de 2012. Nesse sistema constam como contratados 9.482,7 km de CREMA 1ª etapa, 1.661,1 km de CREMA 2ª etapa, 2.046,2 km de Restauração Tradicional e 36.712,6 km de Conservação Tradicional, totalizando de 49.902,6 km de cobertura contratual da malha rodoviária federal, o que representa o cumprimento de 93,3% da meta estabelecida (53.465,0 km).

Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT

Na análise do Relatório de Gestão 2012 do DNIT, verificou-se a seguinte execução física e financeira, em 2012, das Ações do Programa 2075 – Transporte Rodoviário, sob responsabilidade da CGCONT, conforme o Quadro 04 a seguir.



Quadro 04: Demonstrativo consolidado da execução das Ações de Adequação e Construção Rodoviária contidas nos Programa 2075 em 2012

Programa 2075 – Transporte Rodoviário			
Ações de Construção de Obras de Arte Especiais (total de 14 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
Consolidação de % de execução física de ações inviabilizada	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 399.523.476	R\$ 50.699.823	R\$ 113.022.833	41
Ações de Construção e Adequação de Trechos Rodoviários Urbanos (total de 33 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
147 km construídos	31 km construídos	-	21
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 374.681.543	R\$ 81.818.090	R\$ 89.393.297	44
Ações de Construção e Adequação de Contornos ou Anéis Rodoviários (total de 33 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
211 km construídos	56 km construídos	-	27
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 741.073.859	R\$ 391.749.636	R\$ 245.913.454	86
Ações de Construção e Adequação de Trechos Rodoviários (154 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
2.190 km construídos	662 km construídos	-	30
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 4.333.227.672	R\$ 1.376.576.881	R\$ 2.714.526.624	94

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir de consulta ao SIAFI e ao Relatório de Gestão 2012 DNIT.

* RAP-NP = Restos a Pagar Não Processado

Depreende-se do quadro acima, que as ações finalísticas de competência da CGCONT, executadas no exercício de 2012, que apresentaram maiores problemas de execução são as relativas à Construção de Obras de Arte Especiais e à Construção e Adequação de Trechos Rodoviários Urbanos, exatamente as que apresentam projetos mais suscetíveis a revisões em virtude das fragilidades de detalhamento dos projetos licitados.

A Unidade justifica que a existência de distorções nos percentuais de execução física e financeira se deve ao fato de as metas de execução previstas na LOA levam em consideração apenas os itens "capa pronta" ou "tabuleiro pronto". Desta forma, uma obra que tenha tido um bom desempenho executivo, mas que não tenha concluído 1 km de capa de rolamento aparecerá com 0% da execução da meta.

Exemplo prático seria o caso dos anéis e contornos rodoviários, que possuem em seu escopo um grande número de obras-de-arte especiais, bem como trevos, alças e entroncamentos. A simples soma da extensão do segmento indicado no objeto do contrato pode resultar num falso entendimento sobre a real situação dos serviços executados.



Para a CGCONT, outra prática que acarreta distorções na apresentação do resultado, e que é diretamente ligada ao critério simplificado de atingimento da meta, se dá por ocasião da elaboração da proposta da Lei Orçamentária (primeiro quadrimestre do ano anterior à lei), haja vista não qualquer cronograma seguro de execução de obras para o exercício futuro.

Dentre os problemas que impactam negativamente no atingimento das metas, segundo a Unidade, podem ser destacados os seguintes: a) problemas com liberação de recursos; b) atrasos na elaboração de projetos (básico ou executivo); c) obras objeto de determinação do TCU (paralisação, adequação de projetos ou orçamentos); d) problemas com a empresa contratada (empresa atrasou execução, contrato rescindido); e) problemas na licitação (atrasos, edital mal elaborado etc.); f) problemas de licenciamento ambiental; g) atraso na liberação do convênio; e h) problemas com a desapropriação da faixa de domínio.

Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ

Na análise do Relatório de Gestão 2012 do DNIT, verificou-se a seguinte execução física e financeira, em 2012, das Ações do Programa 2073 – Transporte Hidroviário, sob responsabilidade da DAQ, conforme o Quadro 05 a seguir.

Quadro 05: Demonstrativo consolidado da execução das Ações de Transporte Hidroviário contidas nos Programa 2073 em 2012

Programa 2073 – Transporte Hidroviário			
Ação – Manutenção e Operação de Terminais Fluviais (1 ação)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
14 unidades mantidas	19 unidades mantidas	-	136
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 6.853.000	R\$ 14.241	-	-
Ação – Construção de Terminais Fluviais (22 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
Consolidação de % de execução física de ações inviabilizada	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 121.600.030	R\$ 13.918.864	R\$ 40.568.406	45
Ação – Construção de Eclusas (1 ação)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
Consolidação de % de execução física de ações inviabilizada	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 100.000.000	-	-	-
Ação – Manutenção de Eclusas (1 ação)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
2 unidades	2 unidades	-	100



Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 3.600.000	R\$ 1.525.812	-	42
Ação – Melhoramento de Canais de Navegação Hidroviária (6 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada		Execução (%)
75 km melhorados	15 km melhorados	-	20
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 44.702.870	-	R\$ 18.456.388	41
Ação – Obras Hidroviárias Emergenciais (1 ação)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada		Execução (%)
Consolidação de % de execução física de ações inviabilizada	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 15.000.000 **	R\$ 3.913.748	-	26
Ação – Adequação de Infraestrutura Portuária (2 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada		Execução (%)
Consolidação de % de execução física de ações inviabilizada	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 48.792.407	-	-	-

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir de consulta ao SIAFI e ao Relatório de Gestão 2012 DNIT.

* RAP-NP = Restos a Pagar Não Processado

** Valor decorrente de emenda orçamentária

As principais ações finalísticas de competência da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, executadas no exercício de 2012, consistiram:

- a) Na construção de terminais fluviais de pequeno porte na Região Norte do Brasil, cuja execução se faz por intermédio da celebração de Convênios, em que o DNIT concede às respectivas Prefeituras, à Secretaria Estadual de Infraestrutura do Amazonas, bem como à Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, os recursos necessários à realização de cada empreendimento, cabendo à Diretoria a análise e aprovação da respectiva prestação de contas.
- b) Na execução de obras e serviços de melhoramentos nos canais de navegação das hidrovias Paraná/Paraguai, Tietê, São Francisco, Mercosul, Tocantins/Araguaia, Madeira, Tapajós e Amazonas, com a finalidade de promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte. A execução do programa se faz por intermédio de convênio firmado com a CODOMAR, responsável pela supervisão das administrações hidroviárias AHIMOC, AHINOR, AHIMOR, AHITAR, AHIPAR, AHRANA, AHSFRA e AHSUL, que são as entidades responsáveis pelo acompanhamento de estudos, obras, serviços e exploração das vias interiores no âmbito geográfico de suas jurisdições.

Dentre os problemas relatados pela DAQ, que impactaram negativamente no atingimento das metas, destacam-se: problemas relacionados à elaboração dos projetos e



Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA's; suspensão dos processos licitatórios devido à publicação da MP 595/2012 que delegou as atribuições do DNIT referente aos terminais fluviais à Secretaria de Portos; paralisação em função de auditoria do TCU e dificuldades operacionais e administrativas.

Ademais, cabe informar que a distorção observada na execução físico-financeira, no exercício de 2012, da Ação 20LN – Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários, apresentada no Quadro 05, justifica-se pelo fato de que boa parte dos 19 terminais encontram-se em operação assistida, ou seja, não estão em pleno uso, pois ainda resta a regularização documental. Assim, recursos previstos para a ação foram inscritos em restos a pagar não processados.

Esse conjunto de fatores resulta, além do desempenho insatisfatório na execução global do orçamento, em casos extremos como o verificado com relação às atividades previstas no âmbito da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR, cujos indicadores operacionais (índice de eficácia de dragagem e taxas de utilização da hidrovia, manutenção e custo de manutenção), extraídos do Relatório de Gestão da CODOMAR/2012, apresentam valores nulos em decorrência da não realização de manutenção em nenhum quilômetro de hidrovia. Tal fato, segundo análise crítica do resultado do indicador em 2012, ocorreu em virtude da insuficiência de recursos para tal finalidade.

Essa situação, somente agora mensurada por indicadores, já vem se verificando há algum tempo, sendo que a AHITAR conta com um quadro de servidores cujo custo operacional é bem próximo do custeio total (85,45% segundo o indicador proporção custo operacional), além de um contrato de locação de mão de obra com 16 empregados terceirizados, sendo 10 de nível médio e 6 de nível superior.

A manutenção dessa Administração Hidroviária nessas condições de inoperância configura um flagrante desperdício de dinheiro e recursos públicos, devendo o DNIT avaliar o caso e propor a adoção de providências no sentido de sanar essa deficiência e otimizar a utilização dos recursos disponibilizados.

Quando da análise amostral dos processos de prestação de contas referentes aos convênios celebrados para execução das obras de construção dos terminais (Item 6.1.1.1 dos Achados de Auditoria), foi verificada, devido à baixa efetividade das fiscalizações efetuadas pela equipe técnica da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de controle e fiscalização com a finalidade de dar maior efetividade às Ações que são de sua competência além de adequar esses procedimentos à amplitude do Programa de Governo, de forma a permitir sua viabilização dentro dos parâmetros exigidos pelos projetos aprovados.

Diretoria de Infraestrutura Ferroviária - DIF

Na análise do Relatório de Gestão 2012 do DNIT, verificou-se a seguinte execução física e financeira, em 2012, das Ações do Programa 2072 – Transporte Ferroviário, sob responsabilidade da DIF, conforme o Quadro 06 a seguir.



Quadro 06: Demonstrativo consolidado da execução das Ações de Transporte Ferroviário contidas nos Programa 2072 em 2012

Programa 2072 – Transporte Ferroviário			
Ação – Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina (1 ação)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
-	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 9.097.203	-	R\$ 7.012.792	77
Ação – Construção de Terminais Intermodais (1 ação)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
Consolidação de % de execução física de ações inviabilizada			
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 6.500.000	-	-	-
Ações de Construção e Adequação de Trechos Ferroviários Urbanos (3 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
Consolidação de % de execução física de ações inviabilizada	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 57.400.000	R\$ 1.048.020	R\$ 1.638.917	5
Ações de Construção e Adequação de Contornos Ferroviários (8 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
128 km construídos	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 110.934.817	R\$ 20.245.830	R\$ 14.147.145	31
Ações de Construção e Adequação de Trechos Ferroviários (6 ações)			
Meta Física Planejada	Meta Física Executada	-	Execução (%)
107 km construídos	-	-	-
Dotação Inicial LOA 2012 (A)	Despesas Liquidadas LOA 2012 (B)	RAP-NP* de Exerc. Anteriores Liquidados (C)	Execução (%) (C + B) / A
R\$ 176.459.625	-	R\$ 27.793.573	16

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir de consulta ao SIAFI e ao Relatório de Gestão 2011 DNIT.

* RAP-NP = Restos a Pagar Não Processado

Considerando que a Ação 1226 – Construção do Contorno Ferroviário - no Município de São Felix/BA foi objeto de anulação/remanejamento de dotação, para a avaliação do desempenho da DIF foram consideradas as 18 (dezoito) Ações restantes.

Dentre as Ações cujas consolidações das execuções foram apresentadas no Quadro 06, apenas a Ação 13L9 - Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama/RS possui um bom atingimento das metas físicas e financeiras. A referida Ação tem como finalidade eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Paverama, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos e



interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.

Outra Ação a ser destacada é a *ID69 – Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia no Município de Araraquara/SP* que tem como finalidade corrigir graves conflitos entre a malha ferroviária e o sistema viário urbano, decorrentes do crescimento do tráfego ferroviário e do desenvolvimento do Município de Araraquara. A referida Ação já havia sido destacada na Auditoria Anual de Contas do exercício de 2011 com um percentual de execução física de 50% e financeira de 56,30%. Na atual Auditoria, embora a DIF não tenha mensurado a execução física, a meta financeira alcançou 54,74%. Destaca-se que foi questionado àquela Diretoria o motivo da inconsistência entre as metas físicas e financeiras desta Ação, sendo respondido pela Diretoria que existe dificuldade na sua mensuração. Desta forma, a DIF deve buscar outras formas de mensurá-la.

Deste modo, apenas 02 das 18 Ações sob a responsabilidade da DIF, as quais tinham recursos orçamentários disponíveis para o exercício de 2012, tiveram desempenho satisfatório. Contrapondo-se a isso, 13 Ações (72,0%) não tiveram qualquer execução físico/financeira.

Da mesma forma que na Auditoria Anual de Contas dos exercícios de 2011 e 2012, os problemas mais comumente relatados pela Diretoria que impactaram negativamente no atingimento das metas físicas e financeiras são os que envolvem o atraso na obtenção das licenças ambientais e os projetos executivos não concluídos ou necessitando de adequação.

Quanto às providências adotadas pela DIF frente às constatações apontadas na Auditoria Anual de Contas do exercício de 2011, destaca-se a elaboração, em conjunto com a ANTT, de minuta de instrução de serviço para o recebimento provisório e definitivo das obras dos contornos ferroviários, cuja publicação ocorreu no exercício de 2013.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Na Auditoria Anual de Contas do exercício de 2006, foi verificada a ausência de indicadores institucionais no DNIT. À época, o Departamento informou que o cálculo de indicadores foi descontinuado em virtude da extinção do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes – GEIPOT, que tinha como um dos objetivos “promover, executar e coordenar atividades de estudos e pesquisas necessários ao planejamento de transportes no País”, mas que seriam retomados por meio de convênio com o Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes – CEFTRU/UnB. Tal iniciativa, contudo, não logrou êxito, fato constatado nas Auditorias Anuais de Contas dos exercícios subsequentes (2007 a 2010).

Em 2011, constatou-se novamente que os indicadores de desempenho ainda não haviam sido elaborados. Com o objetivo de resolver esse problema, a Diretoria-Geral designou uma equipe, composta por representantes de cada Diretoria, para coordenar e supervisionar as atividades de implementação de indicadores na Autarquia. Porém,



devido à série de denúncias veiculadas na imprensa em meados de 2011, que culminou com a alteração dos quadros da alta direção, esse trabalho terminou sendo interrompido.

Somente em setembro de 2011, após a posse da nova Diretoria, foi criado um escritório de projetos com o objetivo de elaborar o Planejamento Estratégico da Autarquia, e, a partir daí, gerar e implementar indicadores de desempenho para o DNIT.

A partir da nova estrutura do DNIT, e, sobretudo, do esforço da atual gestão, durante o exercício de 2012, foi elaborado o Planejamento Estratégico segundo o modelo do Balanced Score Card - BSC, o qual, por sua vez, só foi definitivamente concluído em março de 2013. Contudo, ainda em 2012, foram criados 35 indicadores de desempenho, em conformidade com o estabelecido no item 9.1 do Acórdão nº 3448/2012 – Plenário.

Apesar do esforço na definição dos indicadores, atualmente, esses ainda não estão em uso. O motivo informado pela gerência de projetos é o fato de os indicadores se encontrarem em fase de revalidação para adequá-los aos requisitos de representatividade, sensibilidade, confiabilidade, simplicidade e de custo benefício, preconizados pelo item 3 do Anexo IV da DN 124/2012, de 5 de dezembro de 2012. Após essa revalidação, o DNIT passará para a fase de alimentação dos dados e realizará a Reunião de Análise da Estratégia, prevista para ocorrer na segunda quinzena de outubro do corrente ano. Contudo, a despeito de ainda não serem utilizados de forma sistêmica no auxílio às tomadas de decisão por parte dos gestores, a unidade informou que alguns indicadores de desempenho já vêm sendo usados nas reuniões entre o DNIT e o Ministério do Planejamento, as quais visam monitorar as execuções físicas e financeiras dos principais empreendimentos da Autarquia.

Com relação à normatização dos indicadores, a Gerência de Projetos informou que, para cada indicador estratégico, é elaborada uma ficha de qualificação, na qual é definido o responsável pela coleta, a periodicidade e a forma de obtenção do indicador. Informou, também, que está prevista a realização de Reuniões de Análise Estratégica semestralmente, para medir o alcance dos objetivos e adotar providências quando necessário.

Com o objetivo de atender aos princípios da transparência e da publicidade, preconizados pelos ordenamentos jurídicos referentes à Administração Pública, o DNIT informou que será feita a devida divulgação do Planejamento Estratégico e respectivos indicadores de desempenho do órgão logo após a realização da primeira Reunião de Análise da Estratégica, prevista para outubro do corrente ano.

À semelhança do Planejamento Orçamentário, o DNIT pretende revisar o Planejamento Estratégico no mínimo a cada 4 anos.

2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei nº 12.593/12 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos; considerando que durante a gestão 2012 o decreto de Gestão do PPA 2012-2015 (Decreto nº 7.866/2012) foi publicado no DOU apenas em 20.12.2012; considerando que mesmo nesse normativo as atribuições quanto à atualização dos



indicadores dos programas recai sobre o Ministério do Planejamento; considerando que a responsabilidade sobre os órgãos inicia-se a partir dos Objetivos (nível inferior ao nível dos programas), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN 124/2012 restou prejudicada. Quanto aos indicadores das ações que não são citados ou mencionados, nem na Lei nº 12.593/2012, nem no Decreto nº 7.866/2012, estes já estão sendo avaliados nos resultados quantitativos e qualitativos da ação, atendendo assim ao estabelecido na Portaria SOF nº 103, de 19/10/12. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na gestão 2012.

2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A avaliação da Gestão de Pessoas considerou as seguintes questões de auditoria: a) se a gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições; b) se os setores responsáveis observaram a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal, e à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões; e c) se os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (SIAPE/SIAFI e SISAC) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto.

A metodologia utilizada pela equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à força de trabalho foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) foi realizada análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal das unidades). Quanto aos registros no respectivo sistema corporativo, foi realizada uma análise censitária de todos os registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC.

Força de Trabalho

Com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012, verificou-se que o efetivo de pessoal do DNIT no final do exercício de 2012 estava constituído conforme Quadro 07 a seguir.

Quadro 07: Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/12.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2012	Egressos em 2012
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo (1.1 + 1.2)	4.740	2.823	-	40
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4.740	2.823	80	40
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	4.740	2.555	-	20
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	89	56	19
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	13	-	1
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	166	24	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	21	4	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	4.740	2.844	84	42

Fonte: DW-SIAPE. Elaborado pela Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - DNIT.



Em conformidade com os artigos 2º e 4º da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT, o seu quadro é composto de 4.740 cargos, sendo 1.507 de Nível Superior e 3.233 de Nível Médio.

Durante auditoria específica na área de recursos humanos pela CGU (Relatório nº 201204155), realizada no exercício de 2012, verificou-se que o quadro de servidores das carreiras vinculadas à Autarquia totalizava 2.682 servidores (1.2.1 + aposentados no exercício), sendo 995 de Nível Superior, 1.681 de Nível Médio e 6 de Nível Auxiliar.

Desse total de 2.682 servidores, 807 eram servidores integrantes das Carreiras criadas em 2005 e 1.875 eram servidores originários do extinto DNER e do Ministério dos Transportes. Sendo que, desse total, 858 (oitocentos e oitocentos e cinquenta e oito) já possuíam condições de aposentar-se a qualquer hora e uma boa parte do restante deveria completar os requisitos para aposentadoria nos próximos anos.

Embora se tenha elaborado um cronograma para a realização de concursos no período de 2006 a 2009, visando preencher 2.400 cargos, após a sanção da Lei 11.171, de 2 de setembro de 2005, esse cronograma não chegou a ser cumprido, pois só foram autorizados dois concursos, um em 2006/2007, para 945 vagas e outro, em 2009, para 150 vagas.

Em virtude da grande evasão de servidores admitidos no concurso de 2006 e 2009, por meio de exoneração ou declaração de vacância por posse em outro cargo inacumulável, bem como por concessões de aposentadorias, a quantidade de servidores que compõe o quadro de pessoal do DNIT ainda permanece insuficiente para o cumprimento das funções básicas da Entidade, cabendo ressaltar que, somente no período de 2007 a 2011, 700 servidores foram desligados ou aposentados.

O último estudo acerca do assunto foi elaborado pela Autarquia em novembro de 2011, por meio do levantamento das atividades desenvolvidas nas suas diversas unidades, com vistas a identificar a lotação ideal para que o DNIT pudesse funcionar adequadamente. Segundo o estudo, a força de trabalho necessária para o órgão desempenhar suas funções de forma adequada foi projetada em 6.861 servidores, sendo 2.776 de Nível Superior e 4.085 de Nível Médio.

Segundo o Relatório de Gestão, em 2012 havia expectativa de que fossem oferecidos cursos e eventos para 1.500 servidores. No entanto, frente às dificuldades enfrentadas em anos anteriores, além da falta de instrumentos normativos internos que orientassem com efetividade as ações de capacitação, não foi possível a elaboração do Plano Anual de Capacitação de 2012. Dessa forma, as ações de capacitação foram realizadas a partir das demandas pontuais apresentadas pelas diversas Diretorias e demais Unidades Administrativas da Autarquia, condição que proporcionou o treinamento de 785 servidores.

Há, contudo, fatores positivos elencados no referido relatório em relação à gestão de pessoal do DNIT. Um desses foi o desenvolvimento de projetos que visam à retenção de servidores por meio de ações ligadas à qualidade de vida no trabalho, fornecendo aos



servidores e colaboradores vivências de bem-estar, valorização no trabalho, integração, conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde, além de ser dada a devida assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família por meio do Serviço Médico Social – SMS/CGRH/DAF e Plano de Saúde. Outro fato extremamente relevante é que, atualmente, 71% dos cargos em comissão e 99% das funções gratificadas são desempenhados por servidores de carreira da Autarquia.

Isso demonstra a preocupação do DNIT em valorizar seus servidores, o que é fundamental para reduzir a evasão e, sobretudo, manter uma equipe estimulada, desempenhando o melhor de si. Corroborando para essa política de valorização dos servidores, o DNIT informou que vem priorizando a gestão de recursos humanos. Além disso, o Plano Estratégico do DNIT definiu diversas iniciativas para a área de recursos humanos, destacando-se: a) Implantação do Plano de Capacitação; b) Mapeamento, avaliação e implantação das Competências Estratégicas; c) Melhorias dos Processos de RH; d) Fortalecimento de Carreiras (Renivelamento); e) Elaboração de Diretrizes de Gestão do Conhecimento; e f) Realização de Pesquisa de Clima com implantação de Plano de Ação.

Remuneração de pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI)

No que se refere à folha de pagamento, foram verificadas inconsistências quanto aos seguintes critérios: servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados; servidores aposentados proporcionalmente que recebem as vantagens do art. 184 ou 192 da Lei nº 1.711/1952, revogada pela Lei nº 8.112/1990; servidores/instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e estão recebendo proventos integrais; servidores com devolução do adiantamento de férias nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido; servidores que recebem assistência pré-escolar fora do módulo de dependentes; instituidores de pensão sem pensionista ou com pensionista excluído; Pagamento de Gratificação Natalina com base de cálculo acrescida de valor superior a 30% em relação ao considerado para o cálculo da antecipação da gratificação natalina; aposentados com fundamentos sem paridade, recebendo rubricas incompatíveis; servidores aposentados pela Emenda Constitucional nº 41 ou posterior com valor do Vencimento Básico não gerado por cálculo automático do Sistema SIAPE.

A partir dessas informações, foi solicitada ao DNIT a justificativa para as inconsistências apontadas, o que culminou na correção de todos os casos identificados.

Sistema Corporativo (SISAC)

Com relação aos atos de pessoal sujeitos a registro, a Unidade descumpriu os prazos previstos na Instrução Normativa – TCU n.º 55/2007 para cadastramento no Sistema de Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão – SISAC, em relação a 88 (oitenta e oito) atos de concessão de aposentadoria e/ou pensão emitidos no exercício de 2012, sendo todos eles corrigidos durante o período de realização da auditoria, conforme demonstrado no item 5.1.2.1 deste Relatório.



Controles Internos Administrativos

Não foi demonstrada pela Unidade a existência de procedimentos de controle interno implementados pela Autarquia na área de gestão de pessoas, condição que aliada às fragilidades anteriormente mencionadas¹, evidenciam a insuficiência de controles internos administrativos capazes de identificar inconsistências de cadastros de servidores, bem como estabelecer mecanismos de informação e comunicação que possibilitem aos dirigentes visualizar a evolução e possíveis retrocessos da área de recursos humanos, por meio da utilização de indicadores específicos.

2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A equipe de auditoria avaliou instrumentos de transferência em que o DNIT é a unidade transferidora de recursos, com o objetivo de identificar a adequação dos controles internos ao acompanhamento das transferências concedidas.

Embora 172 transferências estivessem vigentes no exercício de 2012, somente as que tiveram liberação de recursos no exercício foram apresentadas no Relatório de Gestão, em atenção às orientações exaradas na Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012. Diferenças observadas na coluna “valor pactuado” apresentadas no Relatório de Gestão do DNIT e constantes no SIAFI, referem-se a não consideração no relatório em comento do rendimento da aplicação (parcela 999), que no SIAFI se encontra adicionado ao total do convênio.

Transferências Concedidas

Quantidade total de transferências concedidas no exercício	Volume de recursos total de transferências no exercício (R\$)	Quantidades avaliadas	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectado alguma irregularidade
11	621.536.008,89	1	17.399.363,77	Não	-

Adotou-se a materialidade como critério de seleção da amostra, sendo selecionados três processos de transferências concedidas no exercício de 2012, cujo montante a ser transferido corresponde a R\$ 553.788.590,77 (SIAFI nº 672629, 673117 e 673434). Somente o Processo de Transferência nº 50600.032292/2011-10, referente à elaboração de Projeto Executivo para obras de melhorias e adequação de capacidade e segurança do Anel Viário de Belo Horizonte (SIAFI nº 672629), foi disponibilizado para exames.

¹ Realização intempestiva do recadastramento de servidores e pensionistas, com vista a evitar pagamentos indevidos decorrentes da perda de direitos/vantagens; Falha no cadastramento dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; e Falta de política de capacitação permanente dos servidores da área de pessoal.



Fiscalização física e presencial

Quantidade de Transferências vigentes no exercício	Quantidade de Transferências em que havia a previsão de fiscalização	Quantidade de Transferências que foram fiscalizadas de forma física e presencial
172	DAQ (47 transferências) DPP (7 transferências) DIF (15 transferências) DIR (não informado)	DAQ (44 transferências) DPP (9 transferências) DIF (15 transferências) DIR (não informado)

Observou-se que o plano de fiscalização estabelecido pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, Diretoria de Infraestrutura Ferroviária e Diretoria de Planejamento e Pesquisa foi cumprido em sua maioria.

Embora tenha sido instada a se pronunciar sobre o assunto, a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária não encaminhou qualquer informação sobre a existência de plano de fiscalização de convênios e instrumentos congêneres de transferência de recursos da União a Municípios, a Estados e ao Distrito Federal. Tal situação, atualmente acompanhada por meio do Plano de Providências Permanente da Autarquia, foi justificada pela Diretoria, no sentido de que se faz necessário estabelecer, por meio de instrução normativa, as atribuições e responsabilidades das Superintendências Regionais, unidades responsáveis pela fiscalização de transferências de recursos de âmbito rodoviário, diferentemente das outras diretorias, segundo estabelecido no Regimento Interno da Unidade.

Grupo de trabalho para tratar da elaboração de tal normativo foi formado no exercício de 2012, no entanto, em virtude da não conclusão dos seus trabalhos e conseqüente não aprovação de tal normativo pela Diretoria Colegiada do DNIT, permanece a ausência de fiscalização in loco pelas Superintendências Regionais da execução dos planos de trabalho acordados.

Prestação de Contas de Transferências Vigentes em 2012

Transferências Vigentes no Exercício (A+B+C+D+E)	Transferências Aguardando Prestação de Contas (A)	Transferências com Prestação de Contas em Análise (B)	Transferências Aprovadas (C)	Transferências Desaprovadas (D)	Transferências com Omissão na Prestação de Contas (E)	TCE instauradas*
172	45	125	-	4	0	2

* Das que em que houve desaprovação ou omissão

Em relação às transferências com prestação de contas desaprovadas no exercício de 2012, o DNIT informa que duas foram sanadas, estando as respectivas transferências SIAFI (589939 e 653325) na atual situação de adimplentes. Quanto às outras duas transferências SIAFI (423811 e 660427), a Autarquia esclarece que foram instauradas as devidas Tomadas de Contas Especiais, por meio das Portarias nº(s) 1.215, de 19.11.2012, DOU de 20.11.2012 e 47, de 16.01.2013, DOU de 17.01.2013.

Diante do exposto, observa-se que o DNIT tem adotado o devido controle em relação a prestações de contas desaprovadas e às situações de omissão no dever de prestar contas.



Avaliação da Prestação de Contas

Foi objeto de verificação a existência de transferências que apresentavam pendências em relação à comprovação ou aprovação de prestações de contas.

Conforme a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o órgão conveniente tem o prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da transferência para apresentar a prestação de contas ao concedente. Após o recebimento da prestação de contas final, o órgão concedente tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para se pronunciar sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, à exceção dos convênios celebrados após a Portaria nº 127/2008, de 29/05/2008, cujo prazo para análise foi alterado para 90 (noventa) dias.

Sobre a existência de convênios com saldo “A COMPROVAR”, por meio de consulta ao SIAFI Gerencial, realizada em 03/01/2013, foram identificadas 3 transferências com fim de vigência anterior a 01/10/2010 e sem comprovação de valores gastos. Nesse sentido, a Coordenação de Contabilidade, ligada à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/DAF, informou que as 3 prestações de contas, referentes ao SIAFI, foram apresentadas pelos convenientes, restando pendente a análise de duas.

Quanto aos convênios com saldo “A APROVAR”, por meio de consulta ao SIAFI Web, também realizada em 03/01/2013, a equipe de auditoria identificou 68 (sessenta e oito) transferências com fim de vigência anterior a 01/10/2012 e sem aprovação da prestação de contas. Destas, 12 (doze) foram analisadas no decorrer do exercício de 2012, 9 (nove) estão em processo de análise, e 47 (quarenta e sete) não tiveram a análise iniciada por parte da Coordenação de Contabilidade/DAF, por falta de pessoal. Ressalta-se que a aprovação de 30 (trinta) dessas 47 (quarenta e sete) transferências não analisadas deveriam ter sido realizadas em 2011.

Em termos financeiros as doze prestações de contas analisadas no ano de 2013 totalizaram R\$ 81.119.572,93, correspondendo a 9,5% do valor das contas na situação de “A APROVAR” referentes às 68 transferências vencidas (R\$ 854.677.411,00) em 2012.

O descumprimento dos prazos de análise de prestação de contas estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/97 apresenta-se recorrente no DNIT, conforme registros observados nos relatórios de Auditoria Anual de Contas dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011.

Na Auditoria Anual de Contas do exercício de 2011, foram identificadas 53 (cinquenta e três) transferências com saldo a aprovar, sendo 38 (trinta e oito) sem análise por parte da Coordenação de Contabilidade/DAF. Em 2010, foram identificadas 43 (quarenta e três) transferências com saldo a aprovar, sendo 15 (quinze) sem análise por parte da Coordenação de Contabilidade/DAF. Em 2009, foram identificadas 35 (trinta e cinco) transferências com saldo a aprovar, sendo 15 (quinze) sem análise por parte da Coordenação de Contabilidade/DAF. E, em 2008, foram identificadas 15 (quinze) transferências vencidas com saldo a aprovar, sendo 8 (oito) pendentes de análise pela Coordenação de Contabilidade/DAF.



O acúmulo de processos pendentes de análise que estão com o prazo de análise expirado, observados nos últimos anos, indica que a Coordenação de Contabilidade não tem conseguido atender de forma satisfatória a demanda de processos de prestação de contas. Por meio das consultas ao SIAFI Web, referidas acima, observou-se que o valor das prestações de contas na situação de “A APROVAR” corresponde a R\$ 5.862.991.297,20, de um total de R\$ 10.948.339.811,13 transferidos, o que representa 53,5%.

Controles Internos Administrativos da Gestão de Transferências (estrutura de pessoal e tecnológica)

A Divisão de Convênios e Contratos da Coordenação de Contabilidade do DNIT possui atualmente 04 servidores designados para a realização da análise instrucional de 662 processos de prestações de contas em estoque. Embora a Coordenação não especifique o número de servidores que seriam necessários para o atendimento da demanda existente, resta evidenciado no Quadro 08, diante do crescente acúmulo de processos no setor, que a estrutura de análise está subdimensionada.

Quadro 08: Demonstrativo do quantitativo de servidores designados para análise instrucional de processos de prestação de contas demandados a Coordenação de Contabilidade do DNIT.

Ano	Servidores	Processos em estoque (total)	Processos em estoque (em análise)	Processos em estoque (sem análise)	Transferências com contas a aprovar	Montante Pendente de aprovação (R\$)
2008	6	83	42	41	46	678.040.333,57
2009	6	192	76	116	87	1.588.650.121,97
2010	8	340	98	242	109	2.928.037.850,76
2011	4	493	106	387	145	3.843.413.552,95
2012	4	562	108	454	162	5.272.340.550,14
2013	4	662	146	516	180	5.862.991.297,20

Fonte: Coordenação de Contabilidade do DNIT. Data: 13/09/2013.

Obs.: 1 - A situação "em análise" refere-se aqueles processos que estão aguardando providências dos convenientes ou de Diretorias/Superintendências. 2 - Não estão incluídos no Quadro os processos encaminhados as Diretorias e Superintendências para providências quanto a contas que não foram comprovadas.

Na tentativa de mitigar o problema de pessoal, o DNIT solicitou, em 2011, à Secretaria do Tesouro Nacional - STN a cessão temporária de contadores, existentes nos quadros de servidores do Órgão, para apoio nas atividades de análise de prestação de contas de transferências concedidas pela Autarquia. Entretanto, verificou-se que os servidores da Secretaria somente poderiam prestar serviços no DNIT mediante designação para cargo em comissão DAS de nível 4 ou superior (Lei nº 11.890/2008), ou seja, cargos de coordenação-geral e diretoria. Devido à indisponibilidade desses cargos, não foi possível a utilização desses servidores.

Tratativa semelhante foi tentada no Ministério dos Transportes em maio de 2012, no entanto, até o fechamento dos trabalhos de auditoria, o Ministério não havia se pronunciado sobre a possível ajuda.

Para a DAF não há meios de corrigir a deficiência existente no quadro de contadores da Autarquia, sem que haja a contratação de novos servidores pelo DNIT. Levantamento realizado pela Coordenação de Recursos Humanos do DNIT indica a que Autarquia



possui atualmente 33 contadores, sendo que 22 atuam em setoriais contábeis nas Superintendências Regionais. Logo, qualquer redistribuição de tarefas que se promova nesse efetivo implica em riscos de paralisação de outros setores estratégicos da Entidade.

Nesse sentido, o DNIT atuou junto ao Ministério do Planejamento para que fosse autorizada a realização de concurso público em 2012, visando o preenchimento de 1.200 vagas na Autarquia, das quais 35 vagas serão para contadores, sendo o pleito atendido.

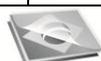
Entende-se que, embora o DNIT tenha atuado para sanear o problema, não se vislumbra em curto prazo a eliminação da fragilidade apontada. Nesse sentido, entende-se que a Autarquia deve continuar a adotar medidas restritivas na celebração de novas transferências de modo a garantir o cumprimento da legislação.

2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios do DNIT visou responder as questões sobre a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas na gestão 2012 por inexigibilidade e dispensa de licitação; a utilização dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras; e a adequação dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações. A amostra analisada foi obtida utilizando-se critérios de materialidade, relevância e criticidade. O Quadro 09 a seguir relaciona os processos analisados e as conclusões acerca da adequabilidade dos elementos avaliados.

Quadro 09: Processos licitatórios analisados e conclusões acerca da adequabilidade

Edital	Objeto	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamentação da Dispensa	Fundamentação da Inexigibilidade
885/2012	Contratação de empresa para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e execução das obras para duplicação de rodovia e restauração da pista existente e obras de arte especiais na rodovia BR-262/ES.	Adequada	Devida (RDC)	-	-
019/2012	Prestação dos Serviços de Distribuição de Publicidade Legal Impressa e/ou Eletrônica para atender o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Sede/DNIT.	-	Não se Aplica (Inexigibilidade)	-	Adequada
054/2012	Execução de programas ambientais e indígenas e elaboração de estudos ambientais no âmbito dos	-	Não se Aplica (Dispensa de	Adequada	-



Edital	Objeto	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamentação da Dispensa	Fundamentação da Inexigibilidade
	processos de licenciamento das obras de duplicação da rodovia BR-116/RS e pavimentação da BR-242/MT.		Licitação)		

Fonte: Elaborado pela DITRA/SFC a partir da análise dos processos licitatórios

A análise da amostra acima informada permite inferir a adequação quanto aos procedimentos adotados pela Unidade relacionados à oportunidade, conveniência e fundamentos utilizados para cada uma das licitações examinadas.

Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A avaliação dos aspectos sobre a gestão ambiental para aquisição de bens e serviços permite concluir que a Unidade não adota satisfatoriamente critérios de sustentabilidade ambiental.

Conforme exposto no Relatório de Gestão da Unidade, não são aplicados no contexto da UJ requisitos de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levam em consideração os seguintes aspectos: processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas; a adoção preferencialmente de produtos fabricados por fonte não poluidora, bem como a utilização de materiais que não prejudicam a natureza; a utilização de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras e a utilização de aspectos de durabilidade e qualidade para aquisição de bens ou produtos.

Constatou-se também que os projetos básicos ou executivos elaborados pela UJ, na contratação de obras e serviços de engenharia, não possuem exigências visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água e a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Ressalta-se que, nos últimos exercícios (2009 a 2012), a UJ não promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. E ainda, observou-se que na Autarquia não ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação.

Ao questionar a Autarquia sobre a existência de projetos em curso na Unidade que objetivam adotar critérios de sustentabilidade ambiental, esta elencou, como principais: a mudança da matriz de impressão (outsourcing); a capacitação de servidores da Coordenação-Geral de Administração Geral – CGAG/DAF acerca do tema “Licitações e Compras Sustentáveis”; e implantação de Coleta Seletiva Solidária para o DNIT Sede.



Trata-se de ações ainda incipientes no que refere à redução dos impactos ao meio ambiente, devendo a Unidade aprimorar sua capacidade de atuação no tema.

2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A análise das concessões de Suprimentos de Fundos por meio da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, concedidas no exercício de 2012 pela Unidade, consistiu na avaliação das trilhas de auditoria disponibilizadas pelo Observatório da Despesa Pública – ODP, mantido pela Controladoria-Geral da União, as quais apontaram supostas impropriedades na utilização dos cartões pelas Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Piauí, Maranhão, Ceará e Amazonas/Roraima, conforme demonstrado no item 3.1.1.1 deste Relatório.

À exceção das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Maranhão e do Ceará, não restou demonstrada a existência de notas fiscais das despesas efetuadas nesta modalidade de gastos, a autuação de processos específicos para comprovação dos gastos e a utilização do CPGF apenas em despesas de pequena monta, com o atendimento dos limites legais para operações de saque ou pagamento direto com o cartão.

Em face do exposto, pode-se considerar que não restou demonstrado que a utilização dos cartões de pagamento pelas Unidades Gestoras está em conformidade com as disposições dos Decretos nº(s) 5.355/2005 e 6.370/2008, assim como os controles internos administrativos existentes para garantir o uso regular dos cartões não são adequados, principalmente no tocante a atividades de supervisão.

2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A verificação da Gestão de Passivos sob responsabilidade do DNIT teve como objetivo avaliar a existência de passivos assumidos sem previsão orçamentária; e b) os controles internos adotados pela Autarquia para minimizar ou evitar tais ocorrências.

Com relação à existência de saldo na conta 21211.11.00 - FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS no final do exercício de 2012, apresentado no item 5.1.1.1 do Relatório de Gestão da Unidade, no valor de R\$ 8.645,12, a Autarquia demonstrou ter adotado as medidas necessárias para a sua regularização, sendo o pagamento efetuado em 19.06.2013. As justificativas apresentadas pelo DNIT demonstram que o pagamento teve regularidade legal.

Em relação aos controles internos administrativos relacionados à prevenção e a gestão de ocorrências de passivos na condição em comento, observou-se que inexistente norma que discipline a atuação do gestor na atuação de medidas corretivas no caso de desvios orçamentários ao longo do exercício, sendo que as atividades desenvolvidas limitam-se ao acompanhamento da execução do planejamento orçamentário, a qual compreende a composição de reserva técnica da rubrica Administração da Unidade para fazer frente a contingências que possam surgir, bem como a busca pelo tempestivo questionamento e remanejamento, se for o caso, acerca da execução orçamentária e do próprio orçamento.



2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A verificação da Gestão de TI visou avaliar: a) o PDTI e sua adequação ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI do SISP e aos objetivos definidos no Plano Estratégico Institucional – PEI, e sua efetividade para direcionar as ações de TI; b) a Política de Segurança da Informação – POSIC e sua definição, documentação e adequação às recomendações do GSI e normas aplicáveis; c) os Recursos Humanos e sua estrutura e independência em relação aos empregados das empresas contratadas; d) o Desenvolvimento de Software e sua definição, documentação e implantação, com a utilização de padrões de gestão para o monitoramento dos projetos de desenvolvimento e adoção de métricas para mensuração de esforço e custo relacionado à entrega de produtos; e e) as Contratações de TI e sua adequação às necessidades reais da unidade, alinhamento com o PDTI, e conformidade com a IN nº 04/2010 da SLTI.

Com relação ao direcionamento estratégico da TI, observou-se que, apesar de o DNIT ter instituído um Comitê de Tecnologia da Informação em dezembro de 2011, a unidade só conseguiu ter o Plano Diretor de TI (PDTI) aprovado no ano de 2013. Além disso, até a finalização desse Relatório, o PDTI ainda não havia sido publicado, o que dificulta sua divulgação para as áreas usuárias de TI da Autarquia, e ainda contraria as orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Também, no ano de 2012 não havia Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), que é o documento que deveria definir as diretrizes da segurança da informação e demonstrar o comprometimento da alta administração com a confidencialidade e integridade dos dados que tramitam na Entidade. Esse documento foi aprovado e publicado apenas em maio de 2013.

Quanto aos Recursos Humanos na área de TI, a Autarquia informou que conta com aproximadamente 18 servidores públicos, além de 11 funcionários de empresas terceirizadas. Para o Coordenador-Geral de Modernização e Informática - CGMI o quantitativo de pessoal não é suficiente para atender as demandas da Autarquia, principalmente devido a grande quantidade de Superintendências Regionais.

De acordo com o quadro de atribuições do pessoal da área de TI, as atividades dos funcionários terceirizados se concentram em serviços administrativos e de suporte ao ambiente tecnológico da Unidade, o que, em princípio, não causa dependência do DNIT em relação a esses profissionais.

Em relação ao Desenvolvimento de Software, observou-se que a Unidade ainda não definiu uma Metodologia de Desenvolvimento de Software (MDS) própria para os projetos de desenvolvimento e manutenção de software da Unidade, o que acarreta na estruturação de sistemas sem padronização, dificultando a manutenção e a transferência de conhecimento.



2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

A verificação da Gestão do Patrimônio Imobiliário sob responsabilidade do DNIT teve como objetivo avaliar: a) a existência de estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, sob responsabilidade da Autarquia; b) o registro dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet; c) se os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são maiores do que com os imóveis locados de terceiros; d) a formalização dos processos de locação de imóveis de terceiros e se os preços dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado; e) a indenização pelos locadores dos gastos com benfeitorias realizadas nos imóveis locados de terceiros, nos termos da Lei 8.245/1991; e f) se a estrutura de controles internos administrativos contribui para mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário.

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de bens imóveis de uso especial sob responsabilidade do DNIT (da União e locados de terceiros), bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Foram utilizadas no levantamento informações do Relatório de Gestão da Unidade e do SPIUnet.

Verificou-se que a Autarquia possuía ao final do exercício de 2012 695 imóveis da União sob sua responsabilidade e um total de 02 imóveis locados de terceiros.

Destaca-se, no entanto, que a Unidade não possui a gestão total de seu patrimônio imobiliário, pois os imóveis em uso pelo DNIT estão sendo objeto de regularização e transferência pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Em que pese a informação acima, as informações referentes a estes bens estão parcialmente registradas no Sistema SPIUnet. Atualmente existem 13 imóveis registrados no SPIUnet, referentes às Unidades Gestoras 393003, 393016, 393017, 393018 e 393026, indicadas como Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Superintendências Regionais dos Estados PA/AP, PB, ES e AL, respectivamente. Esses imóveis estão avaliados em R\$ 366.277.865,68, conforme demonstra o Quadro 10 a seguir.

Quadro 10: Relação de Bens Imóveis do DNIT registradas no SPIUnet..

UG	UF	Município	RIP do Imóvel - SPIUnet	RIP da Utilização	Regime de Utilização	Tipo de Destinação	Data da Avaliação do Imóvel de Uso Especial	Data da Validade da Avaliação do Imóvel de Uso Especial	Valor da Utilização R\$
393003	DF	Brasília	970130905500-0	970130906500-5	Doação com encargo	Autarquia/Fundação	16/02/2012	16/02/2014	345.000.000,00
393016	PA	Itaituba	047100248500-6	047100190.500-1	Doação com encargo	Complexo	16/03/2004	16/03/2006	790.332,68
393016	PA	Marabá	048300187500-9	048300025.500-7	Cessão – Atividades do órgão	Complexo	27/02/2012	27/02/2014	13.601.863,59



UG	UF	Município	RIP do Imóvel - SPIUnet	RIP da Utilização	Regime de Utilização	Tipo de Destinação	Data da Avaliação do Imóvel de Uso Especial	Data da Validade da Avaliação do Imóvel de Uso Especial	Valor da Utilização R\$
393003	DF	Brasília	970130905500-0	970130906500-5	Doação com encargo	Autarquia/Fundação	16/02/2012	16/02/2014	345.000.000,00
393016	PA	Itaituba	047100248500-6	047100190.500-1	Doação com encargo	Complexo	16/03/2004	16/03/2006	790.332,68
393016	PA	Marabá	048300187500-9	048300025.500-7	Cessão – Atividades do órgão	Complexo	27/02/2012	27/02/2014	13.601.863,59
393016	PA	São Miguel do Guama	55100014500-5	55100015500-0	Uso em Serviço Público	Complexo	24/11/2004	24/11/2006	88.247,81
393017	PB	João Pessoa	205100124500-2	205100048500-0	Cessão – Adm. Federal Indireta	Terreno	21/3/2005	21/3/2007	30.600,00
393017	PB	João Pessoa	205100126500-3	205100043500-2	Cessão – Adm. Federal Indireta	Edifício/ Prédio	21/3/2005	21/3/2007	833.424,72
393017	PB	Patos	211700012500-0	211700002500-5	Cessão – Adm. Federal Indireta	Edifício/ Prédio	3/12/2004	3/12/2006	133.141,51
393018	ES	Cachoeiro de Itapemirim	562300019500-0	562300003500-3	Em regularização - Cessão	Residência Obrigatória	01/06/2000	01/06/2002	144.337,76
393018	ES	Domingos Martins	563700006500-0	563700004500-9	Em regularização - Cessão	Conjunto – UL DNIT	12/09/2012	12/09/2014	194.573,39
393018	ES	Domingos Martins	563700007500-5	563700003500-3	Em regularização - Cessão	Residência	12/09/2012	12/09/2014	54.431,55
393018	ES	Itapemirim	565500034500-0	565500001500-0	Uso em Serviço Público	Residência	13/11/2002	13/11/2004	1.741.761,65
393018	ES	Linhares	566300030500-0	566300001500-1	Em regularização - Cessão	Cons. Da Sede da Res. RR17/03	21/06/2005	21/12/2005	1.329.285,85
393026	AL	Maceió	278500396500-1	278500397500-7	Doação	Sede da SR-DNIT	16/11/2011	16/11/2013	2.335.865,17
Total									366.277.865,68

Fonte: SPIUnet

Em relação aos imóveis locados de terceiros, havia, no exercício de 2012, dois imóveis alugados em Palmas/TO, um para a Sede da Superintendência Regional em Tocantins – SR/TO e outro destinado à garagem e almoxarifado dessa SR., conforme Quadro A.7.2 “Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros” contido no Relatório de Gestão do DNIT. Além desses dois imóveis, a equipe de auditoria constatou no Portal da Transparência a existência, no exercício de 2012, de



mais dois imóveis locados de terceiros pelo DNIT, um no Estado de Minas Gerais e outro no Estado do Mato Grosso do Sul.

A equipe de auditoria solicitou manifestação do gestor para as divergências de informações, bem como a disponibilização dos processos de locação dos quatro imóveis, com o objetivo principal de emitir opinião em relação à regularidade processual e à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado. Contudo, até o término deste Relatório, o gestor não disponibilizou os processos para análise, e justificou as divergências de informações como de responsabilidade das Superintendências Regionais.

Foi constatada também ausência de registros desses quatro imóveis no SPIUnet e no SIAFI. A equipe de auditoria entende que a ausência de cadastramento no SPIUnet/SIAFI dos imóveis de uso especial da União dificulta a realização de controle de gastos públicos na área imobiliária, bem como a desatualização dos valores pagos pela Administração Pública com a locação de imóveis em Sistemas de Informação pode gerar o descontrole gerencial do setor patrimonial e não demonstrar o cenário real dos gastos efetivados nessa área, gerando uma visão limitada da materialidade dos gastos.

Quanto à suficiência de pessoal da UJ, verificou-se que as atividades na área de gestão de imóveis de uso especial estão sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Administração e Finanças – DAF assessorada pela Coordenação de Administração Patrimonial – COPATR, sendo informada pela Unidade que não houve estrutura de pessoal suficiente, tanto na sede do DNIT, quanto nas Superintendências Regionais, para gerir o patrimônio imobiliário no exercício de 2012.

No que se refere a fluxogramas e rotinas de trabalho relativas à gestão dos bens imóveis no exercício de 2012, a COPATR informou, em reunião realizada na data de 23/09/2013 com a equipe de auditoria, que não mantém rotinas de acompanhamento da manutenção e de reformas necessárias e úteis de imóveis locados, bem como de suas instalações, justificando que as ações de trabalho realizadas em 2012 foram provenientes de questionamentos CGU.

Em relação ao comparativo entre os gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios da União e com a manutenção dos imóveis locados de terceiros, não foi possível realizá-lo, pois a UJ somente apresentou as informações para o imóvel RIP 90.701.30906.500-5, que trata da Sede DNIT no DF, conforme quadro a seguir.

Quadro 11 – Despesas com manutenção e reformas na SEDE/DNIT/DF, em 2012

	GASTOS REALIZADOS (R\$)	
	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
VALORES TOTAIS	1.297.763,30	3.104.487,50

Fonte: DNIT

Por fim, destaca-se a necessidade de a Diretoria de Administração Financeira – DAF, juntamente com a Coordenação-Geral de Administração Geral e a Coordenação de Administração Patrimonial – COPATR, manter maior proximidade junto às Superintendências Regionais do DNIT nos Estados e com as Superintendências da Secretaria do Patrimônio da União no Estados de modo que sejam saneadas as



pendências na regularização do imobiliário patrimonial e quaisquer outras provenientes da gestão de bens imóveis sob a responsabilidade do DNIT. Essa ação propiciará também o compartilhamento de conhecimento quanto à legislação aplicável na gestão de bens imóveis de uso especial.

De acordo com o exposto, conclui-se que a gestão de bens imóveis sob a responsabilidade do DNIT encontra-se em situação deficiente e precária, necessitando de adoção de medidas administrativas para que sejam sanadas as falhas relatadas.

2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Conforme o Relatório de Gestão da Unidade, considerando o disposto no anexo II da DN TCU 124/12, não foram objeto de tratamento as informações sobre as Renúncias Tributárias, por não terem ocorrido renúncias desta natureza no exercício de 2012.

2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

A avaliação do cumprimento das determinações do TCU teve como objetivo verificar: a) a existência de determinação específica do TCU à CGU para verificação do seu atendimento; b) a existência de normativos internos que definam os responsáveis pelo processo relativo ao controle de atendimentos de determinações do TCU; e c) a existência de identificação de riscos no que concerne ao tempestivo atendimento de determinações do TCU e de indicadores de gestão monitorando o processo.

Não houve Acórdãos do TCU, no exercício de 2012, expedindo determinações/recomendações ao DNIT que mencionassem a verificação por parte da Controladoria-Geral da União ou da Secretaria Federal de Controle Interno.

Importante destacar que a UJ informou que mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pelo TCU. As determinações são recebidas diretamente no Gabinete do Diretor-Geral e enviadas à Unidade de Auditoria Interna que as encaminha às Unidades para elaboração das manifestações, enviando-as ao TCU diretamente ou através da Diretoria, dependendo do caso, observando os prazos estipulados. É de conhecimento geral das unidades e principalmente da Diretoria da Autarquia o risco do não atendimento tempestivo a tais determinações. A fim de mitigar tal risco, cabe destacar tanto a existência de acompanhamento sistemático do assunto por parte da Auditoria Interna, quanto a existência de recomendação do Diretor-Geral da Entidade para que seja dada prioridade ao atendimento e manifestações a tais recomendações. Quando da não possibilidade de atendimento tempestivo das determinações, são apresentadas informações e justificativas.

A despeito da existência de uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pelo TCU, essa carece de normatização.



2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

A avaliação do cumprimento das recomendações da CGU teve como objetivo verificar se o DNIT mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas por esta Controladoria, especialmente quanto: a) à correção de irregularidades observadas em contratos e convênios/termos de compromisso; b) à apuração de responsabilidade; e c) ao fortalecimento do controle interno administrativo. A metodologia consistiu no levantamento de todas as recomendações emitidas durante a gestão 2012 e posterior verificação do atendimento das mesmas.

O Quadro 16 do item 2.1.2.5 deste Relatório traz as providências adotadas pelo DNIT para atender às recomendações da CGU. Da análise do quadro, observa-se que das 36 (trinta e seis) constatações inseridas no Plano de Providências Permanente 2012 da Unidade, 42% foram atendidas e 58% foram parcialmente atendidas (em andamento). As questões pendentes de atendimento demandam a continuação da atuação das áreas responsáveis para eliminação e solução dos problemas descritos.

Em relação à rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU, verifica-se que é a mesma estabelecida para as recomendações do TCU descritas no item 2.13. Assim como citado naquele item, a despeito da existência da rotina de acompanhamento das recomendações, essa carece de normatização. Segundo o Regimento Interno do DNIT, cabe à Auditoria Interna o controle do atendimento das recomendações.

Com relação à existência de indicadores de gestão que permitam mensurar a incidência de recomendações bem como o seu percentual de atendimento, observa-se no Plano Estratégico, cujo escopo engloba a elaboração de indicadores institucionais, que a prioridade é a definição de indicadores para a área finalística.

2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

A avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão visou responder se a unidade possui a carta de serviços e se essa se encontra nos moldes do Decreto nº 6.932/2009. A metodologia consistiu na avaliação da Carta de Serviço ao Cidadão conforme prescreve o Decreto.

O DNIT é responsável por administrar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infraestrutura das hidrovias, portos interiores e fluviais, eclusas, rodovias e ferrovias. Também é função da Autarquia colaborar com o planejamento estratégico do setor de transporte a fim de atender a necessidades atuais e futuras dos mercados interno e exportador.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a Carta aproxima a Autarquia do cidadão ao apresentar-lhe, concisa e objetivamente, o atendimento prestado e o meio de acesso a ele. Estão disponibilizados na Carta os endereços eletrônicos do DNIT contendo informações sobre licitações de projetos, acompanhamento de obras, custos de serviços



contratados, bem como informações atinentes a operação do sistema rodoviário federal, tais como: condições de rodovias, autorização especial de trânsito, estatísticas de acidentes, ocupação de faixa de domínio, pesagem de veículos, e multas de trânsito.

Destaca-se ainda, como canal de acesso a informações e emissão de opiniões, o papel assumido pela Ouvidoria do DNIT no exercício de 2012, a qual vem intensificando a participação do Cidadão no sentido de implementar e desenvolver, de forma efetiva, o Controle Social. No entanto, o DNIT ainda não realiza periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, quanto aos padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 6.932/09.

Nesse sentido, é preciso que o DNIT estabeleça um plano de trabalho detalhado do modo como pretende realizar a pesquisa de satisfação junto aos cidadãos dos serviços prestados pela Autarquia, a periodicidade de sua aplicação, e o modo como se dará a divulgação dos resultados da pesquisa.

2.16 Avaliação do CGU/PAD

A avaliação do Relatório de Correição teve como objetivo verificar, entre outras: a) a existência no relatório de gestão de informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade; b) a existência de estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD; e c) o registro das informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD. A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo referido sistema.

A partir dos exames aplicados, conclui-se que o DNIT incluiu no Relatório de Correição a instauração de 17 Processos Administrativos Disciplinares - PAD no exercício de 2012. Observou-se ainda que os PAD instaurados foram registrados no sistema CGU-PAD, no qual consta 282 (duzentos e oitenta e dois) registros de procedimentos instaurados exclusivamente no âmbito da Autarquia, dentre sindicâncias, PAD e Ritos Sumários.

A Corregedoria possui uma estrutura de pessoal e tecnológica adequada para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema. No entanto, quando avaliada a condição de análise e resposta a demanda de processos que lhe é imposta, percebe-se que a unidade possui um passivo incompatível com a sua atual estrutura de trabalho.

Em uma tentativa de aprimorar a gestão da Unidade, o DNIT promoveu em julho de 2012 a alteração da estrutura organizacional da Corregedoria. Atualmente, a unidade possui quatro setores permanentes, que são: Setor de Juízo de Admissibilidade, Setor de Acompanhamento de Processos, Setor de Julgamento e Recursos e Setor de Apoio. Acrescentando, em caráter temporário, o Setor de Reconhecimento de Dívida.

Na avaliação do Controle Interno, embora a Corregedoria tenha se reestruturado para aprimorar o atendimento de suas demandas, e, por consequência, melhorado os



controles internos administrativos, o DNIT ainda não oferece o quadro de funcionários necessários para que Unidade possa cumprir plenamente suas metas, cabendo à adoção de novas medidas administrativas no sentido de sanar essa falha.

2.17 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

O objetivo da presente análise foi o de verificar se o Parecer de Auditoria, encaminhado no processo de contas 50600.021708/2013-36, contém todos os elementos especificados no item 1 do Anexo III à DN TCU 124/2012.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que o Parecer de Auditoria continha todos os elementos. Porém, o item "avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade" estava sucinto não contendo uma avaliação objetiva sobre quais as necessidade de aprimoramento deveriam ser implantadas nas estruturas de controle interno da UJ.

Como forma de promover melhorias nos controles internos administrativos da Autarquia, a Auditoria Interna realiza trabalhos preventivos em diversas áreas, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. No exercício de 2012, verificou-se, por meio de auditoria de acompanhamento de gestão, que a unidade possuía dificuldades de atender ao cronograma de atividades estabelecido no PAINT, em virtude do aparecimento de demandas não previstas na fase de planejamento. Das 9 auditorias prioritárias estabelecidas no PAINT, até setembro de 2012 somente 2 foram concluídas, em virtude da realização de outras 2 não previstas inicialmente. Situação semelhante foi observada em relação aos cursos de capacitação, haja vista que somente 2 dos 7 previstos no PAINT 2012 foram realizados. Adicionalmente, foram realizados mais 7 cursos. Embora tenha existido um aumento na quantidade de capacitação prevista, o planejamento não foi cumprido.

Tal fato, em termos, pode se explicado pela inexistência de normativos internos no DNIT abordando as prerrogativas e limitações à atuação da Auditoria Interna, que a obriga a se desviar de seu planejamento para atendimento a demandas outras da alta direção da Autarquia.

Por outro lado, hoje não se visualizam problemas na atuação da Auditoria Interna do DNIT. Além de obter normalmente as informações solicitadas às demais unidades da Autarquia, ela tem acesso irrestrito a qualquer informação necessária à execução de seus trabalhos.

Segundo a Auditoria Interna o canal de comunicação com a alta gerência da Autarquia encontra-se bem definido, o que possibilita, quando necessário, que as recomendações emitidas pela unidade sejam levadas ao Conselho de Administração, para deliberação e auxílio na busca de mitigação de irregularidades detectadas.



2.18 Avaliação do Cumprimento do TCJ - Terceirizações

O objetivo desta avaliação consistiu em verificar se houve a substituição dos terceirizados considerados irregulares nos termos da Portaria nº 494/2009. De acordo com o Relatório de Auditoria nº 201204155, cujo objetivo foi mapear a situação dos empregados terceirizados no âmbito do Ministério dos Transportes - MT, inclusive suas entidades vinculadas, com vistas a verificar o atendimento do Termo de Conciliação Judicial – TCJ firmado pelo Governo Federal com o Ministério Público do Trabalho, verificou-se que no DNIT existem 821 empregados terceirizados realizando atividades previstas no Decreto nº 2.271, de 1997.

O referido relatório de auditoria destaca que a insuficiência de servidores levou o DNIT a contratar serviços terceirizados para poder cumprir suas atribuições legais e atender a todas as demandas que estão sob sua responsabilidade, que teve um considerável aumento do volume de atividades com o advento do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o que acentuou ainda mais a carência de servidores.

O DNIT esclarece que a situação envolvendo excesso/impropriedades em terceirização de atividades finalísticas do DNIT começará a ser regularizada com a admissão de novos servidores aprovados no concurso público em andamento na Autarquia, uma vez que a Portaria do Ministério do Planejamento nº 258/2013, autorizadora da nomeação dos aprovados no referido concurso, prevê a substituição de 665 terceirizados que executam atividades em desacordo com a legislação vigente, considerando o Acórdão nº 1520/2006 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.

A referida Portaria autoriza a nomeação de 1.051 candidatos aprovados sendo: 267 Analistas de Infraestrutura de Transportes, 136 Analistas Administrativos, 499 Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes e 149 Técnicos Administrativos.

Diferença observada pode ser justificada como necessidade de cautela diante da projeção de evasão e aposentadoria de 1168 servidores de um total de 2695 servidores ativos, realizada pela própria Unidade por meio de estudo encaminhado ao Ministério do Planejamento. Tal estudo esclarece que o DNIT possui 812 servidores recebendo abono de permanência e 56 servidores, que não recebem o abono, estão com mais de 35 anos de contribuição. Além disso, demonstrou que o DNIT perdeu mais de 300 servidores entre os anos de 2006 e 2009 por motivos de evasão. Desse modo, a Unidade demonstra a necessidade de continuidade dos trabalhos junto ao Ministério do Planejamento para a obtenção de autorizações para a realização de novos concursos.

2.19 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

A avaliação em questão refere-se ao atendimento do DNIT ao estabelecido no item 39 da Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012.

O TCU solicitou, neste item em específico, que a Autarquia apresentasse informações sobre a execução do Plano Diretor Nacional Estratégico de Pesagem – PNP, abordando no mínimo: a) escopo original, alterações sofridas nesse escopo e escopo atual do PNP;



b) etapas planejadas para o PNP e o estágio de execução em que cada uma se encontra; c) cronograma detalhado das atividades relacionadas ao PNP, demonstrando o grau de execução em relação ao que foi planejado; d) discriminação dos custos incorridos as etapas já implantadas e estimativas dos custos das etapas que ainda serão realizadas; e) demonstração das ações adotadas pela Autarquia para mitigar riscos relacionados à disponibilidade orçamentária e financeira, assim como aos processos licitatórios necessários à execução do PNP; e f) justificativas para eventuais atrasos na execução do PNP.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a presente peça possui as informações requeridas pelo TCU, à exceção do cronograma detalhado de atividades relacionadas ao PNP. Conforme esclarecimentos prestados no próprio Relatório de Gestão, o prazo estabelecido no Acórdão nº 603/2013 – TCU – Plenário, publicado no Diário Oficial de União, em 26/03/2013, para apresentação dessa informação, 24/06/2013, foi superior ao do envio do relatório ao TCU, 30/05/2013.

Considerando o prazo expirado, solicitou-se ao DNIT o encaminhamento da posição atualizada das informações sobre a execução do PNP contendo o citado cronograma.

Em resposta o DNIT apresentou, conforme observado no Quadro 12, os prazos definidos para cada uma das fases exigidas preparatórias necessárias a licitação dos novos postos de pesagem.

Quadro 12: Cronograma de licitação dos primeiros postos de pesagem da 2ª etapa do PNP.

FASE	DATA CONCLUSÃO
Elaboração dos anteprojetos pela UFSC	15/05/2013
Validação dos anteprojetos pelo DNIT	30/05/2013
Entrega final dos anteprojetos pela UFSC	15/06/2013
Elaboração dos orçamentos referenciais	25/10/2013
Elaboração do Termo de Referência para RDC integrado	25/10/2013
Análise da licitação pela Procuradoria-Geral Especializada do DNIT	08/11/2013
Aprovação da licitação pela Diretoria Colegiada	27/11/2013
Publicação do Edital de Licitação	20/12/2013

Fonte: Memorando nº 1311/2013/CGPERT/DIR, de 30.09.2013.

Cabe ressaltar que o prazo apresentado no quadro acima para a publicação do Edital não foi cumprido. Justifica-se a não conclusão de todas as fases em função da paralisação dos serviços ocorridos na Autarquia decorrente da greve de seus servidores.

O DNIT estima um prazo de 8 a 12 meses para entrada em operação dos primeiros postos de pesagem da 2ª Etapa do PNP, após conclusão do processo licitatório e definição dos vencedores do referido certame, tendo em vista a necessidade de realização dos projetos básico, executivo, de desapropriação, de estudos ambientais e o tempo necessário à construção do local onde serão efetuadas as operações de controle do excesso de peso.

Por fim, esclarece que para não haver descontinuidade da fiscalização do excesso de peso em combinações de veículos de carga e passageiros nas rodovias federais, em



virtude da proximidade do encerramento dos contratos do Edital 594/2007 e o tempo necessário à implantação dos novos postos de pesagem, o DNIT optou por prorrogar os contratos já existentes.

2.20 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Um dos objetivos fundamentais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal é a avaliação dos controles internos administrativos das unidades ou entidades, sob exame. Somente com o conhecimento da estruturação, rotinas e funcionamento desses controles, podem os Órgãos/Unidades de Controle Interno do Poder Executivo Federal avaliar, com a devida segurança, a gestão examinada.

No caso específico do DNIT, a metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação dos controles existentes nas áreas finalísticas (Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, Diretoria de Infraestrutura Aquaviária), além da Área de TI, de Recursos Humanos, de Transferência de Recursos, de Gestão do Patrimônio e de Compras e Licitações. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos, emitiu-se opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento.

Sobre os controles internos adotados pelas diretorias finalísticas, observou-se que os controles existentes em 2012 não foram suficientes para garantir que os objetivos estratégicos da Autarquia a ela atribuídos (garantir a qualidade das obras e serviços, fortalecer a fiscalização das obras e serviços, e aprimorar a gestão física e financeira das obras e serviços) fossem atingidos de maneira plena, o que, conseqüentemente, dificultou o cumprimento da missão da Autarquia (Implementar a Política de Infraestrutura de Transportes contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.).

Ressalta-se, no entanto, que há avanços no desenvolvimento de procedimentos de gerenciamento e prevenção de risco pelas unidades. Citam-se como exemplos as iniciativas produzidas pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária: a) desenvolvimento de normativos com vistas a disciplinar as atividades desenvolvidas por suas Coordenações-Gerais e, também, por Superintendências Regionais; b) aprimoramento do Programa de Qualidade de Obras, iniciado em 2010, que consiste na realização de visitas programadas às obras em andamento, de forma a apontar e permitir a correção a tempo de eventuais inconformidades; c) rotina de tratativas junto a Gerenciadoras e Superintendências Regionais objetivando conhecer e sanar os possíveis problemas que possam promover o descumprimento de metas; d) realização de reuniões periódicas com o Grupo Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento, para tratar de questões relativas aos empreendimentos; e e) desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – SIGAPAC, que permitirá o acompanhamento de todos os empreendimentos de forma sistemática, sob os aspectos de evolução física e financeira.

Com relação aos controles internos da Área de TI, observou-se que esses restaram prejudicados em função da não aprovação, ainda no exercício de 2012: da Política de



Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PGTIC, causando atraso na implantação do Planejamento Estratégico de TI – PETI, do Plano Diretor de Tecnologia da – PDTI, e do Regimento Interno do Comitê Gestor de TI – CGTI, com a consequente não realização de reuniões; de plano de cargos específico para a área de TI; e da não aprovação de uma Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC; resultando em fragilidade do sistema de informações da Autarquia e consequentemente impactando o desenvolvimento das atividades das áreas.

Quanto aos controles na área de Recursos Humanos observou-se a necessidade de levantamento dos processos de trabalho, diagnóstico das fragilidades e aperfeiçoamento dos procedimentos internos, uma vez que não foram suficientes para mitigar as inconsistências dos registros na folha de pagamento e nos sistemas corporativos obrigatórios (SISAC). Ressalta-se que as inconsistências na folha de pagamento foram objeto de constatação em gestões anteriores (2009, 2010, 2011 e 2012).

Já em relação à área de Gestão do Patrimônio, observou-se que ainda persistem problemas de atualização cadastral e reavaliação de valores patrimoniais dos imóveis utilizados pela Autarquia, assim como ausência de detalhamento de gastos com locações e manutenção de imóveis. Tal fato decorre principalmente da estrutura precária de pessoal qualificado para tal fim e de recursos tecnológicos disponíveis para o gerenciamento de bens imóveis.

Referente à Área de Transferência de Recursos, observou-se que no geral fiscalizações de aplicação de recursos pela Autarquia não ocorrem concomitante às parcelas de recursos transferidos, e que a capacidade de análise de prestações de contas pelo setor de contabilidade encontra-se aquém da demanda apresentada.

Referente à área de Compras e Licitações observou-se a existência de mecanismos de controle no que tange aos prazos contratuais e às necessidades de novas aquisições, no entanto, trata-se de ferramentas ainda não capazes de mensurar os riscos envolvidos com a interrupção dos contratos ou o desempenho de suas execuções.

2. 21 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria. Informamos que os servidores listados abaixo, cujas assinaturas não foram apostas neste Relatório, não estavam presentes quando da geração



final deste documento por motivo previsto legalmente, apesar de terem efetivamente atuado como membros da equipe de auditoria.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Transportes



1 GESTÃO OPERACIONAL

1.1 Programação dos Objetivos e Metas

1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

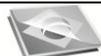
INFORMAÇÕES BÁSICAS DAS PRINCIPAIS AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT

Fato

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 70% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

Quadro 13: Principais Ações executadas pelo DNIT

PROGRAMA	AÇÃO	FINALIDADE	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	REPRES. NO ORÇAMENTO DA UJ
2075 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20E1 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DE MINASGERAIS	GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE EM TRECHOS RODOVIÁRIOS FEDERAIS, DE ACORDO COM AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ORIGINAIS, PROMOVENDO A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE E PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.	A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO SE DÁ DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE SUPERVISÃO	35%
	20DU - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO MARANHÃO			
	20DD - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DE GOIÁS			
	20DE - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO			
	20E5 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO CEARÁ			
	20E3 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DA BAHIA			
	20E9 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	20DW - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			
	20DX - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO PARANÁ			
	20DR - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DE RONDÔNIA			
	20EA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DE SANTACATARINA			
	20DS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DE RORAIMA			
	20E8 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO PIAUÍ			
	20DF - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO PARÁ			
	20ED - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
20DV - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS				



PROGRAMA	AÇÃO	FINALIDADE	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	REPRES. NO ORÇAMENTO DA UJ
	20EB - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DO AMAZONAS			
	7140 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GOIÂNIA - JATAÍ - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIÁS 1208 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PALHOÇA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA 7624 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA AL/PE - DIVISAAL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS 7L04 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 10L1 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RONDONÓPOLIS - CULABÁ- POSTO GIL - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO 7435 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PB/PE - DIVISAPE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO 110R - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA BA/SE - ENTRONCAMENTO BR-235 - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE 1214 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 7E90 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CARPINA - ENTRONCAMENTO BR-232 - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO 1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MG/SP - DIVISAMG/GO - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO PELA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS SATURADOS, FACILITANDO O TRÂNSITO ATÉ OS MUNICÍPIOS ABRANGENTES PELA RODOVIA E PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.	A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO SE DÁ DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS COMO DESAPROPRIAÇÕES, COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS E SUPERVISÃO.	21%
	1490 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ 10L7 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	OFERECER AOS USUÁRIOS UMA VIA SEGURA E PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CUSTOS NO TRANSPORTE DE BENS E PESSOAS	A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO SE DÁ DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS COMO DESAPROPRIAÇÕES, COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO	5%
	1K17 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-101 - PORTO DE SEPETIBA - NA BR-493 - NO ESTADO			3%
	2036 - CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL	PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS, POR INTERMÉDIO DO CONTROLE DA VELOCIDADE, E PRESERVAR OS PAVIMENTOS PELO MONITORAMENTO DE CARGAS E PELO CONTROLE ESTATÍSTICO POR EIXO DE VEÍCULOS.	A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO SE DÁ DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMPO.	1%



PROGRAMA	AÇÃO	FINALIDADE	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	REPRES. NO ORÇAMENTO DA UJ
2126 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, AGREGANDO AS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM PROGRAMAS OU AÇÕES FINALÍSTICAS.	DIRETA	2%
	20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	GARANTIR O PAGAMENTO DE ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS DEVIDO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS ATIVOS CIVIS DA UNIÃO		2%
	1D47 - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEI, RELACIONADAS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.		1%

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir de consulta ao SIAFI e ao Relatório de Gestão.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DE COMPETÊNCIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA- DAQ CONSTANTES DA LOA 2012

Fato

O demonstrativo das principais Ações Finalísticas do Programa 2073 – Transporte Hidroviário, com os resumos extraídos do Relatório de Gestão 2012 do DNIT (fls. 95 a 96) e do SIAFI Gerencial (valores financeiros) e transcritos nos Quadros a seguir, juntamente com os esclarecimentos prestados pela DAQ/DNIT em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201306199/03, de 05/06/2013, sobre as inconsistências entre execução física e financeira, demonstram um desempenho insatisfatório na execução das ações finalísticas da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, já que a realização no exercício, considerando os valores liquidados, corresponde a apenas 4,60% da dotação orçamentária inicial.

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das ações de maior materialidade (responsável por 70% da execução financeira), bem como as ações de maior relevância executadas pelo DNIT.



Quadro 14: Demonstrativo da execução física das principais Ações sob responsabilidade da DAQ em 2012.

Programa 2073 – TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				
Ação 110S – Melhoramentos Hidrovia Paraná/Paraguai				
Meta	Previsão	Execução	Execução /Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Física (km melhorados)	9	-	-	Não obtenção da licença de operação
Financeira (SIAFI em R\$)	19.643.977	-	-	
Ação 127G – Construção de 40 Terminais Fluviais na Região Norte				
Meta	Previsão	Execução	Execução /Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Física (% de execução física)	52	-	-	A revisão dos projetos durante a fase de obras impediu a realização das medições até que os mesmos sejam aprovados com as alterações. Portanto, o valor liquidado refere-se a um repasse financeiro para conta do convênio que é gerenciada pela conveniente e não ao pagamento de medições por execução de obras.
Financeira (SIAFI em R\$)	74.509.551	8.860.640	12	
Ação 12JI – Melhoramentos na Hidrovia do São Francisco				
Meta	Previsão	Execução	Execução /Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Física (km melhorados)	18	15	83,33	Não obtenção da licença de operação
Financeira (SIAFI em R\$)	16.700.856	-	-	
Ação 13LJ – Melhoramentos na Hidrovia do Amazonas				
Meta	Previsão	Execução	Execução /Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Física (km melhorados)	13 km	-	-	EVTEA não concluído no exercício
Financeira (SIAFI em R\$)	8.791.632	-	-	
Ação 14KV – Melhoramentos na Hidrovia do Tietê				
Meta	Previsão	Execução	Execução /Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Física (km melhorados)	Não informado	-	-	Todos os projetos estavam em análise pelo DNIT e ainda não tinham sido aprovados até o encerramento do exercício.
Financeira (SIAFI em R\$)	125.445.639	-	-	
Ação 7M52 – Melhoramentos Hidrovia do Mercosul				
Meta	Previsão	Execução	Execução /Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho
Física (km melhorados)	21	-	-	Não obtenção da licença de operação
Financeira (SIAFI em R\$)	12.742.670	-	-	

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir de consulta ao SIOP, SIAFI Gerencial e Relatório de Gestão 2012 da DNIT (Parâmetro Unidade Executora-39003). Mês de referência: 14, saldo atual. Base: 10/02/13. Consulta dia 03/06/2013



Ainda com relação às ações finalísticas do Programa 2073, foram questionados os seguintes pontos, por meio da supramencionada S.A., devido à falta de detalhamento que possibilitasse a análise da execução:

- Ação 20LN - Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários: O Cadastro de Ações 2012 da SOF menciona um total de 27 terminais hidroviários a serem mantidos no exercício. Considerando que o Relatório de Gestão indica 19 terminais mantidos, solicitou-se que estes fossem relacionados e que fosse esclarecido se todos os serviços neles previstos, ou seja, manutenção da infraestrutura (edificações e equipamentos) e implementação da gestão ambiental, foram executados, além do fato da previsão constante do Cadastro da LOA 2012 não ter sido atingida.

- Ação 20LO – Manutenção e Operação das Eclusas: O Relatório de Gestão aponta a realização de manutenção em duas eclusas. Foi solicitado, então, que se esclarecesse quais são as eclusas mantidas e quais os serviços realizados.

Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 201306199/03, a DAQ/DNIT prestou os seguintes esclarecimentos:

“1. Execução física e/ou falta de detalhamento impossibilitando análise da execução

1.1. Ação “Manutenção e Operação dos Terminais hidroviários” (20LN)

A previsão constante no Cadastro da LOA 2012 (27 terminais mantidos) não foi atendida, pois ela se estendia por um número maior de IP4's que por motivos diversos não ficaram concluídos e, por isso, não houve a necessidade de acionar estes serviços e, conseqüentemente, não utilizou o montante total dos recursos. No exercício de 2012, dezenove instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4's), localizadas nos municípios de Parintins, Tabatinga, Itacoatiara, Manacapuru, Manicoré, Autazes, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Manaquiri, Maués, Humaitá, Nhamundá, Novo Airão, Novo Aripuanã, Urucará, Urucurituba, Santa Izabel do Rio Negro e Benjamin Constant, entraram em operação assistida, sendo que os serviços previstos nos contratos de manutenção e operação não preveem intervenções na infraestrutura, ou seja, não há verba para reparos em edificações e equipamentos. Trata-se de um contrato para dispor de equipes que são treinadas para manusear os guinchos e molinetes, aplicar graxa nos cabos de aço e informar de imediato qualquer anomalia que ocorra na estrutura.

No tocante à implementação da gestão ambiental nas IP4's, a Coordenação Geral de Meio Ambiente do DNIT está desenvolvendo ações específicas para este fim, não sendo, portanto, escopo do contrato de manutenção e operação.

1.2. Ação “Manutenção e Operação das Eclusas” (20LO)

As duas eclusas mencionadas no Relatório de Gestão são as eclusas de montante e jusante do sistema de transposição da barragem de Tucuruí, onde são realizados os serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de estruturas e equipamentos, além de serviços de vigilância, limpeza, conservação dentre outros.

2) Não atingimento dos resultados físicos e financeiros das seguintes ações:



2.1. Ação Melhoramentos na Hidrovia Paraná/Paraguai (110S)

A principal obra de melhoramento prevista na Ação 110S é a dragagem do Passo do Jacaré que não se concretizou em função da não obtenção da Licença de Operação. As providências adotadas foram a continuidade dos estudos para o atendimento às exigências do IBAMA.

2.2. Ação Construção de 40 Terminais Fluviais na Região Norte (127G)

Nessa ação verificou-se execução financeira sem a correspondente execução física. Essa situação decorre do fato das IP4's em execução na Região Norte serem executadas por meio de convênio. Isto significa que o valor liquidado refere-se a um repasse financeiro para conta do convênio que é gerenciada pela conveniente e, não ao pagamento de medições por execução de obras. No caso de gestão de convênios a meta financeira sempre está à frente da meta física.

Entre os fatos que prejudicaram o desempenho, encontra-se a revisão de projetos em fase de obras que não permitiu realizar medições até que as alterações fossem aprovadas.

Com relação aos 38 terminais relacionados no Cadastro de Ações da SOF para o exercício de 2012, a DAQ esclarece especificamente o seguinte:

Os empreendimentos nos municípios de Guajará-Mirim, Altamira, Juruti, Abaetetuba, Belém, Bragança, Cametá, Conceição do Araguaia, Óbidos, São Miguel do Guamá, Viseu, Tucuruí estavam com os editais de licitação para contratação dos projetos de engenharia publicados e decorrendo o prazo para apresentação da proposta. Entretanto, todos os editais foram cancelados devido à publicação em 06.12.12 da Medida Provisória n.º 595/2012, a qual delegou as atribuições do DNIT referente aos Terminais fluviais à Secretaria de Portos – SEP ligada a Presidência da República.

Os empreendimentos destinados aos municípios de Alvarães, Anamá e Anori estavam em fase de licitação para assinatura dos contratos. Porém, houve uma auditoria do TCU que alegou a existência de sobrepreços e a licitação também foi cancelada.

Os empreendimentos de Itacoatiara, Envira, Pauini e Silves estão em fase de elaboração de projetos.

O empreendimento no município de Tefé (Iago) está em fase de levantamentos de campo preliminares para contratação de projeto e obra na modalidade de regime diferenciado de contratação integrada – RDCI.

As IP4's dos municípios de Augusto Corrêa, Santa Isabel do Rio Negro, Nova Olinda do Norte e Uruará estão concluídas.

As IP4's de Jutai, Santo Antônio do Içá e Lábrea estão paralisadas aguardando definição de projeto.

A IP4 de Barcelos está com obra paralisada devido à auditoria do TCU.



Os empreendimentos nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença, Tonantins e Benjamin Constant estão com obras em andamento com previsão de conclusão no exercício de 2013.

As IP4's em Autazes e Borba estão em fase de licitação para contratação das obras remanescentes.

O empreendimento de Tefé, por enquanto não será mais executado, pois o convênio venceu por decurso de prazo.

2.3. Ação Melhoramentos na Hidrovia do São Francisco (12JI)

Apesar do valor empenhado, a grande intervenção prevista para o rio São Francisco, a dragagem, não se realizou devido a problemas de Licenciamento ambiental. Contudo foram realizados serviços de manutenção de sinalização e balizamento em toda sua extensão navegável (1.371 km), com recursos provenientes de outra rubrica. As providências adotadas foram a continuidade dos estudos para o atendimento às exigências do IBAMA visando a obtenção da Licença de Operação.

2.4. Melhoramentos na Hidrovia do Amazonas (13LJ)

Apesar da alocação da verba orçamentária, a definição das intervenções na Hidrovia do Amazonas depende da conclusão dos estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), prevista para 01/09/2016. Assim, não houve execução física do seu objeto, razão pela qual a sua execução financeira também foi nula.

2.5. Melhoramentos na Hidrovia do Tietê (14KV)

Apenas as obras de proteção dos pilares das pontes da SP-333 e SP-425 foram iniciadas em 2012 e ainda se encontram em execução. As demais ações estão em fase de análise visando a aprovação dos orçamentos utilizando a metodologia do SICRO para posterior repasse de recursos.

A execução orçamentária foi de 33% uma vez que foram empenhados R\$ 42.218.154,52 do montante disponível na LOA 2012 (R\$ 125.445.639,00). Esse empenho foi necessário à assinatura dos Termos de Compromisso n°. 218/2012-DAQ/DNIT, assinado em 26/04/2012; n°. 215/2012-DAQ/DNIT, assinado em 26/04/2012; n°. 216/2012-DAQ/DNIT, assinado em 26/04/2012.

Contudo, todos os projetos básicos referentes aos empreendimentos objetos desses termos de compromisso estavam, durante o exercício passado, em análise para aprovação por parte do DNIT. Assim, a execução física deles foi nula, ocasionando uma execução igualmente nula de sua execução financeira.

2.6. Ação Melhoramentos na Hidrovia do Mercosul (7M52)

Foram realizados os serviços de dragagem e sinalização dos rios Jacuí e Taquari. No entanto a principal obra de melhoria é a dragagem da Lagoa



Mirim que ainda se encontra em processo de licenciamento ambiental. A providência adotada foi a entrega de todos os estudos exigidos pelo IBAMA.”

Como observado na manifestação do auditado, diversos fatores vem prejudicando a execução orçamentária das ações finalísticas da DAQ, dentre eles: falta de licenciamento ambiental das obras, revisão de projetos na fase de obras interrompendo medições, EVTEA ainda em elaboração e falta de aprovação dos projetos básicos por parte do DNIT, o que sugere que deve haver uma ação mais contundente por parte da DAQ junto aos vários atores envolvidos (dentre os quais o IBAMA e a Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT) para dar mais celeridade ao processo.

1.1.1.3 CONSTATAÇÃO

DESEMPENHO INSATISFATÓRIO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS E ARAGUAIA - AHITAR

Fato

De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão da CODOMAR/2012, o orçamento da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR é parte integrante do orçamento do DNIT/MT, OGU/2012, que é transferido para a CODOMAR e repassado por esta para a AHITAR.

A execução do orçamento da AHITAR, durante o exercício de 2012, evidenciou gastos administrativos na realização de despesas com pessoal e encargos sociais, materiais e produtos, serviços de terceiros e despesas tributárias sendo que no tocante à rubrica investimentos, as despesas se restringiram à aquisição de aparelhos de ar condicionado, automóvel tipo caminhonetes, copiadora multifuncional, impressora de cheques e outros materiais.

Já com relação à atividade fim da AHITAR, ou seja, a manutenção das condições de navegabilidade dos rios Araguaia, Tocantins e das Mortes, por meio da realização dos serviços de sinalização fixa de margem, balizamento flutuante, levantamento batimétrico para definição de canal de navegação, monitoramento das condições hídricas e monitoramento/gestão ambiental das atividades de manutenção da hidrovia dentre outras, verificou-se que os indicadores operacionais (índice de eficácia de dragagem e taxas de utilização da hidrovia, manutenção e custo de manutenção), extraídos do Relatório de Gestão da CODOMAR/2012, apresentam valores nulos em decorrência da não realização de manutenção em nenhum quilômetro de hidrovia.

Essa situação, somente agora mensurada por indicadores, já ocorre há algum tempo, sendo que a AHITAR conta com um quadro de servidores cujo custo operacional (atinentes à atividade fim) representa 85,45% do custeio total (operacional + administrativo), de acordo com o indicador proporção de custo operacional. Além disso, dispõe de um contrato de locação de mão de obra com 16 empregados terceirizados, sendo 10 de nível médio e 6 de nível superior.



De acordo com a análise crítica do resultado do indicador 2012, constante do Relatório de Gestão da Unidade, a não realização de manutenção na hidrovia ocorreu em virtude da insuficiência de recursos para o desempenho das atividades programadas.

Causa

Não adoção de medidas de prevenção e de correção, pelo Diretor de Infraestrutura Aquaviária, no que se refere ao desempenho satisfatório na execução das ações relacionadas à atividade fim da AHITAR, qual seja, a manutenção das condições de navegabilidade dos rios Araguaia, Tocantins e das Mortes.

Manifestação da Unidade Examinada

Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise do Controle Interno

A manutenção dessa Administração Hidroviária nessas condições de inoperância configura um flagrante desperdício de dinheiro e recursos públicos, devendo o Diretor de Infraestrutura Aquaviária avaliar o caso e propor a adoção de providências no sentido de sanar essa deficiência e otimizar a utilização dos recursos disponibilizados.

No entendimento desta Controladoria, considerando que a AHITAR não vem desempenhando suas funções institucionais, com suas demandas relegadas a um plano secundário pelo órgão gestor, poderia ser estudada uma incorporação dessa unidade à AHIMOR, visando à racionalização e otimização das atividades operacionais inclusive pelo fato de as duas Administrações compartilharem a hidrovia do Tocantins. Tais medidas proporcionariam redução dos custos administrativos e operacionais além da otimização de processos de comunicação, integração de atividades e de gerenciamento das ações vinculadas ao Programa.

Recomendações:

Recomendação 1: Que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária realize estudo visando a conveniência de se incorporar a AHITAR à AHIMOR, encaminhando os resultados por meio do Plano de Providências Permanente.

1.2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.2.1 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

1.2.1.1 INFORMAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA UNIDADE

Fato

Desde junho de 2012 o DNIT, em parceria com o Ministério dos Transportes e as demais unidades vinculadas, vem atuando no sentido de dotar o setor de transportes de



ferramentas de planejamento e gestão com o objetivo de modernizar a gestão pública no setor por meio da implantação de processos de gestão que alinhe as visões de curto, médio e longo prazo.

Por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2012, de 10.05.2012, celebrado entre o Ministério dos Transportes e o Movimento Brasil Competitivo – MBC, foi desenvolvido um plano de trabalho denominado Projeto de implantação da gestão estratégica, o qual contempla 4 fases a saber:

1. Construção de uma Agenda Estratégica;
2. Alinhamento das Secretarias e Órgãos;
3. Aprimoramento da Capacidade de Execução e Gestão de Iniciativas; e
4. Implementação de um Processo de Acompanhamento e Gestão.

No âmbito do DNIT, o processo de implementação do referido programa foi viabilizado ainda em 2012, com a contratação da empresa Tantum Group Consultoria Empresarial Ltda. Dentre os produtos iniciais entregues pela empresa de consultoria, consta o Mapa Estratégico da Unidade, onde foram definidos os níveis de atuação da estratégia definida como sendo “Organização Interna”, “Foco na Atuação” e os “Resultados” a serem alcançados.

1. No nível da Organização Interna foram definidos objetivos de governança, gestão de pessoas e ambiente interno.
2. No nível de Foco de Atuação foram definidos objetivos relativos ao Planejamento, Contratação, Execução e Fiscalização de Empreendimentos de Infraestrutura de Transportes sob a responsabilidade do DNIT.
3. No nível dos Resultados a serem alcançados pelo DNIT foi definida a Missão e a Visão da Autarquia.

Por meio do “Plano de Ação para a implantação de um Modelo de Gestão Estratégica do DNIT” de 19.03.2013, a Assessoria de Gestão Estratégica e de Processos, vinculada à Diretoria-Geral da Autarquia, informa que em complemento ao mapa, foram classificados os projetos (identificados como iniciativas estratégicas), bem como os indicadores para o alcance dos objetivos estratégicos.

O Planejamento Estratégico Institucional ainda não foi concluído, tendo sido informado pelo DNIT que o último produto entregue pela empresa contratada e validado pela Autarquia refere-se aos Painéis de contribuição das Diretorias e Superintendências do DNIT ao modelo proposto.

Destaca-se, como etapa necessária à validação do Planejamento Estratégico do DNIT, a necessidade de concordância do Ministério dos Transportes com a proposta de resultados desenvolvida pelo DNIT – indicadores, metas e iniciativas a serem atingidos/realizados nos próximos 2 (dois) anos.

Nesse aspecto, a Coordenação de Gestão Estratégica do Ministério dos Transportes foi autorizada pelo Ministro dos Transportes por meio do Ofício nº 1735/2013/GM/MT, de

09.08.2013, a proceder a realização da Fase 2 do Programa (Alinhamento das Secretarias e Órgãos), que consiste das seguintes etapas:

1. Ofício do Ministro;
2. Pré-seleção de resultados pela Coordenação de Gestão Estratégica/MT;
3. Reunião para propostas de resultados entre DNIT e Secretarias do MT;
4. Validação das propostas com o Ministro dos Transportes;
5. Acordo de Resultados;
6. Evento de Apresentação dos compromissos e assinatura dos acordos;
7. Reuniões Operacionais; e
8. Reuniões de Acompanhamento da Estratégica.

Segundo a Assessoria de Gestão Estratégica e de Processos, concluída a homologação do mapa/indicadores/metastas/iniciativas, será realizado o desdobramento da estratégia para as Diretorias Setoriais e impositação dos objetivos, metastas e indicadores em ferramenta específica (sistema de informação) com o fim de viabilizar o monitoramento da estratégia e eventuais correções de rumo.

Somente após essa fase, a Autarquia entra na fase final do Programa, que consiste na implementação do processo de acompanhamento e gestão da estratégia (Fase 4 do Programa).

Conclui-se que a iniciativa de implantar um planejamento estratégico na Autarquia, demonstra o interesse de gestores no âmbito do DNIT e do Ministério dos Transportes de determinar a melhor maneira de associar os recursos disponíveis com a necessidade da sociedade, ao por em prática mudanças contínuas que levem à maior produtividade e à melhor qualidade dos serviços prestados.

1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1.2.2.1 CONSTATAÇÃO

AUSÊNCIA DE UMA METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA A UJ

Fato

As boas práticas de TI, notadamente o Cobit 4.1 em seu item PO8.3, recomendam que a organização adote e mantenha padrões "para todos os desenvolvimentos e aquisições que sigam o ciclo de vida da entrega final e inclua liberações formais para os marcos-chave de acordo com os critérios de aceitação definidos". Da mesma forma, o TCU também já se posicionou nesse sentido, em seu Acórdão nº 0670/2008-Plenário:

Estabeleça e divulgue uma metodologia para desenvolvimento de sistemas, definindo seus artefatos e seus produtos e detalhe seus requisitos mínimos, com base nas orientações do Cobit 4.1, PO8.3 - Padrões de desenvolvimento e aquisição. Essa metodologia deve regulamentar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas pelos outros setores da entidade, bem como orientar a



*contratação de desenvolvimento de sistemas, de modo a assegurar níveis mínimos de padronização e segurança dos mesmos;
(TCU Acórdão 0670/2008-Plenário)*

Além disso, esse tema consta no PDTI do órgão, na seção “15.1 - Necessidades Identificadas”, como mostrado no Quadro 15:

Quadro 15: Planejamento do DNIT quanto à necessidade de se estabelecer uma MDS.

Planejamento de Execução								
ID	Ação	Categoria	Prazo		Recursos Necessários			
			Início	Fim	Humanos		Materiais	Orçamentários
					Competência	Quantidade		
29.1	Formalizar Processo de Desenvolvimento de Software	Projeto CMGI/COMOD	Abr/12	Dez/13	Analista de Negócio	1	-	-

Fonte: PDTI/DNIT

Segundo o PDTI, esta ação constitui-se de uma prioridade dentro das necessidades globais e estratégicas do DNIT no sentido de unificar os sistemas existentes, sendo requisito que antecede a modelagem dos processos organizacionais.

Apesar de o DNIT haver identificado a necessidade, constatou-se que a unidade de TI do DNIT ainda não definiu uma Metodologia de Desenvolvimento de Software (MDS) para os projetos de desenvolvimento de software. O Coordenador-Geral de Modernização e Informática informou que está aguardando a chegada dos novos analistas de TI para dar continuidade a essa ação.

Ressalta-se que a ausência de um processo padronizado para produção de sistemas e sua respectiva documentação tende a dificultar o trabalho de manutenção posterior dos sistemas, haja vista que as equipes técnicas encontrarão um cenário em que documentações apresentarão artefatos distintos para cada sistema, ou mesmo a ausência de documentação de artefatos do sistema. Ampliam-se nesse ambiente, os riscos de atrasos nas correções de erros e na inserção de novas funcionalidades.

Causa

Ausência de medidas efetivas da Diretoria de Administração e Finanças, e da Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI), no exercício de 2012, na elaboração de Metodologia de Desenvolvimento de Software, conforme previsto no inciso VI do art. 126 do Regimento Interno da Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada

“Estamos analisando metodologias de outros órgãos como TCU, Exército e SLTI, mas já identificamos que a implantação de qualquer uma delas no DNIT demandará um processo de customização à realidade do Órgão. Com a chegada dos primeiros analistas de sistemas do concurso do DNIT, identificamos que em nenhum dos currículos analisados, até o momento, foi possível identificar perfis aptos a realizar a customização/elaboração do MDS-DNIT. Paralelamente aos novos servidores, o DNIT vem enviando expedientes ao Ministério do Planejamento solicitando que sejam



disponibilizados servidores do cargo de Analista de Tecnologia da Informação (ATI) que sem mostrem mais aptos a desenvolverem o MDS do DNIT, como também outras atividades de gestão de TI necessárias ao Órgão. Os expedientes enviados ao Planejamento não estão tendo seus pedidos atendidos sob a justificativa de não existirem ATIs disponíveis para atender o DNIT”.

Análise do Controle Interno

A análise do Controle Interno foi inserida no fato.

Recomendações:

Recomendação 1: Definir e homologar a Metodologia de Desenvolvimento de Software (MDS) para a Unidade de TI do DNIT.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 CONTROLES INTERNOS

2.1.1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO

FALTA DE NORMATIVOS INTERNOS ABORDANDO AS PRERROGATIVAS E LIMITAÇÕES À ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Fato

Durante o exercício de 2012, não se visualizaram problemas na atuação da Auditoria Interna do DNIT. Além de obter normalmente as informações solicitadas às demais unidades da Autarquia, ela tem acesso irrestrito a qualquer informação necessária à execução de seus trabalhos. Um bom indicador de que as demais áreas se preocupam em atender as recomendações da Auditoria Interna, é que dos 11 relatórios de auditoria produzidos no ano de 2012, 10 foram respondidos pelas respectivas áreas analisadas. Outro indicador que corrobora para o entendimento de que há uma boa relação entre a Auditoria Interna e as demais áreas, é o fato de a Auditoria participar regularmente das reuniões da Diretoria Colegiada, nas quais os problemas, de forma geral, são discutidos.

Apesar do bom relacionamento da Auditoria Interna com as demais áreas do DNIT e do fato de a UJ manter uma rotina de acompanhamento das recomendações, observou-se que a Autarquia não possui normativos internos abordando as prerrogativas e limitações à atuação da Auditoria Interna. Essa falta de normas bem definidas fragiliza o controle da Autarquia e se torna um fator de risco, sobretudo num caso de mudança de dirigentes e até mesmo de equipes. Não há, por exemplo, norma autorizando o acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução das Auditorias Internas, não há normatização que trate do dever dos departamentos da organização em apresentar, tempestiva e obrigatoriamente, informações solicitadas pela Unidade de Auditoria Interna, tampouco norma que trate da vedação da participação dos



auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão. A lacuna normativa dá margem a possíveis atuações discricionárias por parte de dirigentes, pondo em risco a atuação da Auditoria Interna.

Causa

Ausência de Instrução de Serviço especificando as prerrogativas e limitações à atuação da Auditoria Interna, Conforme previsto no inciso II do art. 27 do Regimento Interno da Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada

Na reunião de busca conjunta de soluções, realizada em 04.10.13, a AUDINT/DNIT ratificou o entendimento da CGU e informou a necessidade de criar grupo de trabalho para elaboração de minuta de Instrução de Serviços, especificando as prerrogativas e limitações de sua atuação.

Análise do Controle Interno

A análise do Controle Interno foi inserida no fato.

Recomendações:

Recomendação 1: Criar por meio de portaria, grupo de trabalho para elaboração de Minuta de Instrução de Serviço especificando as prerrogativas e limitações à atuação da Auditoria Interna, bem como estabelecer na referida portaria prazo para a conclusão dos trabalhos, informando os resultados no Plano de Providências Permanente.

2.1.2 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.1.2.1 INFORMAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO - OUVIDORIA

Fato

Observou-se que as atividades relacionadas à Carta ao Cidadão, conforme o Decreto nº 6932/2009 que *“dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências”*, estão sendo exercidas no âmbito da Ouvidoria do DNIT.

Verifica-se que está disponível no site do DNIT, pela internet, num total de 30 folhas, a “Carta de Serviços ao Cidadão”, com amplo acesso para consulta pelo cidadão dos serviços prestados pela Entidade.

Foi examinada a referida carta e observou-se que ela contém informações dos serviços prestados pelo DNIT, especialmente os relacionados às áreas rodoviária, hidroviária e



ferroviária, sendo a Ouvidoria o canal de atendimento ao cidadão, onde são feitas as reclamações, denúncias, críticas, elogios ou outros tipos de cobranças e/ou sugestões, sendo disponibilizados os seguintes canais:

- Sistema Informatizado de Registro de Demandas – Ouvidoria Virtual – acessível a partir da página eletrônica da Autarquia, por meio do link “Fale com o DNIT” (<https://ouvidoriadnit.serpro.gov.br/ouvidoriadnit>);
- E-mail: ouvidoria@dnit.gov.br;
- Telefone de discagem gratuita: 0800-611-535
- Carta: SAN Quadra 03 Lote A, 4º andar, sala 097, Ed. Núcleo dos Transportes-Brasília/DF – CEP: 70040-902
- Outros meios: Ofício, Memorando, telegramas, etc.

Por meio da Ouvidoria, o usuário obtém ainda informações e dados a respeito do planejamento, estudos, licenciamentos e supervisões ambientais, estudos de viabilidade e projetos para a infraestrutura, assim como em relação às condições de trafegabilidade das rodovias federais, Autorização Especial de Trânsito – AET, estatísticas de acidentes, faixas de domínio, multas de trânsito nas rodovias federais não delegadas, pesagem de veículos, placas de sinalização, Prodefensas (Programa de Defensas Metálicas nas Rodovias Federais) e, ainda, relacionadas aos programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infraestrutura das hidrovias, portos hidroviários e eclusas.

Em relação aos serviços oferecidos pelo DNIT verifica-se, também, a existência dos relacionados aos estudos, projetos e execução de obras de expansão, transposição de linhas férreas e construção dos contornos ferroviários.

No apoio ao fornecimento das informações e dados observa-se a existência de 23 (vinte e três) Superintendências Regionais nos Estados.

Verifica-se que a gestão atual da Ouvidoria do DNIT assumiu em julho de 2012 e vem procurando desenvolver sua atuação no sentido de atender cada vez mais e com qualidade o usuário ou cidadão. Nesse sentido e para alcançar os objetivos pretendidos, visando o aperfeiçoamento e expansão do atendimento, torna-se imprescindível que a estrutura da Ouvidoria do DNIT acompanhe as necessidades e demandas que se apresentam.

Com efeito, a Ouvidoria, inserida no contexto de fortalecer a imagem institucional do DNIT junto ao cidadão, desempenha neste sentido importante papel, possibilitando e facilitando o acesso aos serviços da entidade e estimulando e fortalecendo o controle social. Portanto, para o efetivo e melhor desempenho de sua missão, contribuindo para a implementação da política do Sistema Federal de Viação nos modos rodoviário, hidroviário e ferroviário, a Ouvidoria necessita de equipe qualificada e outros recursos materiais como sistemas informatizados adequados, sistemas e canais de comunicações e espaços físicos compatíveis, tanto na sede como nas Superintendências Regionais.

Associada a necessária adequação da atual estrutura, verifica-se uma evolução significativa no número de atendimentos, haja vista que no ano de 2012 ocorreram 16.237 atendimentos, sendo que somente nos meses de abril e maio de 2013 foi possível



constatar a ocorrência de 9.875 chamados. Cabe ressaltar que, se mantido esse volume, será possível atingir um total estimado anual de mais de 65.000 atendimentos. Daí a necessidade de não só adequar a atual estrutura de funcionamento, como, também, de ajustá-la ao possível incremento futuro da solicitação dos serviços da Ouvidoria pelo cidadão ou usuário.

Em função do contexto atual da Ouvidoria, especialmente no que concerne às demandas do cidadão, cabe ressaltar e frisar a necessidade de provimento de recursos, humanos e materiais, suficientes para que a Ouvidoria possa funcionar adequadamente e cumprir com êxito a sua missão institucional.

Verifica-se, em relação à necessária estrutura, que foi elaborado o Memo. 73/2013/OUVIDORIA/DG, de 18/06/2013, dirigido ao Diretor Executivo do DNIT, que reforça a necessidade de adequação da estrutura da Ouvidoria ao volume de demandas.

Ressalta o mencionado Memorando que, para cumprir sua missão institucional de maneira adequada, promovendo e elevando a imagem do DNIT junto à sociedade, é necessário reforço na sua estrutura atual, necessitando de imediato a disponibilização de uma função gratificada, além da de Assistente 102.2, no âmbito da Sede, e de outras 05 (cinco) funções no âmbito das Superintendências Regionais, conforme levantamento efetuado pela Ouvidoria, considerando as maiores demandas regionais, e equipe para apoio variável, de acordo com a demanda, inserida nas necessidades do corpo da Central de Informações e Serviços – CAS.

Em função do exposto, portanto, se observa que são necessários esforços do DNIT no sentido de prover e reforçar a estrutura atual da Ouvidoria, para que esta possa cumprir efetivamente sua missão institucional.

2.1.2.2 INFORMAÇÃO

IMPORTÂNCIA DA ELABORAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DA MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA E DE REPOSIÇÃO DE SERVIDORES EM DECORRÊNCIA DAS APOSENTADORIAS PREVISTAS

Fato

Em atendimento ao Decreto 2.271/1997 e às determinações do TCU, proferidas mediante os Acórdãos nº 2389/2003 e nº 555/2005, faz-se essencial a devida substituição da mão de obra terceirizada que se encontra no exercício de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da Entidade. Essa providência, por sua vez, já deveria ter sido adotada desde a publicação do primeiro Acórdão do Tribunal, no ano de 2003, porém, devido à carência do quadro de pessoal do DNIT, acabou sendo postergada por mais de uma ocasião. Com o objetivo de sanar definitivamente a questão, no exercício de 2012, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizou a realização de concurso público pela Autarquia para o



provimento de 1.051 vagas, sendo dessas, 403 de analista e 648 de técnicos. O concurso foi realizado e em setembro de 2013 foram nomeados os novos servidores.

Em virtude disso, e, sobretudo, visando a uma transição gradativa da mão de obra, de forma a não impactar as atividades da UJ, esta equipe de auditoria recomenda que seja elaborado um planejamento da substituição da mão de obra terceirizada pelos novos servidores, levando em conta, também, a necessidade de reposição de servidores em função das aposentadorias previstas para o próximo ano. O planejamento deve constar da relação de servidores terceirizados por área, indicando os respectivos substitutos, e os prazos definidos para a necessária transmissão de conhecimento. Faz-se ainda, fundamental, a elaboração de um planejamento de longo prazo que possibilite uma visão consolidada da necessidade de reposição do quadro e, conseqüentemente, da necessidade de realização de futuros concursos, de forma a garantir, no médio e longo prazo, um mínimo de força de trabalho capaz de executar com excelência as atribuições da Autarquia.

2.1.2.3 CONSTATAÇÃO

NÃO AVALIAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Fato

O Decreto nº 6.932, de 11/08/09, dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão e institui a “Carta de Serviços ao Cidadão”. No seu artigo 12, o Decreto dispõe especificamente com relação à Carta, o seguinte:

*Art. 12. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão **aplicar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços e utilizar os resultados como subsídio relevante para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial no que se refere ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão.***

*§1º A pesquisa de satisfação objetiva assegurar a efetiva participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados, possibilitar a identificação de lacunas e deficiências na prestação dos serviços e **identificar o nível de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados.***

*§2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal deverão **divulgar, anualmente, preferencialmente na rede mundial de computadores, os resultados da avaliação de seu desempenho na prestação de serviços ao cidadão, especialmente em relação aos padrões de qualidade do atendimento fixados na Carta de Serviços ao Cidadão.***” (grifos nosso)

A Carta de Serviços é um instrumento que aproxima a Autarquia do cidadão, ao apresentar, concisa e objetivamente, o atendimento prestado e o meio de acesso a ele. A Carta visa a estimular o engajamento permanente dos usuários num processo contínuo de melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.



O Relatório de Gestão 2012 do DNIT informou que a Carta de Serviços ao Cidadão se aplica à Unidade. Nesse sentido, observou-se que a Carta está publicada no sítio eletrônico da Autarquia (<http://www.dnit.gov.br/institucional/carta-de-servicos/carta-de-servicos-arte-final09.pdf>), em conformidade com o §4º do Artigo 11 do Decreto.

Com relação ao conteúdo, verificou-se que as formas de acesso aos serviços prestados pelo DNIT constam na Carta. No entanto, não foi constatada a aplicação periódica de pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, nem a divulgação dos resultados da pesquisa, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 6.932/09.

Causa

Não realização periódica de pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, quanto aos padrões de qualidade de atendimento ao público, pelo Ouvidor do DNIT, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 6.932/09.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 14/2013/Ouvidoria/DNIT, de 04.10.2013, a Unidade assim se manifestou:

“1. Na qualidade da Unidade, confirmo deficiência verificada, e manifesto agradecimento pela indicação do ponto, pois faz referência a questão relevante no processo de interação entre a Sociedade e a Administração, para ambos.

2. Reporto que, no âmbito do sistema informatizado da Ouvidoria, foram implementadas melhorias, não obstante o respectivo recurso permaneça inoperante.

3. Dispondo em anexo o mais recente relatório editado por esta Unidade, disponho que, no período desta gestão, tenham sido concentrados esforços no atendimento às demandas, as quais, considerando o desempenho da nossa Central de Atendimento e Serviços – CAS em setembro, alcançam mais de 50% do total anual apurado em 2012.

4. Sem contornos, disponho a Vossa Senhoria que a questão será trabalhada junto a Comunicação Social e a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias, com o intuito de sanar o ponto verificado, tendo por base, ou produto da análise do conteúdo dos chamados abertos, ou o resultado de pesquisa.”

Análise do Controle Interno

Embora a Unidade reconheça a existência da inconformidade e indique que buscará junto aos setores competentes formas de atuar para a correção da situação exposta, observa-se na resposta uma mera intenção de atuar. Nesse sentido, faz-se necessário que a Ouvidoria estabeleça um plano de trabalho detalhado do modo como pretende realizar a pesquisa de satisfação junto aos cidadãos dos serviços prestados pela Autarquia, a periodicidade de sua aplicação, e o modo como se dará a divulgação dos resultados da pesquisa.



Recomendações:

Recomendação 1: Que a Ouvidoria estabeleça um plano de trabalho detalhado do modo como pretende realizar a pesquisa de satisfação junto aos cidadãos dos serviços prestados pela Autarquia, a periodicidade de sua aplicação, e o modo como se dará a divulgação dos resultados da pesquisa.

2.1.2.4 INFORMAÇÃO

DO ATENDIMENTO À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 119/2012, REFERENTE À CONTEÚDO ESPECÍFICO.

Fato

De acordo com a Decisão Normativa TCU nº 119/2012, parte B do Anexo II, o Relatório de Gestão do DNIT deveria conter as seguintes informações: a) Escopo original, alterações sofridas nesse escopo e escopo atual do PNP; b) Etapas planejadas para o PNP e o estágio de execução em que cada uma se encontra; c) Cronograma detalhado das atividades relacionadas ao PNP, demonstrando o grau de execução em relação ao que foi planejado; d) Discriminação dos custos incorridos, as etapas já implantadas e a estimativa dos custos das etapas que ainda serão realizadas; e) Demonstração das ações adotadas pelo DNIT para mitigar riscos relacionados à disponibilidade orçamentária e financeira, assim como aos processos licitatórios necessários à execução do PNP.

Na análise realizada no item 12 do Relatório de Gestão 2012, que trata do assunto, constatou-se o atendimento a essas determinações com exceção do cronograma das atividades relacionadas ao PNP. Com relação a essa atividade, consta no referido item que essa informação estaria disponível até 24/06/2013, em atendimento ao prazo estabelecido no Acórdão nº 603/2013 – TCU. Esse Acórdão determina ao DNIT que apresente plano de ação contendo cronograma de atividades e designando as unidades responsáveis pela execução de cada tarefa, detalhando as medidas que serão adotadas, incluindo tratativas com outros órgãos/entidades envolvidos, com vistas a solucionar os principais problemas existentes na pesagem de veículos nas rodovias sob sua responsabilidade, os quais estão resumidos a seguir: i) deficiente atuação técnico-metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro); ii) deficiências na pesagem de veículos de transporte de passageiros; iii) falta de policiais rodoviários federais próximos aos postos de pesagem; iv) baixos valores das multas cobradas por excesso de peso; v) falta de pessoal dedicado ao processamento das multas por excesso de peso, gerando acúmulo de processos e possível prescrição de penalidades; vi) deficiente estrutura física e de recursos humanos nos postos de pesagem; e vii) legislação e regulamentos incompatíveis com a nova sistemática de pesagem que a Autarquia deseja implementar.

Em vista do encerramento do prazo mencionado no parágrafo anterior, foi encaminhada Solicitação de Auditoria, SA nº 201306199/31, de 21/06/2013, requerendo a posição



atualizada das informações sobre a execução do PNP contendo o citado cronograma para anexação ao processo de contas encaminhado à CGU.

Em resposta, por meio dos Memorandos nº(s) 944 e 1311/2013/CGPERT/DIR, de 12.07.2013 e 30.09.2013, respectivamente, foram prestados os seguintes esclarecimentos a respeito do cronograma estabelecido para solução dos problemas apontados no Acórdão nº 603/2013 – TCU:

a) Deficiente atuação técnico-metrológica do INMETRO: O DNIT não tem como fornecer um plano de ação e cronograma de atividades visando solucionar esse problema haja vista tratar-se de entidade cuja governança não compete ao DNIT. Informa, outrossim, que atua junto ao INMETRO por meio da participação do Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias no Grupo de Trabalho desse Instituto que trata da Regulamentação Técnica Metrológica sobre instrumentos de pesagem automática de veículos rodoviários em movimentos;

b) Deficiências na pesagem de veículos de transporte de passageiros: Esclarece que já foi informado ao TCU, com relação à fiscalização do excesso de peso em veículos de transporte de passageiros, por meio de seus Agentes da Autoridade de Trânsito, que o DNIT, em regra, dispensa em seus postos de pesagem de veículos a realização de remanejamento ou transbordo conforme permitido pela Resolução do CONTRAN nº 258/2007, Artigo 8º. Com relação à fiscalização do excesso de peso em ônibus informa que nenhuma defesa de autuação protocolada por associados da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros – ABRATI foi julgada como deferida após a extinção da medida cautelar que determina ao DNIT se abster de aplicar multa sempre que o peso do ônibus estiver de acordo com a sua capacidade de fábrica e nos limites estabelecidos para as estradas de rodagem. Dessa forma, julga não haver deficiências associadas à pesagem de veículos de transporte de passageiros;

c) Falta de policiais rodoviários federais próximos aos postos de pesagem: Por se tratar de carência de servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, o DNIT não tem como fornecer um plano de ação e cronograma de atividades visando solucionar esse problema. Esclarece, todavia, que em vista dessa dificuldade, a arquitetura proposta para o novo modelo de fiscalização, que será operacionalizado através dos Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAF's, contempla o compartilhamento de informações com o DPRF, que poderá dispor, em tempo real, dos dados de identificação do veículo e da infração por ele cometida, a fim de interceptá-lo quando da sua passagem por um posto policial;

d) Baixo valor das multas cobradas por excesso de peso: O DNIT não tem o poder de alterar uma legislação vigente e, portanto, não tem como fornecer um plano de ação e cronograma de atividades visando solucionar esse problema. O DNIT informa, com relação ao assunto, que introduziu a necessidade de revisão desses valores quando das tratativas de elaboração do “Plano de Enfrentamento da Violência no Trânsito” em reunião realizada em 06/03/2013 na Casa Civil com membros do Sistema Nacional de Trânsito, mas o tema ficou para ser tratado em momento mais oportuno por falta de conjuntura política.



e) Falta de pessoal dedicado ao processamento das multas por excesso de peso, gerando acúmulo de processos e possível prescrição de penalidades: O DNIT não tem como fornecer um plano de ação e cronograma de atividades visando solucionar esse problema de carência de pessoal que somente pode ser resolvido pela promoção de concurso público, dependente de autorização pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Com relação ao último concurso, recentemente realizado, ainda não foi definido o quantitativo a ser lotado na Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias de forma a amenizar esse problema apontado pelo TCU;

f) Deficiente estrutura física e de recursos humanos nos postos de pesagem: Quanto à carência de recursos humanos, o DNIT não tem como fornecer um plano de ação e cronograma de atividades visando solucionar esse problema que somente pode ser resolvido pela promoção de concurso público, dependente de autorização pelo MP. Em vista da necessidade de contratação imediata de 368 servidores para atuarem nos postos de pesagem de veículos na função de Agente de Autoridade de Trânsito – AAT, foi solicitado ao DENATRAN, como alternativa de solução desse problema, que procedesse à alteração do art. 16 da Resolução 258/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, de modo que a atividade de aferição de peso dos veículos não estivesse vinculada à obrigatoriedade da presença dos mesmos, a exemplo do que ocorre no controle de velocidade das rodovias federais. Essa pauta encontra-se atualmente em discussão nas Câmaras Temáticas do CONTRAN. No tocante à estrutura física, estas serão solucionadas à medida que forem sendo implantados os novos PIAF's e reformados para esta função os postos de pesagem existentes. Com relação aos PIAF's, dos 34 selecionados pelo estudo de viabilidade, serão licitados 18 postos que já dispõem de dados de sondagem e topografia. Além dessa ação, estão sendo avaliados 78 PPV's da primeira etapa do PNP com o objetivo de elaborar seus anteprojetos de reforma dentro do novo modelo proposto, viabilizando o início das licitações até outubro/2013. O cronograma previsto para a licitação dos 18 PIAF's está detalhado no quadro abaixo:

Quadro16: Cronograma de licitação dos primeiros postos de pesagem da 2ª etapa do PNP.

FASE	DATA CONCLUSÃO
Elaboração dos anteprojetos pela UFSC	15/05/2013
Validação dos anteprojetos pelo DNIT	30/05/2013
Entrega final dos anteprojetos pela UFSC	15/06/2013
Elaboração dos orçamentos referenciais	25/10/2013
Elaboração do Termo de Referência para RDC integrado	25/10/2013
Análise da licitação pela Procuradoria-Geral Especializada do DNIT	08/11/2013
Aprovação da licitação pela Diretoria Colegiada	27/11/2013
Publicação do Edital de Licitação	20/12/2013

Fonte: Memorando nº 1311/2013/CGPERT/DIR, de 30.09.2013.

Estima-se um prazo de 8 a 12 meses para entrada em operação dos PIAF's, após conclusão do processo licitatório e definição dos vencedores do referido certame, tendo em vista a necessidade de realização dos projetos básico, executivo, de desapropriação, de estudos ambientais e o tempo necessário à construção do local onde serão efetuadas as operações de controle do excesso de peso.



g) Legislação e regulamentos incompatíveis com a nova sistemática de pesagem que a Autarquia deseja implementar: Esclarece que a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias está trabalhando no sentido de buscar um entendimento junto ao CONTRAN para que a minuta de resolução proposta pela ABDER referente a “Agente Remoto”, vinculada a tecnologias e procedimentos específicos, podendo criar um óbice a qualquer outro modelo ou sistema automático desenvolvido, seja aprovada com alterações que a tornem compatível também com o modelo que o DNIT deseja implantar para o controle do excesso de peso.

2.1.2.5 INFORMAÇÃO

DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA CGU

Fato

No que se refere ao atendimento das recomendações desta CGU, conforme observado no Plano de Providências Permanente 2012, o DNIT vem envidando esforços visando solucionar as irregularidades apontadas. Consta do Quadro 17, a seguir, a situação de acatamento das providências apresentadas.

Quadro 17: Atendimento ao Plano de Providências Permanente 2012 DNIT

Itens do Relatório Anual de Contas 2011 do DNIT nº 201203654		Atendimento
1.1.2.1	AUSÊNCIA DE INDICADORES INSTITUCIONAIS.	ATENDIDO
1.1.3.1	NÃO IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI - PETI E PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI.	PARCIAL
1.1.3.2	INEXISTÊNCIA DE PLANO DE CARGOS ESPECÍFICO PARA A ÁREA DE TI.	PARCIAL
1.1.3.3	INEXISTÊNCIA DO COMITÊ GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PSI.	PARCIAL
1.1.3.4	NÃO EXIGÊNCIA DE ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS NOS CONTRATOS DE TI.	ATENDIDO
1.1.4.1	NÃO ADERÊNCIA DA UNIDADE EM RELAÇÃO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	ATENDIDO
3.1.1.1	MANUTENÇÃO INDEVIDA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.	ATENDIDO
3.1.2.1	FALHA NOS CONTROLES INTERNOS QUANTO AO RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.	ATENDIDO
4.1.1.1	FRAGILIDADE NO GERENCIAMENTO DOS BENS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO DNIT.	PARCIAL
5.1.1.1	DEFICIÊNCIA NO QUANTITATIVO DE SERVIDORES E TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS.	PARCIAL
5.1.1.2	NÃO DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ANÁLISE TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO NA CGDESP/DPP.	ATENDIDO
5.1.2.1	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DOS ATOS DE	ATENDIDO



Itens do Relatório Anual de Contas 2011 do DNIT nº 201203654		Atendimento
	ADMISSÃO E DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA NO SISAC.	
5.2.1.1	INCONSISTÊNCIAS NOS REGISTROS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS.	ATENDIDO
5.2.1.2	FALHA NO CONTROLE DA ENTREGA DE CÓPIA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.	PARCIAL
6.1.1.1	IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 155/2009 (ISOTERM).	PARCIAL
6.1.3.1	EXCESSIVO NÚMERO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS DE COMPROMISSO SEM ANÁLISE.	PARCIAL
7.1.1.2	AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO PARA SUPRIR AS DEFICIÊNCIAS DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE NO PAVIMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS.	PARCIAL
7.1.1.4	DUPLICIDADE NA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM.	PARCIAL
7.1.1.5	FALHAS GRAVES NO EDITAL Nº 162/2011, REFERENTES À CONTRATAÇÃO DOS NOVOS POSTOS DE PESAGEM, IMPLICANDO NA SUA REVOGAÇÃO, COM CONSEQUENTE ATRASO NA IMPLEMENTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO PLANO NACIONAL DE PESAGEM.	PARCIAL
8.1.1.2	NÃO COMPROVAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO ÀS IMPROPRIEDADES NO EDITAL DE LICITAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-116/RS.	ATENDIDO
8.1.1.3	ADOÇÃO PARCIAL DE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO ÀS IMPROPRIEDADES NO EDITAL DE LICITAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-280/SC.	PARCIAL
9.1.1.1	PRECARIIDADE NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS.	PARCIAL
10.1.2.3	MOROSIDADE NA ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE REGULAMENTE O RECEBIMENTO CONJUNTO DE OBRAS FERROVIÁRIAS.	ATENDIDO
10.1.2.4	MOROSIDADE NA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE REFERENTE ÀS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO EDITAL Nº 101/2008 – PROJETO EXECUTIVO EM IMBITUBA/SC.	PARCIAL
10.1.2.5	AUSÊNCIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE REFERENTE ÀS IRREGULARIDADES EM CONVÊNIO DE OBRA FERROVIÁRIA CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR.	PARCIAL
10.1.2.6	AUSÊNCIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DIANTE DAS IMPROPRIEDADES CONSTATADAS NO CONVÊNIO FERROVIÁRIO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG.	ATENDIDO
10.1.4.1	IMPROPRIEDADES/IRREGULARIDADES VERIFICADAS EM CONVÊNIO DE OBRA FERROVIÁRIO – ITAÚNA/MG.	ATENDIDO
11.1.1.2	ATENDIMENTO PARCIAL DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU REFERENTES ÀS IMPROPRIEDADES NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS.	ATENDIDO
11.1.1.3	ATENDIMENTO PARCIAL DE RECOMENDAÇÃO DA CGU REFERENTE À FRAGILIDADE NOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE	ATENDIDO



Itens do Relatório Anual de Contas 2011 do DNIT nº 201203654		Atendimento
	GERENCIAMENTO DE OBRAS NO ÂMBITO DA CGMRR.	
11.1.1.4	NÃO ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÃO DA CGU REFERENTE À UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RESTAURAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO NO ESTADO DE ALAGOAS.	PARCIAL
11.1.2.1	NÃO ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÃO DA CGU REFERENTE À PRECARIIDADE DA SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DIR PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO.	PARCIAL
11.2.1.1	INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDICANDO EXECUÇÃO FINANCEIRA MAIOR QUE A FÍSICA.	NÃO
11.2.1.2	AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA NO RELATÓRIO DE GESTÃO PARA BAIXA EXECUÇÃO FÍSICA (MENOR 50% DO QUE O PREVISTO) EM AÇÕES DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA.	NÃO
11.2.1.3	INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDICANDO EXECUÇÃO FÍSICA MAIOR QUE 100% DA META PREVISTA.	NÃO
11.2.2.1	ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS INSUFICIENTES EM RELAÇÃO ÀS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DO LOTE 07 DA BR-101/PE.	PARCIAL
11.2.3.1	INADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ENTRE O AUMENTO DE DESPESA E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NA CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CANAL DAS LARANJEIRAS, NA BR-101/SC (LOTE 2).	ATENDIDO

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir do relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203654 e do Plano de Providências Permanente 2012.

Ressalta-se que o gestor deverá apresentar as providências atualizadas no Plano de Providências Permanente 2013 em relação às constatações indicadas como Atendidas Parcialmente ou Não Atendidas.

2.1.2.6 CONSTATAÇÃO

INCONFORMIDADE DAS PEÇAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Fato

Em análise ao **processo de contas do exercício de 2012** do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, esta equipe de auditoria, em atenção às orientações exaradas na Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012, constatou a ausência/insuficiência e/ou incorreções das seguintes informações no Relatório de Gestão:



Quadro 18: Ausências/Insuficiências e/ou Incorreções de informações do Relatório de Gestão

SUBITEM
Subitem 2.2, da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos
<p><i>A UJ não evidenciou as estratégias adotadas para alcançar seus objetivos estratégicos. Para tanto, na explanação da sua estratégia de atuação, a UJ deverá informar quais os principais riscos encontrados para o atingimento dos objetivos traçados, bem como quais as ações implementadas para mitigar os riscos identificados.</i></p> <p><i>A UJ deveria informar, ainda, as alterações realizadas ao longo do exercício de referência do Relatório de Gestão para se ajustar ao planejamento estratégico, tais como revisão de macroprocessos, adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, dentre outras, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos delineados.</i></p> <p><i>Todos os aspectos deveriam ser relatados, quer tenham influenciado as decisões tomadas por representarem benefícios reais ou potenciais, quer tenham representado ameaças reais ou potenciais para o alcance do bom desempenho da UJ no exercício.</i></p> <p><i>Na descrição das principais decisões estratégicas acima referidas poderiam ser referenciados:</i></p> <p><i>a) Contexto (político, econômico, ambiental, tecnológico, social) que limitou as opções de atuação e como influenciou as decisões da UJ;</i></p> <p><i>b) Limitações internas da unidade (problemas de instalações, deficiências de pessoal, restrições no orçamento e nos recursos financeiros ou outras que, de forma exclusiva ou conjunta, levaram à opção por um determinado caminho ou orientação para a gestão e a abandonar outras opções);</i></p> <p><i>c) Principais medidas adotadas como exceção às normas e regras gerais.</i></p>
Subitem 2.3, da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Execução do Plano de Metas ou de Ações
<p><i>Neste subitem a UJ deixou de evidenciar os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas e as metas alcançadas, bem como os motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou a não execução da ação planejada.</i></p> <p><i>A UJ deveria demonstrar, ainda, o impacto dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade, além de relacionar os objetivos alcançados com o aperfeiçoamento do serviço ou produto prestado ou colocado à disposição da</i></p>



sociedade.

Subitem 2.4, da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Indicadores

Em complemento aos subitens anteriores, o gestor deixou de apresentar os indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos pela UJ para medir a efetividade dos principais processos da UJ, bem como os resultados alcançados pela gestão no exercício.

Esses indicadores deveriam vir acompanhados de explicação sucinta sobre as suas fórmulas de cálculo, considerando a sua utilidade e mensurabilidade.

Subitem 4.1, da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

A UJ não contemplou na análise sintética as seguintes visões:

a) Cumprimento das metas: Análise sintética do cumprimento das metas, se possível, avaliando o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo da UJ;

b) Eventuais problemas de execução: Evidenciação de eventos que tenham prejudicado a execução dos programas, tais como: dotação insuficiente, contingenciamento, não obtenção de licença ambiental no prazo previsto, liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos, problemas na licitação, etc.; e

c) Superações significativas das metas estabelecidas: Evidenciação e justificativa dos eventos que provocaram a superação de forma significativa das metas estabelecidas.

Subitem 4.1.1.1, da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Informações extraídas do Sistema de Informações e Apoio à Tomada de Decisão - SINDEC/DNIT indicaram divergências quanto aos contratos vigentes/concluídos ao longo do exercício de 2012 quanto às ações de Manutenção Rodoviária em relação aos resultados indicados no Relatório de Gestão da Autarquia.

Relatório de Gestão da Unidade: executados 23.669,0 km CREMA 1ª etapa, 11.871,0 km de CREMA 2ª etapa, 2.273,4 km de Restauração Tradicional e 15.567,3 km de Conservação Tradicional, totalizando de 53.380,7 km de cobertura contratual da malha rodoviária federal, o que representa o cumprimento de 99,8% da meta estabelecida (53.465,0 km).

SINDEC/DNIT: executados 9.482,7 km CREMA 1ª etapa, 1.661,1 km de CREMA 2ª etapa, 2.046,2 km de Restauração Tradicional e 36.712,6 km de Conservação Tradicional, totalizando de 49.902,6 km de cobertura contratual da malha rodoviária



federal, o que representa o cumprimento de 93,3% da meta estabelecida (53.465,0 km).

Tal diferença justifica-se pela Autarquia ter considerado no levantamento quantitativos licitados mas ainda não contratados.

Subitem 5.3, da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Transferências de Recursos

O gestor não contemplou na análise crítica as seguintes informações:

- a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente;*
- b) Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.680/2012, ou legislação que o altere;*
- c) Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos;*
- d) Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012;*
- e) Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares;*
- f) Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;*
- g) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados; e*
- h) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.*

Subitem 6.1.2.2, da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.

Da análise do Quadro A.6.5 do Relatório de Gestão 2012 do DNIT, observou-se a reiteração de erro apontado na Auditoria Anual de Contas 2011 referente à não atualização dos dados do nível de escolaridade dos servidores da entidade. Naquela ocasião, conforme consta no item 2.2.1.2 do Relatório de Auditoria 2011, esta Controladoria apontou divergência entre as informações constantes no Relatório de Gestão 2011 e no Ofício nº 421/2012/AUDINT/DNIT, encaminhado à CGU. Enquanto no Relatório constava que nenhum servidor do DNIT possuía especialização, pós-graduação ou doutorado, e que somente seis servidores possuem Mestrado, o citado



Ofício informava que, apenas na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, havia onze servidores com especialização/pós-graduação, quatorze servidores com mestrado e quatro com doutorado. Questionada à época, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos informou que seria providenciado o recadastramento para fins de atualização do nível de escolaridade dos servidores.

Subitem 7.2, da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

No Quadro A.7.1 consta informação de 695 imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ. No entanto, no Quadro A.7.3 só foram discriminados um total de 119 imóveis. Também não foram informados no Quadro A.7.3 os imóveis onde estão instaladas as Superintendências Regionais e Unidades Locais nos seguintes estados: AM/RR, AL (UL em Maceió e Camoxinga), BA, CE, MA, PE, PI, RO/AC, SP e SE.

Quanto ao Quadro A.7.2 consta a informação de apenas 01 imóvel em Palmas como locado de terceiros.

Contudo, em pesquisa ao Portal da Transparência, foi constatada existência de mais dois imóveis locados de terceiros. Esses imóveis são, a saber:

- Rua Martim de Carvalho, nº 635, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – Contrato nº 930/2012;

- Rua Protazio Garcia Leal, 195, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas/MS – Contrato nº 930/2010.

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a partir do relatório de Gestão do DNIT e da Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012.

Causa

A Entidade não procedeu ao adequado acompanhamento e controle na elaboração do Relatório de Gestão visando à adequação deste aos formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à solicitação de complementação e/ou correções das informações elencadas acima, no mesmo formato determinado pelo TCU, as quais serão anexadas ao final do processo de contas encaminhado a CGU, a Autarquia somente encaminhou manifestações quanto aos Subitens: Subitem 7.2, Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, 8.1.1, da parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI) e 10.1.4.1, da



parte A, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 – Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.

Análise do Controle Interno

Dessa forma, conclui-se que a ausência de manifestações quanto aos demais subitens prejudicou os exames da equipe de auditoria, possibilitando apenas concluir e opinar no sentido de que o Relatório de Gestão não reflete a imagem fiel da Autarquia em 2012.

Recomendações:

Recomendação 1: Estabelecer rotinas, de observância obrigatória pelos servidores envolvidos na produção do Relatório de Gestão, no intuito de que o Relatório contemple as peças, bem como os formatos e conteúdos obrigatórios, nos termos das normas expedidas pelo Tribunal de Contas da União para o exercício de referência.

2.1.3 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

2.1.3.1 INFORMAÇÃO

SOBRE A EDIÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA PELA DIF

Fato

Durante a Auditoria Anual de Contas do exercício de 2010, constatou-se atraso na utilização do Contorno Ferroviário de Campo Belo/MG, em função da morosidade no recebimento da obra por parte do DNIT.

Sobre a constatação apontada, a DIF/DNIT informou, à época, que a demora no recebimento se deu em função da ausência de um normativo específico para isto, já que o normativo utilizado para recebimento de obras rodoviárias não considerava as especificidades de uma obra ferroviária.

Em função disso, foi expedida recomendação para que o DNIT elaborasse Instrução Normativa que regulamente o recebimento conjunto de obras Ferroviárias, quando este for condicionado à inspeção da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Concessionária da Malha Ferroviária.

Na presente Auditoria de Contas, com o intuito de monitorar as medidas adotadas pelo DNIT para sanar a questão, foi encaminhada Solicitação de Auditoria – SA nº 201306199/13, datada de 06/06/2013, requerendo o posicionamento atualizado dessas medidas. Em resposta, por meio do Ofício nº 650/2013/AUDINT/DNIT, datado de 11 de junho de 2013, a DIF/DNIT apresentou Instrução de Serviço para Recebimento de Obras Ferroviárias, devidamente aprovada pela Diretoria Colegiada da Autarquia, conforme Relato nº 11/2013, de 17 de abril de 2013.

Destaca-se que, sendo a ANTT parte interessada, o DNIT encaminhou, antes da devida aprovação do normativo, minuta para análise e considerações da Agência, as quais foram incorporadas à versão final do documento.



2.1.3.2 CONSTATAÇÃO

AUSÊNCIA DE RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS À UNIDADE AVALIADA, PREJUDICANDO A AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Fato

Durante a realização dos trabalhos de campo a equipe de auditoria emitiu 60 (sessenta) solicitações de auditoria à Unidade examinada. Dessas, 39 foram integralmente respondidas e 14 parcialmente respondidas, e 7 não respondidas, conforme demonstrado no Quadro 19 a seguir.

Quadro 19: Respostas as Solicitações de Auditoria 201306199.

SA	Área	Prazo p/resposta	Resposta DNIT
1	Gestão TI - DAF	11/06/2013	Resposta Integral
2	Atendimento PPP - DAQ	11/06/2013	Não respondida
3	Execução do Plano de Metas ou de Ações - DAQ	13/06/2013	Resposta Integral
4	Avaliação CI - DAQ	11/06/2013	Resposta Integral
5	Solicitação de Processos - DAQ	11/06/2013	Resposta Integral
6	Gestão de Risco - DAQ	13/06/2013	Resposta Integral
7	CGU-PAD	18/06/2013	Resposta Integral
8	Atuação AUDINT - Atividades de Gestão - AUDINT	14/06/2013	Não respondida
9	SISAC - DAF	14/06/2013	Resposta Integral
10	Folha de Pagamento - DAF	14/06/2013	Resposta Integral
11	Conformidade de Peças - DPP	20/06/2013	Resposta Parcial
12	Atuação AUDINT - Convênio DPP TT nº 255/2005 - AUDINT	13/06/2013	Resposta Integral
13	Atendimento PPP - DIF	13/06/2013	Resposta Integral
14	Bens Móveis e Imóveis - RFFSA - DIF	13/06/2013	Resposta Integral
15	Resultados Quanti. e Quali. Ações - DPP	20/06/2013	Não respondida
16	Resultados Quanti. e Quali. Programas - DPP	20/06/2013	Resposta Integral
17	Resultados Quanti. e Quali. Ações - DIR	21/06/2013	Resposta Parcial
18	Resultados Quanti. e Quali. Ações - DIF	21/06/2013	Resposta Integral
19	Gestão de Riscos – DIR	13/06/2013	Resposta Integral
20	Gestão de Riscos – DIF	13/06/2013	Resposta Integral
21	Avaliação CI – DIR	05/06/2013	Resposta Integral
22	Avaliação CI – DIF	05/06/2013	Resposta Integral
23	Resultados Quanti. e Quali. Ações - DAQ	19/06/2013	Resposta Integral
24	Fiscalização de Transferências - DAQ	19/06/2013	Resposta Parcial
25	Fiscalização de Transferências - DPP	19/06/2013	Resposta Parcial



SA	Área	Prazo p/resposta	Resposta DNIT
26	Fiscalização de Transferências - DIF	19/06/2013	Resposta Integral
27	Fiscalização de Transferências - DIR	19/06/2013	Resposta Parcial
28	Controle Financeiro Transferências - DAF	20/06/2013	Resposta Integral
29	Transferências a Comprovar e a Aprovar - DAF	20/06/2013	Resposta Integral
30	Disponibilização de Processos - Transferências	20/06/2013	Resposta Parcial
31	Conteúdo Específico Relatório de Gestão	21/06/2013	Resposta Parcial
32	Disponibilização de Processos - Contratações	24/06/2013	Resposta Parcial
33	Gestão de Riscos - Gestão Patrimonial Imob.- DAF	22/07/2013	Não respondida
34	Gestão de Riscos - Gestão de Passivos - DAF	22/07/2013	Resposta Integral
35	Gestão de Riscos - Gestão de Pessoas - DAF	22/07/2013	Não respondida
36	Gestão de Riscos - Compras e Contratações - DAF	22/07/2013	Resposta Integral
37	Cumprimento de TCJ - Terceirização - DAF	22/07/2013	Resposta Integral
38	Gestão de Passivos - DAF	23/07/2013	Resposta Integral
39	Avaliação de Indicadores	23/07/2013	Resposta Integral
40	Avaliação de Bens Imóveis	26/07/2013	Resposta Parcial
41	SISAC - Complementação - DAF	26/07/2013	Resposta Integral
42	Cartão de Pagamento	26/07/2013	Resposta Parcial
43	Result. Quant. e Quali. Ações - Complementação CGPERT/DIR	26/07/2013	Resposta Integral
44	Result. Quant. e Quali. Ações - Complementação CGMRR/DIR	26/07/2013	Resposta Integral
45	Result. Quant. e Quali. Ações - Complementação CGCONT/DIR	26/07/2013	Resposta Integral
46	Result. Quant. e Quali. Ações - Complementação DAQ	26/07/2013	Não respondida
47	Result. Quant. e Quali. Ações - Complementação DIF	26/07/2013	Resposta Integral
48	Gestão de Bens Imóveis - Complementação	26/07/2013	Resposta Parcial
49	Inconformidade de Peça - RH - DAF	22/07/2013	Resposta Parcial
50	Reiteração SA 2301306199-001 - Gestão TI - DAF	26/07/2013	Resposta Integral
51	Folha de Pagamento - Complementação DAF	01/08/2013	Resposta Integral
52	Conformidade de Peça - CGMRR.DIR	02/08/2013	Resposta Integral
53	Orçamento Estimativo RDC 885/2012 - CGCONT/DIR	19/08/2013	Resposta Integral
54	Disponibilização de Processos - Sistema PRI - DAQ	20/08/2013	Resposta Integral
55	Disponibilização de Processos - Transferências	19/09/2013	Resposta Parcial
56	Convênio SICONV nº 704645 - DPP	19/09/2013	Resposta Integral
57	TCE - Transferências - DAF	19/09/2013	Resposta Integral



SA	Área	Prazo p/resposta	Resposta DNIT
58	Macroprocessos e Indicadores de Desempenho	19/09/2013	Resposta Integral
59	Inconformidade de Peça - RH.DAF	18/09/2013	Resposta Parcial
60	Conteúdo Específico Relatório de Gestão - Reiteração	20/09/2013	Não respondida

Fonte: DITRA

Embora estendido o período de campo, em razão das dificuldades de interlocução com técnicos da Unidade Examinada devido à greve de seus servidores no período de 25.06.2013 a 11.09.2013, parte das solicitações de auditoria emitidas ainda permaneceram sem respostas, causando restrições à realização dos trabalhos.

Causa

Descumprimento do artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001.

Manifestação da Unidade Examinada

Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise do Controle Interno

A não manifestação de setoriais à equipe de auditoria, relativamente a questionamentos ou solicitações de documentos necessários a emissão de opinião sobre a adequabilidade de procedimentos internos adotados pela Autarquia, resultou no prejuízo de emissão de opinião pela equipe de auditoria sobre os controles internos administrativos adotados pela Unidade.

Nesse aspecto, ressalta-se o descumprimento por parte de setoriais da Autarquia ao disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, podendo no futuro ser caracterizado como embaraço à atuação da equipe de auditoria.

Art. 26. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos servidores dos Sistemas de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no exercício das atribuições inerentes às atividades de registros contábeis, de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.

§ 1o O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos Sistemas de Contabilidade Federal e de Controle Interno, no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Recomendações:

Recomendação 1: Observar, nas próximas auditorias realizadas pela Controladoria-Geral da União, os prazos para resposta e apresentação de documentação indicados nas solicitações de auditoria, em face do que dispõe o art. 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001.



2.1.3.3 INFORMAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA MELHORIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS EXISTENTES

Fato

Com um foco operacional, o TCU (2004) define controles internos como: "**Conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados** utilizados com vistas a assegurar que os objetivos dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, **evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos** fixados pelo Poder Público".

Utilizando-se do modelo definido pelo Committee of Sponsoring Organizations - COSO, os controles internos administrativos foram avaliados de forma a verificar a **qualidade e suficiência desses controles** instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a **garantia de que seus objetivos estratégicos sejam atingidos**, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da UJ:

- a) Ambiente de controle (cultura de uma organização e a consciência de controle das pessoas que nela trabalham);
- b) Avaliação de risco (avaliação que os eventos em potencial podem impactar a realização de seus objetivos, definindo forma de mensurá-los e seus respectivos impactos);
- c) Atividades de controle (são as políticas e as atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos);
- d) Informação e Comunicação (identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da organização);
- e) Monitoramento (Acompanhamento das atividades de controle da Unidade, com a finalidade de diminuir riscos e de implementar melhorias).

A suficiência e adequação dos controles internos dependem de resposta a quesitos como:

- a) Existência de normativos internos que definem os papéis no processo, e a adequada e eficiente segregação de funções - definição dos papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores do processo (Ambiente de Controle);
- b) Existência de mecanismos para identificar as fragilidades e potenciais riscos (materialidade, relevância e criticidade) e sua classificação, de mecanismos para ponderar as distintas opções normativas à luz dos resultados da avaliação de risco (Avaliação de Risco);



- c) Existência de seleção e aplicação das possíveis medidas de controle apropriadas, incluídas as medidas regulamentares para gerenciamento do risco, de fluxo de informações e opiniões sobre os riscos entre os responsáveis por avaliá-los, gerenciá-los e outras partes interessadas (Procedimentos de Controle);
- d) Existência de indicadores de gestão para a área de gestão/processo auditado, e que permitam uma comunicação bidirecional (Informação e Comunicação); e
- e) Atendimento das recomendações da Auditoria Interna, CGU e TCU, e identificação do nexó entre seus sistemas de Controle Interno e melhoria de seu desempenho (Monitoramento).

Para o levantamento de informações necessárias à avaliação dos controles internos administrativos existentes no DNIT, foi utilizado o método descritivo, também chamado de narrativa, para obter informações do modo como diferentes áreas da Autarquia identificam e gerenciam os riscos existentes nas atividades por elas desempenhadas. Trata-se de indagações, observações, revisão de normativos internos e conversas com gestores.

Como resultado da avaliação dos Controles Internos administrativos do DNIT, com base nos apontamentos descritos neste Relatório foi demonstrado no Quadro 20 a seguir.

Quadro 20: Avaliação dos controles internos administrativos existentes com base nos apontamentos deste Relatório

ITEM (DN 124 TCU) AVALIADO	INTERPRETAÇÃO	DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO
Ambiente de Controle	Parcialmente válida	É prática da unidade a formalização de procedimentos e de instruções operacionais padronizadas, estabelecendo segregação de funções e atribuindo claramente as responsabilidades nas delegações de autoridade e competências.
Avaliação de Risco	Parcialmente Inválida	Embora conheça os processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade (Risk Breakdown Structure – RBS), não há mensuração ou classificação em escala de riscos.
Atividades de Controle	Parcialmente Inválida	Não se observa a priorização no acompanhamento de procedimentos de maior risco no âmbito da Autarquia. Medidas no geral são adotadas quando da ocorrência de problemas.
Informação e Comunicação	Parcialmente Inválida	Não foram verificadas a implantação de indicadores de desempenho na Autarquia.
Monitoramento	Parcialmente Válida	Recomendações de Auditoria Interna, CGU e TCU são tratadas satisfatoriamente pela Autarquia, sendo atendidas na maioria dos casos.

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU. Data: 31.09.2013

Como exemplo prático da existência de fragilidades no controle interno administrativo, cita-se auditoria realizada pelo TCU no exercício de 2012. Com um foco operacional relacionado à gestão de obras públicas, o TCU identificou e encaminhou para o DNIT,



por meio do Ofício nº 75/2012-SEPROG/TCU, de 09.05.2012, várias disfunções dos processos organizacionais da Autarquia. Resumindo, indicava a Egrégia Corte:

“há uma ineficiência e controle insuficiente na análise de projetos , não há procedimento padrão para apenar projetistas por falhas graves na execução do projeto contratado e não há aplicação de penalidades às supervisoras e empreiteiras por descumprimento contratual. Verificou-se, também, que a estrutura das SRs e ULs é incompatível com suas atribuições e que o controle e o acompanhamento das obras são insuficientes para assegurar sua qualidade e a razoabilidade dos seus custos. Constatou-se, ainda, que há pouca integração entre as áreas responsáveis pelas obras do DNIT e que o sistema de informações gerenciais de obras e projetos e os sistemas de protocolo são inadequados. Por fim, percebeu-se atraso nas obras devido a dificuldades com questões ambientais e indígenas.”

Por todo o exposto, com base nas avaliações sobre os controles internos, observa-se que os controles existentes ainda **não são adequadamente suficientes para garantir que os objetivos estratégicos** (ex.: Ampliar a malha viária federal; Elevar o nível de serviço das vias; Assegurar a manutenção da malha viária; e Contribuir para segurança dos usuários) sejam atingidos de maneira plena, e conseqüentemente, também não são suficientes para atingir a missão da Autarquia (Implementar a Política de Infraestrutura de Transportes contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável do País).

Porém, ciente da necessidade de promover melhorias nos seus controle internos administrativos presentes, o DNIT realizou no dia 14.11.2012 a contratação do Consórcio Memora/CPqD (CNPJ 14.533.081/0001-08) para prestação de serviços de modelagem de processos de negócios, capacitação, fornecimento e implantação de solução para automação de gestão de processos na Autarquia. A Autarquia pretende com essa contratação receber o suporte administrativo para a implementação de ações de melhoria na gestão do alinhamento estratégico das atividades e dos processos finalísticos do DNIT, na atuação integrada e compartilhada de diferentes unidades orgânicas, na promoção de eficiência e eficácia na realização de suas atividades, e, por fim, na geração de informações para tomada de decisões.

Com a contratação do Consórcio Memora/CPqD, o DNIT pretende realizar o *start-up* de seu escritório de processos. Assim, definiu como produtos a serem entregues pelo consórcio contratado: a) Estruturação e implantação do Escritório de Processos do DNIT; b) Suporte à gestão do Escritório de Processos; c) Mapeamento da Cadeia de Valor da Organização; d) Suporte à gestão das iniciativas de transformação organizacional pela Gestão de Processos; e) Fornecimento e implantação de solução para automação de Gestão de Processos; f) Capacitação para a Gestão por Processos – treinamento para gestor de processo; g) Capacitação para a Gestão por Processos – treinamento para arquiteto de processos; e h) Capacitação para a Gestão por Processos – treinamento para suporte em TI para a ferramenta de automação da gestão de processos.

Ressalta-se que para garantir a sustentabilidade das mudanças necessárias na gestão de processos, foi criada no âmbito da Gerência de Projetos da Diretoria-Geral, a Assessoria de Gestão Estratégica e de Processos, responsável pelas atividades de implantação do



Balanced Scorecard (BSC), de estruturação e monitoramento de indicadores de desempenho organizacional e de mapeamento e aprimoramento dos processos de negócio da Autarquia, atividades essas estabelecidas por meio da publicação da Portaria nº 850, de 18.09.2013.

3 GESTÃO FINANCEIRA

3.1 RECURSOS DISPONÍVEIS

3.1.1 CARTÃO CORPORATIVO

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO

FALTA DE NORMATIVOS INTERNOS ABORDANDO ATRIBUIÇÕES DE SETORES CONTÁBEIS NA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CGPF)

Fato

Consta como informação no Relatório de Gestão da Autarquia que o Suprimento de Fundos no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT é utilizado somente por meio do Cartão de Crédito Corporativo (CPGF), de forma criteriosa e em despesas de pequeno vulto de caráter urgente a fim de atender serviços e/ou compras que são indispensáveis à administração da Unidade, obedecendo, rigorosamente, a legislação que rege a matéria.

Como regra geral adotada pela Autarquia, esclarece que todas as solicitações são previamente aprovadas pelo Ordenador de Despesa e que as aplicações são analisadas e controladas pela Seção de Contabilidade e Finanças da respectiva Unidade Gestora, no caso em específico, interpretado como sendo as Superintendências Regionais do DNIT.

Para regulamentar a adesão e utilização do CPGF, no âmbito do DNIT, o Diretor-Geral da Autarquia estabeleceu na Instrução de Serviço DG nº 01, de 23.01.2008, normas e procedimentos aplicáveis ao tema.

Porém, sobre as responsabilidades de agentes na aprovação de prestações de contas e nas atividades de supervisão na utilização de CPGF (mecanismos de controle interno), o normativo em nada especifica as obrigações e responsabilidades de setoriais de Contabilidade do DNIT.

Tal situação tem gerado dúvidas a essas setoriais, sobre o modo como deveriam atuar. Por meio do comunicado CS 1092908, de 25.07.2013, a Coordenadora de Contabilidade do DNIT, quando instada a responder a SA 201306199/042, de 11.07.2013, sobre possíveis inconsistências relacionadas no Quadro 21, apresentado a seguir, informou que as despesas com CPGF, atualmente, são controladas exclusivamente pelas Seções de Contabilidade das Superintendências Regionais do DNIT, não cabendo qualquer dúvida sobre a aplicação de recursos serem questionadas a sua setorial.

Conforme observado no excerto do art. 34 do Regimento Interno da Autarquia (Resolução nº 10, de 31.01.2007), embora conste o dever da Coordenação de



Contabilidade atuar na supervisão de tarefas desempenhadas pelas Seções de Contabilidade e Finanças da respectiva Unidade Gestora, bem como manter registros de aplicação de recursos financeiros transferidos por CPGF, não especifica a forma como tais tarefas devem ocorrer, cabendo, portanto, a devida regulamentação ser realizada meio de instrução de serviço.

Art. 34 À Coordenação de Contabilidade compete:

(...)

II – coordenar e proceder aos registros contábeis dos atos e fatos de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial no âmbito do DNIT;

III – supervisionar e analisar os demonstrativos e registros contábeis das Unidades Gestoras Executoras, adotando as medidas saneadoras caso necessário;

(...)

VI – orientar e acompanhar as atividades inerentes aos sistemas federais de gestão da Administração Pública Federal, referentes ao sistema contábil no âmbito das Unidades Descentralizadas;

(...)

XI – manter os registros e controles dos responsáveis pela aplicação dos recursos orçamentários e financeiros transferidos na forma de convênios, acordos, ajustes e suprimento de fundos, analisando suas respectivas Prestações de Contas e propondo a baixa de responsabilidade de seus executores ou adoção de medidas saneadoras. (grifo nosso).

Quadro 21: Transações de CPGF realizadas no exercício de 2012 com indícios de impropriedades.

Transação	UF UG	Data Transação	Nome Estabelecimento	Nome Portador	Valor
T1361157	PI	02/02/2012	CELSO E FRANCIMAR LTDA	MODESTO P SILVA	R\$ 800,00
T1361195	PI	02/02/2012	CELSO E FRANCIMAR LTDA	MODESTO P SILVA	R\$ 533,25
T1430295	PI	16/07/2012	CELSO E FRANCIMAR LTDA	MODESTO P SILVA	R\$ 509,00
T1430296	PI	16/07/2012	CELSO E FRANCIMAR LTDA	MODESTO P SILVA	R\$ 599,60
T1379003	PI	15/03/2012	JOSE ALVES NETO E CIA LTDA	FRANCISCO CJ O LIRA	R\$ 169,60
T1427311	PI	29/05/2012	POMPEU TINTAS A PCS BALANC	FRANCISCO CJ O LIRA	R\$ 19,50
T1371865	MA	01/03/2012	BOMPREGO SUP NORDESTE LTDA	CLAUBER M ARAJO	R\$ 370,18
T1367230	CE	01/03/2012	SERVMAX AS TEC E MAN UT DO	ALBERTO VIEIRA	R\$ 200,00
T1379063	CE	29/02/2012	PFM COMERCIAL LTDA	ALBERTO VIEIRA	R\$ 415,12
T1428402	CE	25/05/2012	PFM COMERCIAL LTDA	ALBERTO VIEIRA	R\$ 107,80
T1465529	CE	21/09/2012	PFM COMERCIAL LTDA	ALBERTO VIEIRA	R\$ 161,89
T1446499	AM	30/07/2012	TOWER QUALITY COM DE INF L	LUCIANO S OLIVEIRA	R\$ 335,00



Transação	UF UG	Data Transação	Nome Estabelecimento	Nome Portador	Valor
T1448972	AM	07/08/2012	BENCHIMOL IRMAO CIA LTDA	LUCIANO S OLIVEIRA	R\$ 74,00
T1450074	AM	30/07/2012	N DE F GONCALVES	LUCIANO S OLIVEIRA	R\$ 65,00
T1455598	AM	30/07/2012	PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	LUCIANO S OLIVEIRA	R\$ 90,00

Fonte: Observatório da Despesa Pública – ODP

Registra-se que à exceção das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Maranhão e do Ceará, não restou demonstrada pela Autarquia, para as demais transações, a existência de notas fiscais das despesas efetuadas e a utilização do CPGF apenas em despesas de pequena monta, com o atendimento dos limites legais para operações de saque ou pagamento direto com o cartão.

É diante de situações como esta que a realização de atividades de Supervisão pela Coordenação de Contabilidade, definidas como a alocação, revisão e aprovação das atividades desenvolvidas pelas Seções de Contabilidade das Superintendências Regionais do DNIT, faz-se necessária como garantia de que os processos e registros contábeis estejam corretos, cabendo indiscutivelmente a tal setorial o referido controle.

Em face do exposto, pode-se considerar que não restou demonstrado que a utilização dos cartões de pagamento pelas Unidades Gestoras está em conformidade com as disposições dos Decretos nº(s) 5.355/2005 e 6.370/2008, assim como não restou demonstrado que os controles internos administrativos existentes são suficientes para garantir o uso regular dos cartões, principalmente no tocante às atividades de supervisão.

Causa

Ausência de Instrução de Serviço especificando responsabilidades e procedimentos de análise de prestação de contas no uso do CPGF por setoriais contábeis do DNIT, em atendimento ao exposto no inciso II, III, VI e XI do art. 34 do Regimento Interno da Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada

Na reunião de busca conjunta de soluções, realizada em 04.10.13, a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças reconheceu a importância de elaborar Instrução de Serviços especificando responsabilidades e procedimentos de análise de prestação de contas no uso do CPGF por setoriais contábeis do DNIT.

Análise do Controle Interno

A análise do Controle Interno foi inserida no fato.



Recomendações:

Recomendação 1: Demonstrar por meio de Notas Fiscais, para cada uma das transações elencadas na planilha acima, as justificativas para as possíveis inconsistências relacionadas às seguintes tipologias: Transações em Finais de Semana e Feriados, Gastos em Estabelecimentos Atípicos e Fracionamento de compras.

Recomendação 2: Criar por meio de portaria, grupo de trabalho para elaboração de Minuta de Instrução de Serviço regulamentando análise de prestação de contas no uso do CPGF. Estabelecer na referida portaria prazo para a conclusão dos trabalhos.

Recomendação 3: Encaminhar Minuta de Instrução de Serviço regulamentando a análise de prestação de contas no uso do CPGF à Diretoria-Geral da Autarquia, contendo definições claras das atribuições dos agentes responsáveis por tais atribuições, inclusive quanto às atividades de supervisão do uso desse instrumento

4 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 BENS IMOBILIÁRIOS

4.1.1 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

4.1.1.1 CONSTATAÇÃO

DEFICIÊNCIA NO GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL PERTENCENTES À UNIÃO E LOCADOS DE TERCEIROS SOB A RESPONSABILIDADE DO DNIT

Fato

Trata-se de avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Autarquia, classificado como “Bens Imóveis de Uso Especial”, de propriedade da União ou Locados de Terceiros. A Unidade responsável por essa gestão é a Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Administração e Finanças – DAF assessorada pela Coordenação de Administração Patrimonial – COPATR.

No que se refere ao controle e ao monitoramento das informações acerca dos imóveis citados, foi constatado por meio de análise às informações prestadas pelo DNIT no item 7.1.2 do Relatório de Gestão/2012 – “Gestão do Patrimônio Imobiliário”, que a Entidade apresenta deficiência de gerenciamento dessas informações. Como exemplo cita-se a inconsistência no preenchimento do Relatório de Gestão quanto aos seguintes elementos relacionados à gestão imobiliária no âmbito do DNIT:

a) Não foram computados no Quadro de “Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros”, no exercício financeiro de 2012, os imóveis localizados na Rua Martim de Carvalho, nº 635, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; e na Rua Protazio Garcia Leal, 195, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas/MS;



- b) Não foram computados no Quadro de “Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ” um total de 576 imóveis;
- c) Preenchimento inadequado dos campos “regime”, “valor histórico”, “data de avaliação” e “valor da reavaliação” dos imóveis computados no “Quadro de “Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ”;
- d) Preenchimento incorreto dos RIPs para diversos imóveis, conforme constatado pela equipe de auditoria e relatado na Solicitação de Auditoria nº 201306199/040.
- e) Ausência de informações concernentes à discriminação das despesas realizadas no exercício (com reformas e com manutenção) para alguns imóveis discriminados no Quadro A.7.3 “Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ”.

Além das inconsistências acima relatadas também foram constatados os seguintes fatos:

- a) Não foram registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet os três imóveis locados de terceiros, situados nos Estado de Tocantins (01 imóvel), Estado de Minas Gerais (01 imóvel) e Estado do Mato Grosso do Sul (01 imóvel);
- b) Não há rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis;
- c) Não existem rotinas com o objetivo de diagnosticar periodicamente a situação em que se encontram os imóveis sob a responsabilidade do DNIT, de forma a identificar possíveis problemas e propor soluções (check-list, instrução normativa etc.);
- d) Não existe rotina de vistoria dos imóveis, de modo a garantir que só sejam ocupados por pessoas autorizadas, de acordo com as finalidades e condições estabelecidas nos artigos 76 e 77 do Decreto-Lei nº 9.760/1946;
- e) Estrutura insuficiente tanto na COPATR quanto nas Superintendências Regionais do DNIT para gerir os bens imóveis da União sob a responsabilidade da Autarquia;

Tais fatos ensejaram a emissão das Solicitações de Auditoria nº(s) 201306199/33, 201306199/40 e 201306199/48, com pedido de esclarecimento.

Causa

Ausência de medidas efetivas da Diretoria de Administração e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração Patrimonial e da Coordenação de Administração Patrimonial, no exercício de 2012, para gerir as informações dos imóveis da União que estejam sob a responsabilidade do DNIT, conforme disposto no Manual do SPIUnet de 2009 e no inciso III do art. 38 e inciso II do art. 39 do Regimento Interno da Unidade.



Manifestação da Unidade Examinada

A Diretoria de Administração e Finanças, por intermédio do Memorando nº 1834/DAF, de 26/09/2013, encaminhou manifestações para as Solicitações de Auditoria, conforme exposto, a seguir:

I – Bens Imóveis não registrados no SPIUnet

O Gestor informou que, em outubro/2012, foi realizado curso de capacitação para os servidores do DNIT visando a operacionalização do SPIUnet. Desta forma, “entendemos que compete a estes servidores atuar no sentido de providenciar a efetivação dos competentes registros dos imóveis jurisdicionados às respectivas unidades regionais. Assim, a Coordenação de Administração Patrimonial repassou a solicitação às regionais do DNIT no sentido de determinar providências imediatas para solucionar as pendências relatadas”.

II – Manutenção e reforma em imóveis locados de terceiros

“A manutenção predial é feita através da rubrica 26.122.21.26.2000.0001 que trata da Administração da Unidade. O valor dessa rubrica é repassado para o DNIT/SEDE e Superintendências Regionais de acordo com a proposta orçamentária elaborada por cada unidade. Isto posto, verifica-se que as informações referentes a este item só podem ser fornecidas com exatidão pelas Superintendências Regionais do DNIT nos respectivos Estados”.

III – Manutenção e reforma em imóveis da União sob a responsabilidade do DNIT

Quanto a este item, o Gestor informou que as unidades regionais gestoras de imóveis do DNIT não disponibilizaram a totalidade das informações requeridas no Quadro A.7.3 do Relatório de Gestão 2012, pois alegaram insuficiência de recursos humanos e estrutura administrativa para disponibilização das informações solicitadas.

Para o imóvel situado no DF (RIP 9.701.30906.500-5), a Autarquia informou as despesas, no exercício de 2012, com reformas, totalizando R\$ 1.297.763,30, e com manutenção, que correspondeu a R\$ 3.104.487,50.

Em relação às principais medidas adotadas na manutenção e conservação das instalações dos imóveis da União sob responsabilidade do DNIT, foi informado que “resumem na contratação de empresas especializadas na execução, supervisão e controle dos sistemas necessários às atividades de manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações dos imóveis que abrangem a apresentação de relatórios técnicos mensais e anuais que possam subsidiar a tomada de decisão dos respectivos gestores das unidades no tocante ao planejamento e proposições para implementação de ações corretivas e preventivas de impacto orçamentário necessárias à boa gestão do patrimônio imobiliário e à segurança dos usuários das edificações, com minimização de riscos para eventuais ocorrências que possam causar dano ao patrimônio público”.

Com relação ao Edifício Sede do DNIT, estavam vigentes em 2012, os seguintes contratos para manutenção de conservação das instalações prediais.



Quadro 22: MEDIDAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NO ED. SEDE DNIT

ITEM	CONTRATO	EMPRESA
Elevadores	869/2009	Módulo Engenharia Ltda.
Extintores	780/2012	DF Extintores, Cursos, Sistemas de Contra-Incêndios Ltda.
Caixas d'água e mangueiras	140/2008	Atlântico Engenharia Ltda.
Sensores	140/2008	Atlântico Engenharia Ltda.
Rede elétrica	140/2008	Atlântico Engenharia Ltda.
Rede hidráulica	140/2008	Atlântico Engenharia Ltda.
Pisos, paredes e esquadrias	140/2008	Atlântico Engenharia Ltda.
Paredes e esquadrias	362/2011	Pisorama Pisos e Ver. Ltda.

Fonte: Memorando nº 1834/DAF, de 26/09/2013

Segue informando que as “rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis sob a responsabilidade do DNIT são concebidas pelas áreas gestoras da manutenção predial na Sede e nas Superintendências Regionais em conjunto com as respectivas empresas contratadas para prestação destes serviços (...), mediante a apresentação de planilhas de controle, laudos e relatórios técnicos que são submetidos ao crivo dos respectivos gestores das unidades”.

O Gestor também acrescentou que “está elaborando minuta de instrução de serviço visando o disciplinamento das rotinas de vistoria e demais instrumentos de controle e acompanhamento da gestão imobiliária em consonância com a legislação pertinente”.

IV – Estrutura do DNIT para a gestão de bens imóveis e de locados de terceiros.

Foi confirmada, pelo Gestor, a insuficiência de servidores para atuar na supervisão e acompanhamento das ações de regularização e acompanhamento da gestão dos imóveis sob a responsabilidade do DNIT. Enfatizou que se encontra em fase de regularização dominial de cerca de 250 unidades localizadas em todo o território nacional e com pendências específicas para cada unidade.

V – Bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Foi confirmada a existência de 03 (três) imóveis locados pelas respectivas Superintendências Regionais do DNIT – SR/DNIT nos estados de Minas Gerais, Tocantins e Mato Grosso do Sul. Também foi ratificado pelo Gestor que nenhum dos três imóveis foi cadastrado no SPIUnet, apesar dos servidores da SR/DNIT terem participado de curso de treinamento e capacitação em 2012 sobre o referido sistema.

Quanto aos 03 (três) processos dos imóveis locados, o Gestor solicitou às SR/DNIT encaminhá-los à Sede/DNIT para que a equipe de auditoria possa analisá-los.

VI – Informações dispostas no Quadro A.7.3 do Relatório de Gestão 2012

Quanto a esse item, o Gestor informou que está providenciando as correções devidas. “Haja vista a exigência de prazo hábil para a execução de tais tarefas, informamos que, tão logo concluídas, encaminharemos os dados atualizados e corrigidos”. Acrescentou ainda, “apesar de todas as dificuldades estruturais existentes, esta Coordenação de Administração Patrimonial/CGAG/DAF/DNIT informa que vem realizando inspeções,



reuniões, acionando as Superintendências Regionais do DNIT nos Estados, juntamente com as Superintendências Estaduais do Patrimônio da União, para que sejam levantados os acervos documentais referentes aos respectivos imóveis oriundos do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, identificando dificultadores, pendências e ações a serem realizadas”.

VII – Gestão de Riscos – Patrimônio Imobiliário

O Gestor informou que “encontra-se em fase de estudo e elaboração a implementação, por meio de instrução de serviço, métodos, rotinas e procedimentos relativos à gestão de risco do patrimônio imobiliário do DNIT”.

Análise do Controle Interno

Apesar de o órgão auditado ter realizado curso, em out./2012, para capacitar os servidores das Regionais do DNIT a utilizarem o SPIUnet, conclui-se que a ação não foi efetiva para evitar ocorrências de erros no Relatório de Gestão de 2012.

Já as ações realizadas pelo Gestor em 2013 e outras a serem realizadas, tais como elaboração de minuta de Instrução de Serviço e visitas de inspeção aos imóveis, para sanear as inconsistências constatadas, indicam o início de um esforço para adequação da área que controla os bens imóveis. No entanto, nota-se pelas justificativas apresentadas que é necessário mais, pois a COPATR e a Coordenação-Geral de Administração Geral não possuem informações gerenciais de qualidade e tempestivas sobre a gestão dos imóveis do DNIT e locados de terceiros, tais como: quantitativo de imóveis necessários para as atividades do DNIT, valores patrimoniais, aluguéis, estado de conservação, utilidade dos imóveis, usuários e despesas com manutenção e reformas. Essas informações não estão sob o domínio da COPATR, mas tão somente das Superintendências Regionais.

A despeito da afirmação da COPATR de que compete aos servidores das Superintendências Regionais do DNIT atuar no sentido de providenciar a efetivação dos competentes registros dos imóveis jurisdicionados ao DNIT, regimentalmente cabe à COPATR planejar, coordenar e orientar a execução das atividades de administração dos bens imóveis (inciso III, art 39 do Regimento Interno do DNIT) e à Coordenação-Geral de Administração Geral cabe administrar esses bens imóveis do DNIT (inciso III, art. 38 do Regimento Interno do DNIT).

Logo, a Coordenação-Geral de Administração Geral, assessorada pela COPATR, devem regimentalmente atuar para alcançar uma gestão eficiente que produza informações tempestivas e de qualidade e não somente obter a informações quando os órgãos de controle solicitam.

Recomendações:

Recomendação 1: Elaborar minuta de Instrução de Serviço que regule métodos, rotinas e procedimentos relativos à gestão de risco do patrimônio imobiliário do DNIT.



4.1.1.2 INFORMAÇÃO

TRANSFERÊNCIA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS E UTENSÍLIOS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SA - RFFSA PARA O DNIT.

Fato

Desde a Auditoria Anual de Contas, exercício de 2009, a CGU vem monitorando a evolução do recebimento dos bens móveis e imóveis operacionais, dos bens móveis não operacionais e dos utensílios da Extinta-Rede Ferroviária Federal SA – RFFSA, sob a responsabilidade da DIF/DNIT. O quadro a seguir apresenta a situação das transferências nos anos anteriores.

Quadro 23: Situação dos processos de transferências – 2009, 2010 e 2011

Situação dos processos de transferência	Quantidade de Processos			Percentual de processos		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Certificação de possibilidade de recebimento	27	86	140	25,47	24,43	31,04
Assinatura dos termos de transferência (termos de recebimento)	9	02	07	8,49	0,57	1,56
Incorporação de Bens	50	154	181	47,17	43,75	40,13
Concluídos	17	56	68	16,04	15,91	15,08
Outros	3	54	55	2,83	15,34	12,19
TOTAL	106	352	451	100	100	100

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR a partir do Relatório de Auditoria Anual de Contas 2011 do DNIT.

Na atual Auditoria Anual de Contas, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201306199/14, datado de 06 de junho de 2013, foi solicitado novo posicionamento acerca do recebimento dos bens. Por meio do Ofício nº 650/2013/AUDINT/DNIT, de 11 de junho de 2013, apresentou a seguinte situação dos bens:

Quadro 24: Situação dos processos de transferências - 2012

Situação dos processos de transferência	Quantidade de Processos	Percentual de processos
Certificação de possibilidade de recebimento	130	25,44
Assinatura dos termos de transferência (termos de recebimento)	02	0,39
Incorporação de Bens	252	49,32
Concluídos	74	14,48
Outros	53	10,37
TOTAL	511	100

Fonte: Elaborado pela DITRA/DI/SFC/CGU-PR a partir da manifestação apresentada pela DIF/DNIT.

No que tange ao papel do DNIT no recebimento dos bens da Extinta Rede Ferroviária, pode-se verificar, cotejando as informações disponíveis nos quadros anteriores, que a Autarquia vem mantendo certa regularidade no desenvolvimento dos trabalhos, tendo concluído, em cada ano analisado, entre 14 e 16% dos processos em curso. Em que pese o baixo percentual de processos concluídos, verifica-se que grande parte destes, em torno de 45%, está em estágio de incorporação, fase esta imediatamente anterior à conclusão. Sendo assim, parece ser esta fase o grande gargalo para que o DNIT possa avançar nos trabalhos, motivo pelo qual os gestores devem envidar esforços para



identificar os entraves e buscar soluções de modo a dar maior celeridade no desenvolvimento dos trabalhos.

Em uma abordagem mais ampla, na qual se inclui também a participação da Inventariança da Extinta-RFFSA, verifica-se que no ano de 2009 foram autuados no DNIT 106 processos. Tomando aquele ano como marco, conclui-se que houve nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 um incremento de 232%, 28%, e 13 % de processos, respectivamente, frente ao ano anterior. Embora não haja uma relação linear entre a quantidade de processos e a quantidade de bens efetivamente transferidos ao DNIT, uma análise simplificada da desaceleração da quantidade de processos autuados pode levar a duas conclusões: que o trabalho da Inventariança está em vias de finalização ou que há certa morosidade na condução dos trabalhos por alguma questão técnica ou operacional. Considerando a grande quantidade de bens da Extinta-RFFSA e as diversas outras atividades afetas à Inventariança, é mais provável a segunda conclusão ser a mais adequada.

Tendo em vista que o recebimento dos bens pelo DNIT depende dos trabalhos efetuados pela Inventariança, faz-se necessário que a Autarquia mantenha-se informada acerca do andamento dos trabalhos daquela Entidade de modo a compatibilizarem seus cronogramas e buscarem soluções para possíveis dificuldades que possam impactar a conclusão das atividades.

5 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1 MOVIMENTAÇÃO

5.1.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO

NÃO ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT

Fato

Da análise do Quadro A.6.5 do Relatório de Gestão 2012 do DNIT, observou-se a reiteração de erro apontado na Auditoria Anual de Contas 2011 referente a não atualização dos dados do nível de escolaridade dos servidores da Entidade. Naquela ocasião, conforme consta no item 2.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201203654, do exercício de 2011, esta Controladoria apontou divergência entre as informações constantes no Relatório de Gestão 2011 e no Ofício nº 421/2012/AUDINT/DNIT, encaminhado à CGU. Enquanto no Relatório constava que nenhum servidor do DNIT possuía especialização, pós-graduação ou doutorado, e que somente seis servidores possuíam Mestrado, o citado Ofício informava que, apenas na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, havia onze servidores com especialização/pós-graduação, quatorze servidores com mestrado e quatro com doutorado. Questionada à época, a



Coordenação-Geral de Recursos Humanos informou que seria providenciado o recadastramento para fins de atualização do nível de escolaridade dos servidores.

A despeito da afirmação da Coordenação de que adotaria as providências cabíveis, o Relatório de Gestão 2012 trouxe a mesma impropriedade, comprovando que nada foi feito até então. Segundo o Quadro A.6.5 do Relatório 2012, menos de 1% dos servidores da entidade teriam algum tipo de qualificação posterior à graduação. Novamente, quando questionados a esse respeito, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos respondeu que “não foi possível realizar a atualização destes dados em sistema (...) uma vez que o quantitativo de servidores em atividade nesta Coordenação é insuficiente para cumprir às demandas existentes, o que se espera resolver com o ingresso de novos servidores por meio do concurso público...”.

Embora a carência do quadro de pessoal traga dificuldades às operações do DNIT, não se justifica que, ao longo de um ano, não tenha sido possível efetuar o recadastramento referente à qualificação dos servidores, sobretudo, em se tratando de competência prevista no Regimento Interno do próprio DNIT, conforme transcrito abaixo:

*Art. 54 À Coordenação de Captação, Desenvolvimento e Treinamento compete:
XI – coordenar o desenvolvimento e gerenciar o registro de dados do sistema de acompanhamento da formação e qualificação dos servidores;*

A visão consolidada e atualizada da formação/qualificação do quadro de pessoal de um órgão possibilita aos dirigentes “conhecer” melhor sua equipe e conseqüentemente alocar de maneira adequada sua força de trabalho, dando atribuições condizentes com a capacidade de seus servidores. Além disso, permite aos gestores e à área de Recursos Humanos identificar possíveis fragilidades ou carências de conhecimento, o que ajuda na tomada de decisões quanto à definição e planejamento de treinamentos, cursos de capacitação, concessão de bolsas de estudo, entre outros projetos que ajudam no aperfeiçoamento e desenvolvimento da força de trabalho da entidade.

Por todo o exposto, é possível observar que, a despeito da orientação proferida por esta Controladoria na Auditoria Anual de Contas de 2011, e, sobretudo, de se tratar de competência expressamente prevista no Regimento Interno do DNIT, ao longo do exercício 2012, não houve atuação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos no que diz respeito à manutenção de informações atualizadas quanto à qualificação dos servidores do DNIT.

Causa

Ausência de medidas efetivas da Diretoria de Administração e Finanças, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, e da Coordenação de Captação, no exercício de 2012, para gerir os registros de dados do sistema de acompanhamento da formação e qualificação dos servidores, conforme disposto no inciso XI do art. 54 do Regimento Interno da Unidade.



Manifestação da Unidade Examinada

Na reunião de busca conjunta de soluções, realizada em 03.10.2013, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos informou que já solicitou à Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMI e ao SERPRO o desenvolvimento de módulo específico visando gerir os dados quanto à formação e qualificação dos servidores do DNIT.

Análise do Controle Interno

Apesar de a CGRH informar que já demandou à CGMI e ao SERPRO o desenvolvimento de sistema para gerir os dados dos servidores do DNIT, quanto à formação e qualificação, nenhum documento foi apresentado demonstrando a adoção de medidas efetivas da CGRH, no exercício de 2012, para gerir os dados relativos à qualificação dos servidores.

Recomendações:

Recomendação 1: Que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos providencie a atualização e consolidação dos dados referente à formação e qualificação de seus servidores.

Recomendação 2: Que a Diretoria defina o modo e a frequência com que as atualizações dos cadastros referentes ao quadro de pessoal da Autarquia devem ser realizadas.

Recomendação 3: Que a Diretoria de Administração e Finanças implemente sistema que facilite a gestão dos dados da área de pessoal.

5.1.2 PROVIMENTOS

5.1.2.1 INFORMAÇÃO

DAS INCONSISTÊNCIAS DOS REGISTROS NOS SISTEMAS CORPORATIVOS OBRIGATÓRIOS (SISAC)

Fato

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas no que se refere aos devidos registros nos sistemas corporativos, considerou-se a questão de auditoria referente ao lançamento dos registros pertinentes relacionados às nomeações, aposentadorias, pensões e reformas nos sistemas corporativos obrigatórios.

Segundo a Coordenação de Cadastro e Pagamento do DNIT, o Serviço de Cadastro de Pessoal e as Seções de Recursos Humanos das Superintendências Regionais efetuam os lançamentos dos atos de pessoal no SISAC obedecendo à IN TCU nº 55/2007. Porém, quando da conferência desses lançamentos por parte desta equipe de auditoria, que se deu pelo cruzamento de dados do SIAPE x SISAC, constatou-se a falta do registro no SISAC de 88 atos de pessoal referentes a admissões, aposentadorias e pensões. Em resposta às inconsistências apontadas, por meio do Memorando nº 1088 de 14/06/2013,



a Diretoria de Administração e Finanças informou que os 88 casos identificados pela equipe de auditoria foram devidamente sanados.

Diante da resposta apresentada, verifica-se que o DNIT fez o registro dos atos de pessoal, no exercício sob exame, de forma intempestiva no SISAC, em desacordo com o prazo previsto na Instrução Normativa - TCU nº 55/2007. O cadastramento extemporâneo não causou prejuízos aos atos, porém é indicativo da necessidade de melhoria das rotinas na área de pessoal. Portanto, cabe ao DNIT a adoção das providências necessárias no sentido de sanar essa deficiência e, inclusive, a aplicação de medidas disciplinares em relação às Superintendências Regionais que não vêm cumprindo os prazos definidos pela IN TCU nº 55/2007.

5.2 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

5.2.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

5.2.1.1 CONSTATAÇÃO

AUSÊNCIA DE SISTEMÁTICA DE CONTROLE NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DA UJ

Fato

Na Auditoria Anual de Contas 2011 do DNIT, foram constatadas inconsistências nos contratos de terceirização nas Diretorias do DNIT, que corroboram com o entendimento de que a terceirização está sendo utilizada como forma de suprir a deficiência de pessoal para a execução de atividades finalísticas. Trata-se de uma questão que é recorrentemente apontada pela CGU, desde o exercício de 2006.

Foi solicitado que o DNIT informasse a área responsável pelo controle dos contratos dos terceirizados e como é realizado esse controle. Na oportunidade, solicitou-se também o encaminhamento da planilha atualizada dos contratos vigentes de terceirizados (atualização da planilha 7º Cronograma – Terceirizados – DNIT); a apresentação da proposta de reestruturação do DNIT, individualizada por área, com os estudos de cada Diretoria e Superintendências Regionais; e o desenvolvimento de ações voltadas à substituição da mão-de-obra terceirizada em atividades finalísticas, bem como fossem apresentadas as iniciativas promovidas.

Quanto aos controles dos contratos de terceirização, foi informado pelo DNIT que, apesar dos atuais controles serem realizados de forma departamental, deve ser construído um cadastro global que permita avaliar a terceirização como um todo. Para tanto, seria necessário expedir Memorando Circular solicitando às Unidades Organizacionais que encaminhassem os dados necessários para confecção da planilha, a qual, uma vez definida, seria remetida à CGU. Tal fato demonstrou a inexistência de controles do pessoal terceirizado, tanto na sede como nas superintendências e unidades locais.



Ressalta-se que o controle pleiteado junto à Autarquia incorpora uma relação de terceirizados muito maior do que a observada no sítio eletrônico do DNIT. Nessa relação, atualizada em janeiro de 2012, somente constam os terceirizados que executam atividades de apoio (assistentes administrativos, vigilantes, copeiros, telefonistas etc.), tanto da sede como das superintendências e unidades locais.

Em decorrência da recomendação de necessidade de aprimoramento dos controles dos contratos de terceirização, o DNIT se manifestou do seguinte modo sobre o assunto:

(Ofício nº 1005/2012/AUDINT/DNIT, 28/09/2012) - Está sendo desenvolvido pela Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMI o Sistema de Cadastro Centralizado dos Servidores e Colaboradores que compõem a força de trabalho do DNIT, em que a Unidade Gestora de cada contrato deverá providenciar o cadastramento dos dados no sistema. Prazo de Atendimento: dezembro de 2012. Situação em 17/09/2012: Sistema em fase de desenvolvimento pela CGMI.

(Ofício nº 1191/2013/AUDINT/DNIT, 28/02/2013) - A Diretoria de Administração e Finanças informa que a Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI formalizou junto ao SERPRO demanda para a viabilização do Cadastro Centralizado dos Servidores e Colaboradores do DNIT. A Unidade espera que até julho deste exercício a demanda esteja equacionada. Por fim, a DAF ressalta que o normativo interno, que definirá obrigações e a responsabilidades para inserção e atualização das informações no sistema (Cadastro Centralizado dos Servidores e Colaboradores) não foi elaborado, já que o sistema informatizado não foi concluído.

(Ofício nº 502/2013/AUDINT/DNIT, de 14/04/2013) - Em continuidade as tratativas da Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI/DIREX junto ao SERPRO, voltadas à viabilização do Cadastro Centralizado dos Servidores e Colaboradores do DNIT, a Diretoria de Administração e Finanças informa que se encontra em fase de validação e aprovação o documento de visão do sistema do módulo de terceirizados, visando compor o cadastro centralizado, sendo que os módulos de servidores e estagiários estão desenvolvidos. Dessa forma, permanece a expectativa de que, até meados deste exercício, a demanda estará equacionada.

Como observado, embora a Autarquia tenha reconhecido o problema e buscado solucioná-lo, resultados concretos ainda não foram detectados. Nesse sentido, tem-se reiterado junto ao DNIT o entendimento de que somente após a implementação do sistema informatizado e da publicação da respectiva instrução de serviço, estabelecendo as responsabilidades de cada área do DNIT, quanto à atualização dos dados cadastrais dos servidores e colaboradores atuantes no DNIT, será possível a avaliação dos controles internos administrativos da Autarquia no gerenciamento de contratos de terceirização.

Do exposto, caracteriza-se como insuficiente as ações da Diretoria de Administração e Finanças no exercício de 2012 para a resolução do problema apontado, já que as



tratativas de validação pela CGMI junto ao SERPRO do módulo de terceirizados somente iniciou-se no exercício de 2013.

Causa

Ausência de medidas efetivas da Diretoria de Administração e Finanças no controle de registro de terceirizados, conforme disposto no inciso III do art. 28 do Regimento Interno da Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada

Na reunião de busca conjunta de soluções, realizada em 04.10.13, a Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI confirmou que o Sistema de Cadastro Centralizado dos Servidores e Colaboradores do DNIT está sendo desenvolvido pelo SERPRO e que, talvez, até dez/2013, o módulo de terceirizados esteja concluído.

Análise do Controle Interno

Conforme exposto no fato, a DAF ainda não possui controle efetivo dos registros de terceirizados.

Recomendações:

Recomendação 1: Criar por meio de portaria, grupo de trabalho para elaboração de Minuta de Instrução de Serviço estabelecendo as responsabilidades de cada área do DNIT, quanto à atualização dos dados cadastrais dos terceirizados atuantes no DNIT.

Recomendação 2: Que a Diretoria de Administração Patrimonial - DAF adote providências junto ao SERPRO no sentido de finalizar o módulo de cadastro de terceirizados até dezembro de 2013.

6 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

6.1 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO

6.1.1 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

6.1.1.1 CONSTATAÇÃO

PRECARIEDADE NO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS

Fato

Durante a Auditoria Anual de Contas 2012 foi destacada a questão da fragilidade na fiscalização dos convênios celebrados pela Diretoria Aquaviária do DNIT com base na análise de prestações de contas, com base em amostragem nas obras de construção de 4 terminais hidroviários.



Com relação ao Convênio nº 279/05, que tem por objeto a Construção do Terminal Hidroviário de Urucará (AM), havia sido questionado na referida Auditoria o fato de a obra ter sido recebida provisoriamente pela CODOMAR, sem que todas as impropriedades apontadas pelo DNIT tivessem sido corrigidas, conforme exposto no Termo de Recebimento Provisório, e, ainda assim, ser aprovada a 7ª Prestação de Contas pela Diretoria Aquaviária do DNIT, evidenciando a questão de fragilidade na fiscalização. Situação semelhante de aprovação da prestação de contas sem a devida análise por parte da área técnica do DNIT foi verificada também com a 8ª Prestação de Contas do Convênio nº 274/05, cujo objeto é a construção do Terminal Hidroviário de Nova Olinda do Norte.

No Plano de Providências Permanente, a DAQ/DNIT, em resposta a esses questionamentos, apresentou a Nota Técnica nº 100/2012-COBRHIDIDE/CGHPAQ/DAQ, de 20/08/2012, esclarecendo que no Recebimento Provisório os serviços imprescindíveis ao Recebimento Definitivo foram listados, mas não medidos. E que somente após a conclusão do objeto, do recebimento definitivo pela CODOMAR, da apresentação da prestação de contas final, da análise e da aprovação da prestação de contas final pelo DNIT é que o objeto do Convênio seria recebido definitivamente e incorporado ao patrimônio do DNIT.

Assim, objetivando não somente aferir a atuação da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ em relação às ações para construção de terminais fluviais constantes na LOA 2012, cuja execução é de sua competência, mas também verificar a situação atual das providências citadas na Nota Técnica nº 100/2012/DAQ solicitou-se, por intermédio da SA 201306199/05, que se disponibilizasse a prestação de contas final, relacionada a 3 (três) Convênios cujo objeto é a construção dos terminais fluviais nos Municípios de Nova Olinda do Norte (AM), Urucará (AM) e Augusto Corrêa (PA).

Em resposta, foram encaminhadas apenas as últimas prestações de contas parciais, por meio do Ofício nº 668/2013/AUDINT-DNIT e Memorando nº 196/2013/DAQ, devido ao fato de a prestação de contas final de Nova Olinda do Norte ainda não ter sido encaminhada para análise da DAQ e os convênios referentes a Urucará e Augusto Corrêa se encontrarem em vigência.

Pela análise dessa documentação constatou-se o seguinte:

- Terminal de Urucará: Foi disponibilizada cópia da 7ª Prestação de Contas, a mesma que já tinha sido objeto de análise no exercício anterior, ainda sem a posição sobre a realização dos serviços pendentes apontados no recebimento provisório (complementação de 20 m da rampa, iluminação do pátio, flap de ligação e serviços diversos na rampa metálica). Como o prazo de vigência do convênio se encerra em 01/01/2014, a prestação de contas final ainda não foi apresentada.

- Terminal de Nova Olinda do Norte: Foi disponibilizada cópia da 9ª Prestação de Contas Parcial correspondente ao período de 16/04/2010 a 30/09/2012. Nessa documentação não consta nenhum relatório de visita técnica de inspeção com a aprovação, pela Diretoria Aquaviária do DNIT – DAQ, das medições efetuadas



pela CODOMAR. O prazo de vigência do convênio se encerrou em 28/03/2013 e da prestação de contas final, em 27/05/2013. De acordo com o Memorando nº 196/2013, de 13/06/2013, a Diretoria de Administração e Finanças solicitou a prestação de contas final por meio do Ofício nº 097/2013, de 17/04/2013, ainda sem resposta por parte da convenente.

- Terminal de Augusto Corrêa: Foi disponibilizada cópia da 1ª Prestação de Contas Parcial correspondente ao período de 08/03/2010 a 30/11/2010. Nessa documentação consta, à folha 120, a aprovação da mesma pela Diretoria Aquaviária do DNIT – DAQ, após a inspeção realizada pelo Exército Brasileiro, responsável pela fiscalização da obra, cujo Relatório de Visita Técnica de Inspeção, às folhas 108/118, atesta a medição efetuada pela Prefeitura e apresentada na referida prestação de contas. A referida Visita Técnica foi realizada em 28/03/2011 e atestou um avanço físico e financeiro de 10%. Não há registro de inspeção técnica por parte da equipe da DAQ/DNIT após essa data. Como o prazo de vigência do convênio se encerra em 30/11/2013, a prestação de contas final ainda não foi apresentada.

Em vista dos problemas relatados nessa constatação, foi encaminhada também a Solicitação de Auditoria nº 201306199/02 para que a DAQ prestasse as informações sobre as providências gerenciais a serem adotadas no sentido de aprimorar os instrumentos de controle e fiscalização de seus convênios.

Causa

Baixa efetividade das fiscalizações efetuadas pela equipe técnica da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201306199/02, a Unidade encaminhou a Nota Técnica nº 073/2013-COBRHIDIDE-CGHEPAQ-DAQ, por meio do Ofício nº 717/2013/AUDINT/ DNIT, de 24/06/2013, em que informa:

“O aprimoramento das atividades da DAQ se dará quando ela dispor de um efetivo técnico compatível à exacerbada demanda de trabalho, pois pelo fato da DAQ contar com apenas: 02(dois) Coordenadores Gerais; 04(quatro) Coordenadores Setoriais; 04 (quatro) Analistas formados em Engenharia Civil; 01(um) Analista formado em Economia e 01 (um) Técnico de Suporte Nível Médio, está intangível responder as demandas em tempo hábil. Dessa forma, estamos somando esforços para contratar Empresa de Engenharia para prestar Assessoria nos Trabalhos Técnicos Especializados de Supervisão, Acompanhamento, Gerenciamento, Análise e Avaliação de Desempenho de Programas e Projetos de Engenharia de Transportes Aquaviários. Atualmente, estamos em fase de elaboração do Termo de Referência – TR e respectivo orçamento para enviar à Coordenação Geral de Cadastros e Licitações – CGCL. Pretendemos enviar o TR à CGCL até o dia 25/06/2013, que esperamos publicar o edital até setembro/2013. Diante do exposto, entendemos que o reforço da equipe técnica proporcionará maior efetividade às ações da nossa competência.”



Análise do Controle Interno

As situações apontadas vêm se repetindo desde a Auditoria Anual de Contas 2011, tendo sido objeto de monitoramento por meio do Plano de Providências Permanente, sendo que em 2012 nenhuma providência foi tomada pelo Diretor de Infraestrutura Aquaviária no sentido de elidir as referidas impropriedades. Somente no exercício de 2013 é que está sendo providenciada, de acordo com resposta à SA nº 201306199/02, a contratação de empresa de engenharia para dar apoio técnico à DAQ.

Dessa forma, conclui-se que o acompanhamento por parte do DNIT da realização física das obras conveniadas não está adequado à amplitude do Programa de forma a permitir sua viabilização dentro dos parâmetros exigidos pelos projetos aprovados.

Recomendações:

Recomendação 1: Que a DAQ apresente no Plano de Providências Permanente os resultados das medidas que estão sendo adotadas para aprimorar seus instrumentos de controle e a fiscalização dos Convênios, ou seja, a contratação de empresa de assessoria e a implementação das atividades necessárias com o objetivo de dar maior efetividade às ações de sua competência.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201306199

Unidade Auditada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT

Exercício: 2012

Processo: 50600.021708/2013-36

Município/UF: Brasília/DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à Legislação Federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306199, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 seja como indicado a seguir, em função da existência denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações correlatas discriminadas no Relatório de Auditoria.

1. Regular com ressalvas a gestão do(s) seguinte(s) responsável(is)

1.1 – CPF ***.137.051-**

Cargo: Diretor de Administração e Finanças do DNIT, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Referência: Relatório de Auditoria número 201203654, itens: 1.2.2.1 – Ausência de uma metodologia de desenvolvimento de software para a UJ; 3.1.1.1 – Falta de normativos internos abordando atribuições de setores contábeis na análise de prestação de contas de suprimento de fundos (CPGF); 4.1.1.1 – Deficiência no gerenciamento dos imóveis de uso especial pertencentes a União e locados de terceiros sob a responsabilidade do DNIT; 5.1.1.1 – Não atualização das informações sobre a formação e qualificação dos servidores; e 5.2.1.1 – Ausência de sistemática de controle nos contratos de terceirização da UJ.

Fundamentação:

Em decorrência dos trabalhos de auditoria, foi constatado que, embora a Diretoria de Administração e Finanças tenha atuado na melhoria de controles internos administrativos, instrumentos de controle ainda permanecem não implantados pelo DNIT.

Em relação ao item 1.2.2.1, observa-se que, apesar de o DNIT ter identificado como prioridade, dentro das necessidades estratégicas da Unidade, o estabelecimento de uma metodologia de desenvolvimento de software, no intuito de unificar os sistemas e requisitos que antecedem a modelagem dos processos organizacionais, a Coordenação-Geral de Modernização e Informática não adotou até o momento ações para definir a Metodologia de Desenvolvimento de Software (MDS).

Ressalta-se que a ausência de um processo padronizado para produção de sistemas e sua respectiva documentação tende a dificultar o trabalho de manutenção posterior dos sistemas, haja vista que as equipes técnicas encontrarão um cenário em que documentações apresentarão artefatos distintos para cada sistema, ou mesmo a ausência de documentação de artefatos do sistema.

Em relação ao item 3.1.1.1, restou demonstrado que a ausência de instrução de serviço que trata de responsabilidades das setoriais contábeis do DNIT na aprovação de prestação de contas e nas atividades de supervisão do uso de suprimento de fundos, por meio de Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, tem implicado no não cumprimento pela Coordenação de Contabilidade do estabelecido no Art. 34, incisos II, III, VI e XI, do Regimento Interno do DNIT. Como consequência, cita-se o fato de a equipe de auditoria não ter tido acesso durante a execução dos exames de parte das notas fiscais solicitadas, de maneira a comprovar os gastos com uso do CPGF.

Em relação ao item 4.1.1.1, observa-se a ausência de uma instrução de serviço estabelecendo as reponsabilidades e obrigações da Coordenação de Administração Patrimonial e das Superintendências Regionais quanto à gestão dos bens imóveis da União e locados de terceiros sob a responsabilidade do DNIT. A falta de tal normativo tem contribuído para a permanência de inconsistências de registros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, bem como para a inexistência de rotinas de programação e acompanhamento da manutenção de imóveis, da situação cadastral, ou de vistorias de averiguação de que os imóveis estejam sendo ocupados por pessoas autorizadas, como forma a identificar possíveis problemas e propor soluções.

Em relação ao item 5.1.1.1, verifica-se a necessidade de melhorias no controle dos registros sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, no que se refere a não atualização das informações sobre a formação e qualificação dos servidores do DNIT nos bancos de dados da Autarquia.

Por fim, menciona-se, em relação ao item 5.2.1.1, que a atuação da Diretoria de Administração e Finanças não se demonstrou efetiva para garantir a implementação do Sistema de Cadastros Centralizado dos Servidores e Colaboradores que compõem a força de trabalho do DNIT, bem como a elaboração de respectiva instrução de serviço definindo responsabilidades e procedimentos para inserção e atualização dos dados cadastrais de servidores e colaboradores no sistema da Diretoria-Geral do DNIT.

Ressalta-se que as inconsistências apresentadas nos itens 4.1.1.1 5.1.1.1 e 5.2.1.1 recorrentemente são demonstradas nos Relatórios de Auditoria Anuais de Contas da Autarquia.

Dessa forma, verificou-se a morosidade em implementar plenamente as providências recomendadas pela CGU para sanear os problemas apontados, bem como a persistência de inconformidades apresentadas em relatórios de anos anteriores, cabendo ressaltar que a responsabilidade dos fatos apresentados recai sobre a gestão da Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

1.2 – CPF ***.836.530-**

Cargo: Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Referência: Relatório de Auditoria número 201306199 itens 1.1.1.3 – Desempenho Insatisfatório na execução das ações previstas no âmbito da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia (AHITAR) e 6.1.1.1 – Precariedade no controle e fiscalização dos convênios para construção de terminais fluviais.

Fundamentação:

No que tange à atuação da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, foi constatada, em decorrência dos trabalhos de auditoria, a necessidade de medidas de prevenção e correção de fragilidades observadas na execução das Ações orçamentárias estabelecidas na LOA, sob responsabilidade da Unidade.

Em relação ao item 1.1.1.3, observa-se a existência de gastos com a estrutura administrativa da AHITAR sem a devida contraprestação dos serviços de manutenção das condições de navegabilidade dos rios Araguaia, Tocantins e das Mortes. Tal fato decorre, em princípio, da não priorização de recursos financeiros pelo governo federal para o desempenho das atividades programadas em decorrência da baixa representatividade econômica do trecho sob jurisdição da AHITAR, haja vista que, embora a hidrovia tenha grande capacidade de transporte de carga, este potencial não é explorado por nenhuma empresa de navegação comercial.

A manutenção dessa Administração Hidroviária, atualmente alocada a um plano secundário pelo órgão gestor, representa um flagrante desperdício de recursos públicos, cabendo ao Gestor da Unidade estudar uma incorporação dessa unidade à Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental (AHIMOR), visando à racionalização e otimização das atividades operacionais, inclusive pelo fato de as duas Administrações compartilharem a hidrovia do Tocantins.

Já em relação ao item 6.1.1.1, foi reiterada a constatação observada durante a realização da Auditoria Anual de Contas de 2011. Trata-se da omissão da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária quanto à adoção de providências para a mitigação de fragilidade na fiscalização dos convênios celebrados pela Diretoria Aquaviária do DNIT com base na análise amostral de prestações de contas referentes às obras de construção de 3 terminais hidroviários (Nova Olinda do Norte/AM, Urucará/AM e Augusto Corrêa/PA). A partir de informações apresentadas pela Unidade, verificou-se que, embora tenha sido recomendada a ampliar as fiscalizações efetuadas nos seus convênios, somente no exercício de 2013 é que se iniciaram as providências para a sua efetivação, por meio da contratação de empresa de engenharia para dar apoio técnico à DAQ.

Dessa forma, verificou-se a morosidade em implementar a recomendação para mitigação do problema apontado, o que resultou na persistência de inconformidades no exercício de 2012, cabendo ressaltar que a responsabilidade desse fato apresentado também recai sobre a gestão da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ.

Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63, constantes das folhas 05 e 26 do processo, que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Brasília/DF, de outubro de 2013.

WAGNER ALESSANDER FERREIRA
Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Transportes



Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306199

Unidade Auditada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Exercício: 2012

Processo: 50600.021708/2013-36

Município/UF: Brasília/DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Como avanços na Gestão da Unidade em 2012, destacam-se como aspectos positivos: a utilização do Regime Diferenciado de Contratações - RDC como modelo de referência em contratações de obras rodoviárias no Brasil, com a promessa de uma maior celeridade nos processos licitatórios, bem como da transferência de riscos atrelados à execução de obras à iniciativa privada; a criação das gerências de planejamento estratégico, de gestão de processos e de governança de obras no intuito de fortalecer a Entidade; a contratação de consultorias para elaboração e implantação do Planejamento Estratégico da Autarquia, segundo o modelo do Balanced Score Card – BSC, além do mapeamento e aprimoramento dos processos de negócio da Autarquia; e a ampliação do Programa de Contratação, Restauração e Manutenção por Resultados de Rodovias Federais Pavimentadas (PROCREMA), com a licitação de 23.669,0 km de obras CREMA 1ª etapa e 11.871,0 km de obras CREMA 2ª etapa, objetivando melhor aplicação de recursos em obras de manutenção rodoviária.

3. Dentre as principais constatações que impactaram a execução das atividades a cargo da Unidade, cabe destacar: a) a não definição de uma Metodologia de Desenvolvimento de Software (MDS) própria para os projetos de desenvolvimento e manutenção de software da Autarquia; b) a ausência de sistemática de controle dos contratos de terceirização da Autarquia; c) as deficiências no gerenciamento dos imóveis de uso especial pertencentes à União e locados de terceiros sob a responsabilidade do DNIT; d) a precariedade no controle e fiscalização dos convênios para construção de terminais fluviais; e e) a existência de gastos com a estrutura administrativa da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia (AHITAR) sem a devida contraprestação dos serviços de manutenção das condições de navegabilidade dos rios Araguaia, Tocantins e das Mortes.

4. As principais causas estruturantes das constatações identificadas nos itens 3.a), 3.b) e 3.c) estão relacionadas basicamente à ausência de medidas efetivas da Diretoria de Administração e Finanças e de suas setoriais no gerenciamento e supervisão da estrutura de apoio necessária ao atingimento dos objetivos estratégicos definidos pela Autarquia; em relação ao item 3.d) verificou-se a baixa efetividade das fiscalizações efetuadas pela equipe técnica da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária nos convênios de construção de terminais fluviais; e quanto ao item 3.e) verificou-se a indefinição da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária na adoção de medidas de prevenção e correção de gastos com estrutura operacional no caso de desvios na política de investimentos estabelecida para trechos hidroviários sob administração da AHITAR.

5. Dessa forma, foram registradas diversas recomendações que serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente, dentre as quais destaco: em relação ao item 3.a) definir e homologar a Metodologia de Desenvolvimento de Software (MDS) para a Unidade de TI do DNIT; quanto ao item 3.b) providenciar junto ao SERPRO a conclusão do módulo de cadastro de terceirizados no Sistema de Cadastro Centralizado de Servidores e Colaborados do DNIT, bem como criar por meio de portaria, grupo de trabalho para elaboração de Minuta de Instrução de Serviço, estabelecendo as responsabilidades de cada área do DNIT, quanto à atualização dos dados cadastrais dos terceirizados atuantes na Autarquia; no que se refere ao item 3.c) elaborar minuta de Instrução de Serviço que regulamente métodos, rotinas e procedimentos relativos à gestão de risco do patrimônio imobiliário do DNIT; em relação ao item 3.d) apresentar no Plano de Providências Permanente os resultados das medidas que estão sendo adotadas para aprimorar seus instrumentos de controle e fiscalização dos Convênios, ou seja, a contratação de empresa de assessoria e a implementação das atividades necessárias com o objetivo de dar maior efetividade às ações de investimentos da área aquaviária; e quanto ao item 3.e) estudar a possível incorporação da AHITAR à Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental (AHIMOR), visando à racionalização e otimização das atividades operacionais, inclusive pelo fato de as duas Administrações compartilharem a hidrovia do Tocantins.

6. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente não atendidas, cabe destacar: a morosidade de atuação no gerenciamento da operação do sistema de pesagem de veículos; a adoção parcial de providências em relação às impropriedades no Edital de licitação da Duplicação da BR-280/SC; a não adoção de instrumentos de controle e fiscalização de convênios e termos de compromisso, bem como de contratos de obras; a adoção de providências insuficientes para mitigação dos problemas verificados na execução das obras de restauração e duplicação do lote 07 da BR-101/PE, a terceirização de atividades finalísticas; as irregularidades no contrato nº 155/2009 firmado com a empresa Isoterm Impermeabilizações e Construções Ltda; e o excessivo número de prestações de contas de convênios e de termos de compromisso sem análise.

7. O não atendimento das recomendações do Plano de Providências Permanente no prazo devido, ou as não acatadas pela UJ, tem como consequências, respectivamente: a inexistência de sistemas de informação de suporte à tomada de decisão por parte do gestor; a possibilidade de deterioração precoce do pavimento das rodovias federais; o potencial risco de superfaturamento quando da execução dos contratos de duplicação; o risco de irregularidades na celebração dos

convênios, termos de compromisso e contratos de obras, bem como na sua execução, podendo resultar na malversação dos recursos.

8. A partir da aplicação de procedimentos de avaliação de controles internos administrativos, observou-se, em relação ao ambiente de controle, que é prática da Unidade a formalização de procedimentos e de instruções operacionais padronizadas, estabelecendo segregação de funções e atribuindo claramente as responsabilidades nas delegações de autoridade e competências. Em contraponto, não se observou a implantação de indicadores de desempenho, sendo a informação e comunicação adstrita à utilização de rede interna (intranet) e externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes e normativos. Além disso, também não foi observada a existência de código e do conselho de ética profissional do servidor.

9. Com relação à avaliação de risco, observou-se que a Unidade, embora conheça os processos críticos para a consecução dos seus objetivos e metas, não realiza a mensuração ou classificação desses. Por consequência, verificou-se a não priorização no acompanhamento de procedimentos de maior risco no âmbito da Autarquia, sendo que, no geral, são adotadas medidas quando da ocorrência de problemas.

10. Quanto à sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade, essa é sintetizada na utilização de dois instrumentos, sendo um de âmbito interno e outro de âmbito externo. No âmbito interno, destaca-se o controle primário do gestor que se subsidia dos resultados dos trabalhos das auditorias realizadas na Entidade pelo órgão de Auditoria Interna, tendo como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. No âmbito externo, destaca-se a atuação dos Órgãos de Controle (CGU e TCU) sobre as atividades desempenhadas pela Unidade. Os resultados da aplicação destes dois instrumentos, configurados em documentos e relatórios, não são totalmente refletidos nas ações do DNIT com melhorias em suas atividades e processos.

11. Desse modo, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno, adotados pela Unidade Jurisdicionada em 2012, não foram suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, e, por isso, não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, havendo a necessidade de que eles sejam revistos e melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação, e, conseqüentemente, a melhoria da gestão da Unidade.

12. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado nos Relatórios de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

CPF	Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
***.137.051-**	Diretor de Administração e Finanças do DNIT, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.	Regular com ressalva	Relatório de Auditoria número 201306199 - Itens 1.2.2.1, 3.1.1.1, 4.1.1.1, 5.1.1.1 e 5.2.1.1.

CPF	Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
***.836.530-**	Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.	Regular com ressalva	Relatório de Auditoria número 201306199 - Itens 1.1.1.3 e 6.1.1.1.

13. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de outubro de 2013.

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA